ANO XLIII Nº 092 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	÷ 75
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores e Outras	. 04
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outras	. 05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	. 37
BALANÇO	
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de	
Vargem Grande-MA	.53
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	. 54
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 55
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	. 70
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	. 70
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	. 72
ESTATUTO	
Instituto de Desenvolvimento Social José da Silva	72
Calvet-INDESCA	. /2
ORDEM DE SERVIÇO Câmara Municipal de São João do Carú-MA	72
PORTARIAS	. 12
Defensoria Pública do Estado e Outras	73
TERMO DE CESSÃO	. 13
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	75
TERMO DE COMPROMISSO	. 13
Defensoria Pública do Estado	75
TERMO DE FOMENTO	. 13
	75
Prefeitura Municipal de Coroatá-MA	. /3

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 071/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 87322/2019 - SINFRA. - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONS-TRUÇÃO DO PRÉDIO E UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 071/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 28/08/2019 com término previsto para 30/09/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 28/06/2019 com término previsto para 20/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob nº 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 012/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 254.684/2018 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sr^a ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de n° 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018 - UGCC/ SINFRA, cujo objeto é "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de MARA-CAÇUMÉ - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 74 à 82 do Processo nº 254.684/2018. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a – 7,26% (menos sete vírgula vinte seis por cento), equivalente a R\$ -108.040,99 (menos cento e oito mil, quarenta reais e noventa e nove centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 19,96% (dezenove vírgula noventa e seis por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 296.952,54 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 188.911,55 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.676.469,40 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1236205953255000666; FONTE: 0114000000; ND: 44905180; UGR: 530101; PI: 000666 MAM-PLIREM/1. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de maio de 2019. ASSINATU-RAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador



de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874049

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 022/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 199.774/2018 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGENHARIA CO-MÉRICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 - Edificio Tókio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS AURÉ-LIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 - SSP/MA e do CPF sob n° 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2018 -UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ES-COLA COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CEN-TRO DO GUILHERME - MA". CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 69 á 80do Processo nº 199.774/2019. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 6,09% (menos seis vírgula nove por cento), equivalente a R\$ - 77.989,14 (menos setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 17,24% (dezessete vírgula vinte e quatro por cento), sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 220.721,90 (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 142.732,76 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.423.220,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos). <u>CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-</u> RIA: PTRES: 1236205953255000666; FONTE: 0314000000; ND: 44905108; UGR: 530101; PI: 000666-MAMPLIREM/1. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. 824.750.673-49, MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA CO-MÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 19/2019 – AS-SEJUR/SSP .PROCESSO Nº 67826/2019 – SSP, de 03/04/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 08/05/2019, do CONTRATO nº 36/2018- SSP, de 08/05/2018.PARTES: Secretaria

de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA GRANDE ORIENTE AUTÔNOMO DO MARA-NHÃO, de CNPJ Nº 05.645.262/0001-27.**OBJETO:** a) Alterar a denominação social do Locador do Contrato nº 36/2018-SSP, de Grande Oriente Autônomo do Maranhão, CNPJ nº 05.645.262/0001-27, com endereço na Rua 06, nº 166, Quadra L, bairro São Francisco, São Luís/MA, para empresa Grande Oriente do Maranhão-GOEMA, de CNPJ nº 05.645.262/0001-27.b) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2018-SSP, de 08/05/2018, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/05/2019 a 08/05/2020.c) Alterar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Cobrança de Aluguel, item 3.2 do Contrato nº 36/2018, que passará a ter a seguinte redação – O aluguel será pago no prazo no item 3.1, desde que cobrado pelo Locador mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, bem como das certidões jurídico-fiscais devidamente válidas, creditando-se o valor previsto no item 3.1, na conta corrente nº 03.1481-3, Agência 1577, da Caixa Econômica Federal, indicada pelo Locador, por meio de ordem bancária. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, e Art. 65, II, "c" da Lei Federal nº 8.666/1993.**DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Noé Paulino de Carvalho, de CPF nº 918.001.298-15, pelo LOCADOR.DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSES-SORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 20/2019 - AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 72829/2019 – SSP, de 09/04/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 05/2019 - SSP, de 06/05/2019, do CONTRATO nº 034/2010- ASSEJUR/SEAPS, de 06/05/2010.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e ENZO NOGUEIRA BANDEIRA DE SOU-SA, de CPF Nº 054.213.393-86. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2010-ASSEJUR/SEAPS, de 06/05/2010, previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 06/05/2019 a 06/05/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei Estadual nº 9.579/12 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI**A: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMO-VEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCA-TÁRIA, e a Sra. Sâmia Alves de Sousa, de CPF nº 837.376.693-68, pelo LOCADOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SAN-DES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 22/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 85311/2019 – SSP, de 25/04/2019.ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 10/05/2019, do CONTRATO nº 38/2018 – SSP, de 11/05/2018.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA., de CNPJ nº 20.194.416/0001-03.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do



Contrato nº 38/2018 – SSP, de 11/05/2018, com base na Cláusula Quatorze – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, de 11/05/2019 a 11/05/2020.**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal de nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Laiones da Silva Nascimento, de CPF nº 008.693.883-55, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA**: 10 de maio de 2019.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015-SECAP.Processo Administrativo: 0032071/2019-SE-CAP. Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 009/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa L.P.H. SILVA & CIA (EQUIPAR), CNPJ: 41.520.594/0001-49. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 14 de maio de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/05/2019. Valor: R\$ 514.065,75 (Quinhentos e catorze mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121. SUBAÇÃO:216 - EVENTOSECOM -AÇÃO:4547 – ND:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PJ. Fonte: 0101. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Lia Pinheiro Hortêncio da Silva, CPF Nº 315.617.303-78, representante da Empresa L.P.H. SILVA & CIA (EQUIPAR). DANIEL FERNANDES MERLI - Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 227/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 074/2018 PROCESSO Nº 0623/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Laura Letícia Silva da Silva e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/03/2019 a 31/05/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 03/06/2019. VA-LOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 15 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 232/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 045/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 150/2017 PROCESSO Nº 1088/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Amanda Godinho Carvalho Noronha e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão —

UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/04/2019 a 05/06/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 05/11/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 15 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. QUE ORIGINOU O CONTRATO 034/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA IZAIAS DEL-FINO DOS SANTOS - ME NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata o §1º da Cláusula Sexta do Contrato Inicial de Prestação de Serviços N.º 034/2018 e Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para locação mensal e suporte operacional de sistemas de software para a folha de pagamento de funcionários desta prefeitura. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 034/2018 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Tufilândia - MA, 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/ 2017. REF.: Processo nº 1646//2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRA-JAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRA-JAÚ e a empresa A.O. S SOFTWARE LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 098/2017, firmado entre as partes, em 08/05/2017 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 09 de maio de 2018 até a data de 09 de maio de 2019 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02023404122000823670000339 039.02023912361008122760000339039.02022810301008220370000339039. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 098/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e FRANCISCO ALBERTO DA SILVA pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 02 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 01.568.077/0027-64, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4078/2019. OBJETO: Contrato de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 157/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/05/2019. VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 10/05/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 04/05/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: FRANCAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 07.607.495/0001-60, MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4077/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 009/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/05/2019. Fica aditivado em 7,98362334%, o que corresponde ao valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) o contrato 009/2019, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 10/05/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2018 – CCL.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO do valor unitário do item 22 da Ata de Registro de Preços nº 269/2018-CCL, decorrente Pregão Presencial nº 078/2018 – POE/MA, do processo administrativo nº 112.212/2018-CCL, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento retificando os valores unitários conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESA- DA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NU- CLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALI- ZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI,		210		R\$ 55.650,00

Passamos a ler:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	IINID	TOTAL	VALOR	VALOR
1112111	DESCRIÇÃO	SHERÇRO	CIVID	TOTAL	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PE-		1 IIN I	210 265,00		
	SADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM,				265,00	D¢ 55 (50 00
22	NUCLEO SOLIDO, CAPALISA EM HDF, ACABAMENTO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,				
22	MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES,	Lei estadual nº 10.403/15				R\$ 55.650,00
	DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)					
	MARCA: KDK					

São Luís – MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018 – CCL. Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO do valor unitário do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 270/2018–CCL, decorrente Pregão Presencial nº 078/2018 – POE/MA, do processo administrativo nº 112.212/2018 – CCL, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento retificando os valores unitários conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS MARCA: REJUNTA MIX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.061	17,50	R\$ 16.922,95

Passamos a ler:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS MARCA: REJUNTA MIX	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15		1.061	15,95	R\$ 16.922,95

São Luís - MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 271/2018 – CCL. Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO dos valores unitários dos itens 40 e 41 da Ata de Registro de Preços n° 271/2018-CCL, decorrente Pregão Presencial n° 078/2018 – POE/MA, do processo administrativo n° 112.212/2018 – CCL, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento retificando os valores unitários conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
40	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	GL		279 46.43	11.857.50
40	MARCA: HIPERCOR	Lei estadual nº 10.403/15	GL 2/9		40,43	11.657,50
	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/	Evolucivo non ME/EDD/MEI				
41	EXTERIOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	658	24,42	13.160,00
	MARCA: HIPERCOR	Lei estaduai n° 10.403/13				

Passamos a ler:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	MASSA A OLEO PARA MADEIRA MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	279	42,50	11.857,50
41	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR MARCA: HIPERCOR		GL	658	20,00	13.160,00

São Luís – MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2019. PROCESSO Nº 0101603/2018/SEMA-CONTRATO Nº 9912425183,

celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0034-71, por Ricardo Melo Sousa Barroso, CPF nº 459.444.663-91 e Sílvio Eduardo Silva e Silva, CPF nº 460.365.633-53. **OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária: Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIO-GEUC; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FOR-TALSEMA; ND: 339039. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís -MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 14 de maio de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 08/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNI-CAS LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho: N.º 2019NE0000945 de 07/05/2019, no valor de R\$ 314.232,64 (trezentos e catorze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 33.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos. Fontes de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL:

Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 14 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador** - **Geral**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EXPRESSO SALADA LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 014/2019. OBJETO: retificação do CNPJ da empresa contratada (atualizado com o nº 23.647.072/0001-20), alteração da formatação da dotação orçamentária prevista no item 7.1, bem como o acréscimo do Parágrafo Primeiro à Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2019, o qual dispõe: "PARÁGRAFO PRIMEIRO: Foi emitida em 05.04.2019 pela Assembleia Legislativa, a Nota de Empenho nº 2019NE000531, no valor de R\$ 210.795,20 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) à conta da Dotação acima descrita.". BASE LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. ASSI-NATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 13 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 186.749/2018 - CCL. CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de



Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, considerando a CON-CORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água, cujo resultado está registrado no Termo de Homologação nº 005/2019 de 04 de Abril de 2019 que indica como vencedor a empresa: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: N° 02.735.064/0001-66, localizada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, Nº 01 - Gato Preto/PB, CEP: 58.802-090, representado pelo Sr. Eurípedes Alves Resende, portador do CPF: 625.443.493-87 e RG: 0195794520023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 186749/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRECOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) tradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Pará**grafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-**BLICAÇÃO.** O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-



SIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas altera-

ções e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Eurípedes Alves Resende-HY-DROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - SEGEP. CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. PROCESSO Nº 186749/2018 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 041/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água.

OUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
CNPJ: N° 02.735.064/0001-66	Telefone / Fax: (83) 3521-1593				
Endereço: Rua Joaquim Pinto de Oliveira, Nº 01 – Gato Preto/PB, CEP: 58.802-090	E-mail: hydrogeoprojetos@hotmail.com				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇ	ÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
01	Sistema de dessalinização com aparelho d	lessalinizador por osmose reversa.	Unid.	100	R\$ 96.672,56	R\$ 9.667.250,14
	TOTAL GERAL					R\$ 9.667.250,14

São Luís – MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Eurípedes Alves Resende-HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 186.749/2018 - CCL. CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES - SEGEP; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, considerando a CON-CORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água, cujo resultado está registrado no Termo de Homologação nº 005/2019 de 04 de Abril de 2019 que indica como vencedor a empresa: FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) FERNANDES CONSTRU-ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: N° 08.427381/0001-00, localizada na Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106, Bairro Lagoa do Toco, Russas/ CE, CEP: 62.900-000, representado pelo Sr. Francisco Herberth Fernandes Guedes, portador do CPF: 909.004.483-34 e RG: 2006030042429, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água, para atender as demandas do Orgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 186.749/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-ZO(S) DE ENTREGA . Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada



a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18

do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) tradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-**BLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SICÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 15 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Francisco Herberth Fernandes Guedes-FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 - SEGEP. CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. PROCESSO Nº 186,749/2018 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 042/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - CCL. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de sistemas de dessalinização e de filtros de ferro nos sistemas simplificados de abastecimento de água.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FERNANDES CONSTRUÇÕES	LTDA
CNPJ: N° 08.427.381/0001-00	Telefone / Fax: (88) 3411.0961
Endereco: Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106, Bairro Lagoa do Toco, Russas/CE, CEP: 62,900-000	E-mail: fernandesconstrucoes@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
Γ	02	Sistema de filtragem por filtro de partículas de ferro e manganês.	Unid.	100	R\$ 87.625,88	R\$ 8.762.588,00
П		R\$ 8.762.588,00				

São Luís – MA, 15 de Maio de 2019.Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Francisco Herberth Fernandes Guedes-FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA, SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 49/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018-SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-São Luís/MA, doravante denominada OR GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018. SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo / PB, representada pelo Sr. Antonio José Costa Sousa, portador do RG: 52570472014-6 SSP/MA e o CPF: 330.990.653-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA- DA GERÊN CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PRE-COS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no merca-

do ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresen tados; e 1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas ne gociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de re gistro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.1. Por razão de interesse público; ou 1.8.2. A pedido do fornecedor. 1.9. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA -DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PE-NALIDADES 10.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEI RA- DA PUBLICAÇÃO 1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.1.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.1.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016.1.3. Todas as al terações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 1.4. Integra esta Ata, o Edital de

PREGÃO Nº 06/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 1.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.1.6.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o De creto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉ CIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde, Antonio José Costa Sousa-Elfa Medicamentos S/A

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019. CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019. SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 291651/2018. SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 06/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone / Fax: (83) 3565.1418
Endereço: Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, lote D, sala 03, Praia do Jacaré. Cabedelo /PB	E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 – MA					VALOR TO-
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VA-	TAL
58	LEVETIRACETAM 100 MG/ML Produto: KEPPRA 100 MG/ML Substância LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/1 FR 150 ML Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1236100830055	KEPPRA	FRASCO	900	R\$ 68,11	R\$ 61.299,00
59	LEVETIRACETAM 250 MG Produto: KEPPRA 250 MG Substância: LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/60 CPRS Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1236100830071	KEPPRA	COMP.	9.000	R\$ 1,04	R\$ 9.360,00
60	LEVETIRACETAM 750 MG Produto: KEPPRA 750 MG Substância: LEVETIRACETAM Registrado por: UCB Fabricado por: NEXTPHARMA Embalagem: CX C/60 CPRS Procedência: Importado Registro ANVISA: 1236100830047	KEPPRA	FRASCO	9.000	R\$ 5,43	R\$ 48.870,00
69	OMALIZUMABE 150 MG Produto: XOLAIR 150 MG Substância: OMALIZUMABE Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS Embalagem: CX C/ 1 FA INJ + DIL Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1006809830013	XOLAIR	FRASCO/ AMPOLA	250	R\$ 1.623,52	R\$ 405.880,00



91	RANIBIZUMABE 10 MG/ML Produto: LUCENTIS 10 MG/ML Substância: RANIBIZUMABE Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS Embalagem: CX C/ 1 FA INJ 0,23 ML Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1006810560024	LUCENTIS	FRASCO/ AMPOLA	400	R\$ 3.042,40	R\$ 1.216.960,00
102	SIROLIMO 1 MG Produto: RAPAMUNE 1 MG Substância: SIROLIMO Registrado por: PFIZER Fabricado por: PFIZER Embalagem: CX C/ 60 DRAG Procedência: IMPORTADO Registro ANVISA: 1021602540011	RAPAMUNE	DRÁGEA	6.000	R\$ 20,13	R\$ 120.780,00
	VALOR TOTAL R\$ 1.863.149,00					
VA	VALOR TOTAL: HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS					

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, Antonio José Costa Sousa-Elfa Medicamentos S/A

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019. CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 51/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018. SES-PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018-SES. RESOLVE: Regitrar os preços dos produtos propostos pela empresa Janssen Cilag Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ: 51.780.468/0002-68, localizada na Avenida Rua Juscelino Kubitschek, n° 2041, 7° andar, Torre B, Vila Nova Conceição. São Paulo/SP. CEP: 04543-011, representada pelo Sr. Gabriel Sassamoto, portador do RG: 38517151 e o CPF: 444.946.9787-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018. SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1ºdo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN TITATIVOS 1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Regis

tro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA **6.1.** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Precos será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-CELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.1.1.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.1. Por razão de interesse público; ou 1.8.2. A pedido do fornecedor. 1.9. Ocorrendo



cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RGIS -TRO DE PREÇOS 1.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PENALI DADES 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.2 É da com petência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade 10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das

ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA PUBLICAÇÃO 1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 1.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 1.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.1.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 1.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira LulaSecretário de Estado da Saúde Gabriel Sassamoto-Janssen- Cilag Farmacêutica Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 291651/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 051/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA	
CNPJ: 51.780.468/0002-68	Telefone / Fax: (11) 27884987 / 08007284636
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 2041, 7º andar, Torre B, Vila Nova Conceição.	E mails at an dimenta @tadiatuibasidana aam bu
São Paulo – SP. CEP: 04543-011	E-mail: atendimento@tsdistribuidora.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITE	M DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
76	PALIPERIDONA 100 MG PRODUTO: INVEGA SUSTENTA 100 MG 1 SER OR APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML C/ 100 MG/1 ML EM BEM. C/ 01 UND FABRICANTE: JANSSEN PHAMACÊUTICA N. V. PROCEDÊNCIA: BÉLGICA REGISTRO DE PRODUTO: 1.1236.3398.010-3	JANSEN	SERINGA PREENCHIDA	260	R\$ 1.205,51	R\$ 313.432,60	
77	PALIPERIDONA 150 MG PRODUTO: INVEGA SUSTENTA 150 MG 1 SER OR APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA DE 1,5 ML C/ 150 MG/1,5 ML EM EMB. C/ 1 UND FABRICANTE: JANSSEN PHAMACÊUTICA N. V. PROCEDÊNCIA: BÉLGICA REGISTRO DE PRODUTO: 1.1236.3398.013-8	JANSEN	SERINGA PREENCHIDA	260	R\$ 1.202,60	R\$ 312.676,00	
	VALOR TOTA					R\$ 626.108,60	
	VALOR: SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

São Luís – MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Gabriel Sassamoto-Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019, CSL/SES/MA, SISTE - MA DE REGISTRO DE PRECOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 54/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018.SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019.CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20, localizada na Rua Henrique Schwering, n 368 - Centro. Erechim / RS. CEP: 99700-408, representada pela Sra. Maritânia F. Folador, portadora do RG: 7039672964 e o CPF: 636.437.740-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorroga da. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-COS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-**CELAMENTO 7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3. Quando o preço

registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.1.1.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;1.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.1. Por razão de interesse público; ou 1.8.2. A pedido do fornecedor. 1.9. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1. NÃO SERÁ ADMITIDAA ADESÃO À ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS** decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁU SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES 10.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.10.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO 1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação



vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, § 1º do Decreto nº 31.553/2016. 1.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.1.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 06/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

1.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.1.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Maritânia F. Folador-Medicinali Produtos para Saúde Eireli.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 291651/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 054/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 06/2019 - CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
CNPJ: 20.918.668/0001-20	Telefone / Fax: (54) 37121358 (54) 37121359
Endereço: Rua Henrique Schwering, n. 368- Centro. Erechim/RS. CEP: 99700-408	E-mail: medicinali@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BACLOFENO 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMI- DOS FABRICANTE: TEUTO REGISTRO DO PRODUTO: 103700613	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
36	DOMPERIDONA 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 CAPSULA FABRICANTE: EMS REGISTRO DO PRODUTO: 102350999	EMS	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
61	LIDOCAINA GEL 2 % APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1 BISNAGA FABRICANTE: HIPOLABOR REGISTRO DO PRODUTO: 113430112	HIPOLABOR	BISNAGA	180	R\$ 11,98	R\$ 2.156,40
	VALOR VALOR TOTAL DA ATA: TRINTA E HUM	TOTAL	OC E VINTE DE	AIC E OIL	DENITA CEN	R\$ 31.220,40

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, Maritânia F. Folador-Medicinali Produtos para Saúde Eireli

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 – CSL/SES/MA. SISTMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO D PRE COS Nº 57/2019-SES.PROCESSO Nº 291651/2018. SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018. SES. RESOLVE: Registrar os preços dos pro dutos propostos pela empresa Mercúrio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ: 06.670.152/0001-88,

localizada na Av. do Contorno, nº 40, Ipase. São Luís – MA. CEP: 65 .061-010, representada pelo Sr. Paulo Braid Ribeiro, portador do RG: 051.908.452.014-0 e o CPF: 023.548.373-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018. SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comis são Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA6.1. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;1.6.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;1.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante.1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento

da ata, devidamente comprovados e justificados:1.8.1. Por razão de interesse público; ou 1.8.2. A pedido do fornecedor.1.9. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PE-NALIDADES 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA PUBLICAÇÃO 1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.1.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016.1.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 1.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 06/2019-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.1.5.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.1.6.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA-DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde, Paulo Braid Ribeiro-Mercúrio Produtos Médicos Hospitalares

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 291651/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 06/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 06.670.152/0001-88	Telefone / Fax: (98) 32272390			
Endereço: Av. do Contorno, nº 40, Ipase. São Luís – MA. CEP: 65.061-010	E-mail: mecurio.hospitalar@hotmail.com			

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	OUANT.	VALOR	VALOR TO-	
IIEWI	,	MAKCA	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TAL	
	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL						
2	PRODUTO: LECTRUM APRESENTAÇÃO: FRASCO/		FRASCO/	100	R\$ 342,00	De 24 200 00	
2	AMPOLA FABRICANTE: ERIOCHEM S/A PROCEDÊNCIA:		AMPOLA	100		R\$ 34.200,00	
	ARGENTINA REGISTRO DO PRODUTO: 1004704100019						
	VALOR TOTAL R\$ 34.200,00						
	VALOR: TRINTA E QUAT	RO MIL E D	UZENTOS I	REAIS			

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Paulo Braid Ribeiro-Mercúrio produtos médicos hospitalares

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 – CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 59/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018.SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018-SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Mercantil Barreto-Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 15.031.1 73/0001-44, localizada na Rua A, Qd. A, Lote 01, n° 1 complemento: gleba 1 D, loja 02, bairro: Esplanada I. Valparaíso de Goiás-GO. CEP: 72878-606. representada pelo Sr. Leomar Vieira de Melo, portador do RG: 3660483 SSP/GO e o CPF: 709.261.401-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA -DO OBJETO1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019. CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018-SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-

PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorro gada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA-DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-**CELAMENTO 7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.[1.1.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;1.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante.1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:1.8.1.Por razão de interesse público; ou 1.8.2. A pedido do fornecedor. 1.9. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVADA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PRECOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas

sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DAS PE-NALIDADES 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA PUBLICAÇÃO 1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016.1.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.1.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019. CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.1.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.1.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde, Leomar Vieira de Melo-Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda – ME

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 291651/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 059/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019 - CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAI	ARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44	Telefone / Fax: (61) 36279520/ (61) 30290755
Endereço: Rua A, Qd. A, Lote 01 nº 1 complemento: Gleba 1 D, Loja 02, bairro: Esplana-	E-mail: diretoriamercantilbarreto@gmail.com
da i. Valparaíso de Goiás / GO. CEP: 72878-606	

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL		
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG,COM- PRIMIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA COM REVESTIMENTO RESISTENTE ÁCIDO	IMEC	COMPRIMIDO REVESTIDO	2160	R\$ 0,05	R\$ 108,00		
9	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00		
21	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00		
22	CARBAMAZEPINA 200 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$450,00		
34	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00		
38	DOXAZOSINA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,22	R\$ 352,00		
43	ENOXAPARINA 100 MG/0,6 ML	BLAU	SERINGA PREENCHIDA	3000	R\$ 39,99	R\$ 119.970,00		
47	ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,56	R\$ 504,00		
63	MIRTAZAPINA 30 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00		
70	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI Donaduzzy	CÁPSULA	1200	R\$ 0,08	R\$ 96,00		
71	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1900	R\$ 0,65	R\$ 1.235,00		
73	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1800	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00		
74	OXIBUTININA UD 10 MG	ASPEN	COMPRIMIDO	2200	R\$ 1,92	R\$ 4.224,00		
78	PANTOPRAZOL 40 MG	PRATI DONADUZZY	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00		
80	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEI- NA(500 mg + 30 mg)	GEOLAB	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,64	R\$ 1.152,00		
82	PAROXETINA 20 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,37	R\$ 777,00		
87	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00		
88	PREGABALINA 75 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00		
89	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00		
92	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	PRATI DONA- DUZZY	FRASCO	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80		
93	RISPERIDONA 1 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00		
94	RISPERIDONA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00		
95	RISPERIDONA 3 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,34	R\$ 612,00		
101	SERTRALINA 50 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00		
	VALO	R TOTAL				R\$ 142.798,80		
VAL	VALOR TOTAL DA ATA: CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS							

São Luís – MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Leomar Vieira de Melo-Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda - ME

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8282/2018-TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018-COLIC-TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019-SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de cadeiras e estofados novos de tipologias diversas para o TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – COLIC – TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8282/2018 - TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Centra Móveis S/A - CNPJ: 25.071.568/0001-24

Endereço: Rua Travessa Leopoldina, 3577, Fundos, São Cristóvão, Caxias do Sul - RS - CEP: 95.059-010

Telefone: (98) 3235-0244 / 98135-6256; E-mail: comercial@marellima.com.br

Nome do representante: Flaviane Mendonça Rego

GRUPO 3

Item	n Descrição Do Produto/Especificações Técnicas		Quant.	V. Unitário	Valor Total	
Item	Descrição Do Froduto/Especificações Tecificas	Marca/modelo	Estimada	Registrado	Registrado	
	Cadeira Executiva Giratória Espaldar Alto, com Braços, revestida em tecido sintético					
14	com parecença têxtil ao couro natural; (Conforme especificações contidas na proposta		30	2.368,41	71.052,35	
	vencedora do certame).	Boss Espadar				
	Cadeira Executiva Fixa, Espaldar Médio, com Braços, revestida em tecido sintético	Alto (1105)				
15	com parecença têxtil ao couro natural; (Conforme especificações contidas na proposta		60	2.114,51	126.870,66	
	vencedora do certame).					
	VALOR TOTAL DO GRUPO 19					



VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ N° 07.609.993/0001-42 NIRE N° 213.0000138-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAOR-DINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 24 DE ABRIL DE 2.019. DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia na Fazenda Medalha, Povoado de Piquiá, Açailândia, Maranhão. CONVOCAÇÃO E **QUORUM:** Não houve convocação por escrito. Assembléia realizada ao abrigo do § 4°, do art. 124, combinado com o § 4°, do art. 135, da Lei 6.404/76. Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Benedicto Júlio Valladares e, Secretário: Rodrigo Kaukal Valladares. DELI-**BERAÇÕES:** a) Considerada regular a instalação da assembléia; b) autorizada a lavratura da ata em forma sumária; c) discutidas e aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 22/04/2019, edição 074, páginas 34 a 40; e no Jornal Pequeno em 17/04/2019, edição número 26.452, página 07; c) Aprovado o aumento do capital social com a incorporação de reservas de incentivos fiscais constante do patrimônio líquido da companhia no valor de R\$ 40.543.591,07 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos), sem modificação do número de ações, passando o capital social de R\$ 175.105.471,58 (cento e setenta e cinco milhões cento e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 215.649.062,65 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); d) Aprovada a alteração do caput do art. 5º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5° - O capital social da Companhia é de R\$ 215.649.062,65 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 2.050.891 (dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e) Aprovada a distribuição de dividendos com base no nos lucros acumulados em 31.12.2018 no valor de R\$ 6.152.673,00 (seis milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais) contemplando todas as ações representativas do capital social integralizado. Os dividendos deverão ser pagos até o dia 31/12/2019. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO **E APROVAÇÃO:** Após a lavratura, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Benedicto Júlio Valladares, Presidente da mesa, acionista e representante da acionista Viena Fazendas Reunidas Ltda.; Rodrigo Kaukal Valladares, Secretário da mesa e acionista; e, acionistas: Simone Kaukal Valladares, Daphne Kaukal Valladares. **AUTENTICAÇÃO:** Este traslado é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ARQUIVAMENTO: Na Jucema sob o nº 20190332905 em 10/05/2019. Açailândia (MA), 24 de abril de 2.019. Benedicto Júlio Valladares-Presidente da Mesa. Rodrigo Kaukal Valladares-Secretário da Mesa

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ CNPJ/MF 22.016.026/0001-60 NIRE - (JUCEMA) 21 3 0000801-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 2017. 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia, à Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito Industrial do Pequiá, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no dia 22/12/2017, às 13hs. 2) Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da Acionista única Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A, na forma do § 4° do artigo 124, da Lei n° 6.404/76. 3) Mesa: Presidente: Andre de Oliveira Câncio e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração

de endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.016.026/0007-56, atualmente estabelecida em SP/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 3° andar-parte, Itaim Bibi, CEP: 04543-000, para que seja estabelecida sua nova localidade, a partir deste ato, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, em RJ/RJ. 5) Resoluções: Discutido o item da ordem do dia, a acionista única, delibera pela aprovação a alteração de endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF n° 22.016.026/0007-56, atualmente estabelecida em SP/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 3° andar – parte, Itaim Bibi, para que seja estabelecida sua nova localidade, a partir deste ato, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2° mezanino, Centro, em RJ/RJ. 6) Encerramento: Franqueada a palavra a quem ainda dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada. 7) Assinaturas: Presidente da Mesa: Andre de Oliveira Câncio; Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; e Acionista: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. representada por seus diretores: Andre de Oliveira Câncio e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. André de Oliveira Câncio - Presidente; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Secretário. Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. JUCEMA. Certifico o Registro em 20/04/2018 Sob N°: 20180354493. Protocolo : 180354493 de 18/04/2018 NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Chancela: 6EB439B386C52684FCF989F657378B4197CBAE18. São Luís, 20/04/2018. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretário(a) Geral. Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ES-TADO DO MARANHÃO em 20/04/2018, às 11:49. A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta chancela através do protocolo nº: 180354493.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Fevereiro de 2018. 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), à Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito Industrial do Pequiá, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no dia 09/02/2018, às 10 hs. 2) Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da Acionista única Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A, na forma do § 4° do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 3) Mesa: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. e Secretário: Márcio José Pacheco de Mesquita. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre a possibilidade de indicação de ativos da Companhia como garantia em processo judicial movido contra empresa do grupo. 5) Resoluções: Discutida a ordem do dia, foi aprovada pela acionista única a autorização aos administradores da Companhia para indicar o ALTO FORNO A CARVÃO VEGETAL identificado como AF-3 (Pindaré), pertencente e instalado no Parque Siderúrgico da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré S.A., com 172,79 m³ de volume total; com 156,71 m³ de volume útil; capacidade nominal de 126.000 toneladas gusa/ano; 10 ventaneiras; tremonha caçamba giratória de equalização de material; refrigeração externa do seu corpo a lâmina de água; revestimento refratário interno pesando 413 toneladas, em perfeitas condições para funcionamento, como garantia nos autos da Ação Civil Pública nº 40911-95.2010.4.01.3700, em trâmite pela 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão (MA), movida pelo INSTITUTO BRASI-LEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra a COSIMA- SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 10.431.245/0001-27, com sede na Estrada de Ferro Carajás, km 213, Povoado de Olho D'Agua dos Carneiros, município de Pindaré-Mirim/MA, empresa integrante do mesmo grupo econômico. 6) Encerramento: Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada. 7) Assinaturas: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Presidente da Mesa; Márcio José Pacheco de Mesquita, Secretário; e Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., Acionista. Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Presidente da Mesa; Márcio José Pacheci de Mesquita - Secrtário da Mesa. JUCEMA. Certifico o Registro em 09/04/2018 15:51 sob Nº



20180097369. Protocolo: 180097369 de 09/04/2018. Código de Verificação: 11801278231. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral. São Luís, 09/04/2018. www.empresafacil.ma.gov.br.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Fevereiro de 2018. 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), à Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito Industrial do Pequiá, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no dia 14/02/2018, às 10 hs. 2) Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da Acionista única Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A, na forma do § 4° do artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3) Mesa: Presidente: André de Oliveira Câncio, e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) O pedido de renúncia do Diretor Fernando Tadeu Rangel da Silva; (ii) A eleição do Diretor Márcio José Pacheco De Mesquita; e a (iii) Consolidação da Diretoria da Companhia. Resoluções: Discutida a ordem do dia, a acionista única decide: (i) Aceitar o pedido de renúncia ao mandato de Diretor apresentado pelo Fernando Tadeu Rangel da Silva, RG n° 1.524.424 SSP-PE, CPF/MF n° 234.149.874-49. Em razão da renúncia do Diretor Fernando Tadeu Rangel da Silva, acima qualificado, declara ter recebido tudo o que lhe era devido pela Companhia enquanto na qualidade de Diretor, conferindo à Companhia a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar nesse sentido, judicial e/ou extrajudicial. (ii) A acionista única elege neste ato para o cargo de Diretor da Companhia o Márcio José Pacheco De **Mesquita,** RG n° 5.714.420 SSP/PE, CPF/MF n° 002.284.664-66. O mandato do Diretor ingressante terá o mesmo prazo de vigência do mandato do atual Diretor, sendo válido, portanto, até 10/02/2019. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Em consequência, procedeu-se à consolidação da Diretoria, que passará a ser composta pelos seguintes membros: André de Oliveira Câncio, RG n° 2.637.967 SSP/PE, CPF/MF n° 427.729.234-87; e Márcio José Pacheco De Mesquita, RG nº 5.714.420 SSP/PE, CPF/MF n° 002.284.664-66. O mandato do Diretor ingressante terá o mesmo prazo de vigência do mandato do atual Diretor, sendo válido, portanto, até 10/02/2019. 5) Encerramento: Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada. 6) Assinaturas: André de Oliveira Câncio, Presidente da Mesa; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Secretário; e Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., Acionista. André Oliveira Cânico Presidente da Mesa; Leandro Luiz Gaudio Comazzzetto – Secretário da Mesa; Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. JUCEMA. Certifico o Registro em 26/04/2018, às 11:26 horas, sob nº 20180314912. Protocolo: 180314912 De 19/04/2018. Código de Verificação: 11801578600. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça -Secretária-Geral. São Luís, 26/04/2018.www.empresafacil.ma.gov.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4/10/2018 1) Local, Dia e Hora: Sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), à Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito Industrial do Pequiá, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no dia 4/10/2018, às 10:00 horas. 2) Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da Acionista única Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 3) Mesa: Presidente: André de Oliveira Câncio. e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. 4) Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a rerratificação da ata da Assembleia Ge-

ral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro, de forma a corrigir erro material referente à destituição de integrante da Diretoria da Companhia. Resoluções: Discutida a ordem do dia, a acionista única decide: (i) Autorizar a retificação da redação constante da deliberação do item (i), da "Ordem do Dia" e do item (i), das "Resoluções" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 14/02/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20180314912, em 26/04/2018 (doravante simplesmente referida como "AGE de 14/02/2018"), para que passe a constar, com efeitos retroativos a 14/02/2018, a seguinte redação, em substituição à redação anterior: "Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a destituição de integrante da Diretoria da Companhia; (...) Omissis (...) Resoluções: (...) (i) Destituir o Diretor Fernando Tadeu Rangel da Silva, RG nº 1.524.424 SSP/PE, CPF/MF nº 234.149.874-49. Em razão da destituição do Diretor Fernando Tadeu Rangel da Silva, acima qualicado, declara o mesmo ter recebido tudo o que lhe era devido pela Companhia enquanto na qualidade de Diretor da mesma, conferindo a Companhia a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar nesse sentido, judicial e/ou extrajudicial." (...) (ii) Em razão do erro material corrigido na deliberação (i) acima, aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da AGE de 14/02/2018, aqui não expressamente modificados. 5) Encerramento: Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada. 6) Assinaturas: André de Oliveira Câncio, Presidente da Mesa; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Secretário; e Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., Acionista. André de Oliveira Câncio - Presidente da Mesa; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto - Secretário da Mesa. JUCEMA. Certifico O Registro em 31/10/2018, 15:44 sob Nº 20180717464. Protocolo: 180717464 de 31/10/2018. Código de Verificação:11804613406. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça -Secretária Geral. São Luís, 31/10/2018. www.empresafacil.ma.gov.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/02/2019. Data, Hora e Local: No dia 04/02/2019, às 09 horas, na sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito Industrial do Pequiá. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista única da Companhia. Mesa: Presidente: André de Oliveira Câncio e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação acerca da: (i) da reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, e (ii) da consequente consolidação da Diretoria da Companhia. Deliberações: foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista única da Companhia: (i) Tendo em vista o fim do mandato da atual Diretoria da Companhia, a acionista única aprova a reeleição dos atuais membros da Diretoria para um novo mandato de (três) anos, iniciando-se em 09/02/2019, e encerrando em 09/02/2022, em conformidade ao disposto no Art 19, caput, do Estatuto Social da Companhia. (ii) Em consequência, procedeu-se à consolidação da Diretoria, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Diretor: André de Oliveira Câncio, RG nº 2.637.967 SSP/PE, CPF/MF nº 427.729.234-87; e Diretor: Márcio José Pacheco de Mesquita, RG nº 5.714.420 SSP/ PE, CPF/MF nº 002.284.664-66. **Desimpedimento:** Os Diretores ora reeleitos não estão impedidos de exercerem a representação da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76. Encerramento: Nada mais ha-



vendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas**: Presidente da Mesa: André de Oliveira Câncio, Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Acionista Única: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., por André de Oliveira Câncio e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto** - Secretário da Mesa. JUCEMA. Certifico o Registro em 24/04/2019 11:23 sob N° 20190072393. Protocolo: 190072393 de 14/02/2019. Código de Verificação: 11901841254. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral. São Luís, 24/04/2019. www. empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019/

CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2018. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP(IMPERIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº 28.259.887/0001-56, e Inscrição Estadual nº 12.535.127-5, com sede na Rua Av. Sol Nascente 02, - Sol e Mar - São Luis - MA, CEP nº 65.068-212. Do Objeto: consiste no registro para futura e eventual a aquisição sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica da Farmácia Básica do município de Bacuri/MA. Da Validade: A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 770.810,00(Setecentos e setenta mil e oitocentos e dez reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP. Itens nos. 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, e 98. Valor Total R\$ 770.810,00(Setecentos e setenta mil e oitocentos e dez reais). **Da** Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 15 de Abril de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 09/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2018 - MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP), inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, e Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na Pass. Alvaro Adolfo, 108 - Pedreira - Belém - Pará, CEP nº 66.085-30. Do Objeto: consiste no registro para futura e eventual a aquisição sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica da Farmácia Básica do município de Bacuri/MA. Da Validade: A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 197.940,00(Cento e noventa e sete mil, e novecentos e quarenta reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP). Itens nos. 05, 08, 19, 59, 62, 67, 69, 84, 95. Valor Total R\$ 197.940,00(Cento e noventa e sete mil, e novecentos e quarenta reais), Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 15 de Abril de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2018 - MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.571.095/0001-13, e Inscrição Estadual nº 12.127.561-2, com sede na Rod. BR 135, Km 51, nº 13-B - Cidade Nova – Bacabeira – Maranhão, CEP nº 65.143-000. **Do Objeto:** consiste no registro para futura e eventual a aquisição sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica da Farmácia Básica do município de Bacuri/MA. Da Validade: A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/ MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 205.002,08(Duzentos e cinco mil, dois reais, e oito centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: DISMABEL DISTRIBUIDO-RA DE SOROS LTDA. Itens n°s. 04, 11, 12, 20, 22, 23, 24, 25, 32,



34, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 56, 57, 58, 60, 74, 83, 85, e 89. Valor Total R\$ R\$ 205.002,08(Duzentos e cinco mil, dois reais, e oito centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Precos. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 15 de Abril de 2019. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 645/2018 - SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- SEMAS

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 41.626.169/0005-62 FONE/FAX: (98) 2108-3048

E-mail: carloswilson@duvel.com.br

ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque,994,Cohama-São Luis/MA

CEP: 65.060-645

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César de Oliveira

CPF N°. 186.975.856-00 RG N°. 251017 SSP/MG

Objeto Registrado: Registro de Preços de Veículos Automotores de passeio.

Item	Descrição	Unid.	Qnt	Valor Unit.	Valor Total
	Veículo Automotor de				
01	Passeio. Marca: Ford	Unid.	03	44.233,33	132.700,00
	KA 1.0 3c 85CV				
VAL	132.700,00				
	132.700,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 10 de maio de 2019. SIGNATARIO: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, repre-

sentada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 4.687/2018-PMSAM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos materiais de expedientes propostos pela empresa S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 41.488.339/0001-66, Insc. Estadual nº 12.125.843-2, localizada na Rua 03, Casa 16, letra E - Parque Topázio, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de São Luís/MA CEP: 65072-741, representada pela Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, portadora do RG nº 012745471999-6 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 253.356.423-00, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades dos Lotes 03, 06 e 07 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 -PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 4.687/2018 – PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. **Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-**TATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. A Contratada fica obrigada a fornecer materiais contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DA RE-VISÃO DE PRECOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTIMA **– DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a

possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos gêneros alimentícios decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal nº 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3º, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIA-DOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do

art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GEREN-CIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 14 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão; Luziane Lopes Rodrigues Lisboa -Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão; S.K.A.R.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ 41.488.339/0001-66, Silvania Virgem Gusmão Pereira, CPF nº 253.356.423-00.

ANEXO I DA ATA nº 09/2019 – PMSAM. DADOS DO FORNECEDOR: Razão Social: S.K.A.R Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66; Insc. Estadual: 12.125.843-2; Endereço: Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio; Bairro: Jardim Bela Vista - São Luís/MA; Fone/Fax: (98)3243-2994; E-mail: sygusmao2017@gmail.com; Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65072-741.

MATERIAL DE EXPEDIENTE REGISTRADO-LOTE 03

	Discriminação do Material		Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec. Adm.	Sec.	Sec. Adm.	Sec.	Sec. de Ass. Social	Se	cretaria d	e Educaçã	ĭo	Secre de Sa		C - 1-	Sec. de			alor trado R\$
Ite	do Material	Und				Sec. de Educação	Educação Infantil	Ensino Fundam. 1º ao 5º ano	60 00	Sec. de Saúde/ Hospital	Atenção Rásico	I .	Infr., Trânsito e Transporte		Unit.	Total							
1	Papel Sulfite, formato A4 (210x297 mm), Gramatura 75 g/m². Embala- gem em caixa com 10 resmas de 500 folhas	Cxa	Report	200	0	20	30	60	100	0	0	7	0	417	174,99	72.970,83							

LOTE 06

	Discriminação do Material Und Ma		Und Marca Adr Fin.	Marca	Marca	Sec.		Sec.de Ass. Social		cretaria de	e Educaçã	0	Secre de Sa		Sec. de	Sec. de Infr.,			alor rado R\$
Iten		Und				Marca	1 Marca	Fin. e	Bloco de Proteção	Sec. de Educação	Educação Infantil	Ensino Fundam. 1º ao 5º ano	6º an	Sec. de Saúde/ Hospital	Rásica	Turismo	Trânsito e Transporte	Qnt	Unit.
1	CD-R com envelope, 700 mb, 80 min.	Und	MAX- PRINT	1 1 ()()	-	100	-	-	-	200	100	10	60	570	1,49	849,30			



LOTE 07

	Disaniminasãa			Sec.	Sec. de Ass. Social		cretaria d	e Educaçã	io	Saúde				Saa da	Sec. de			alor rado R\$
Item	Discriminação do Material	Und	Marca	Adm. Fin. e Planj.	Bloco de Proteção	Sec. de Educação	Educação Infantil	Ensino Fundam. 1º ao 5º ano	6º an	Sec. de Saúde/ Hospital	Rásica	Sec. de Turismo	Infr., Trânsito e Transporte	Qnt.	Qnt.	Unit.	Total	
1	Pilha alcalina, tamanho pequena, tipo palito. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pct	BR55	30	20	10	10	30	30	30	30	10	20	220	3,20	704,00		

O Valor Total Registrado é de **R\$ 74.524,13 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**. Santo Amaro do Maranhão, 14 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão; Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão; S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ 41.488.339/0001-66, Silvania Virgem Gusmão Pereira, CPF nº 253.356.423-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA - ME, CNPJ: 07.348.873/0001-39 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 71.110,00 (setenta e um mil, cento e dez reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

	EMPRESA: E. FÉLIX DE SOUSA E SILVA - ME, CNPJ: 07.348.873/00	01-39			
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de coffee break para as diversas	IIND	2.600	27.35	71.110,00
01	Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA, conforme especificações abaixo:	CIVD	2.000	21,55	/ 1.110,00

- SUCOS: Da fruta natural ou polpa, servida em jarras de 2L (mínimo 2 sabores por pedido) conforme sugestões, (laranja, limão, uva, acerola, caju, manga, abacaxi, maracujá, cajá, goiaba e graviola) com açúcar ou sem açúcar.
- REFRIGERANTES: PET de 2L (mínimo de 2 sabores por pedido) conforme sugestões, (Cola, Guaraná e Tuti-Frutti) normal ou zero açúcar.
- FRUTAS: Fatiadas ou salada de frutas, conforme sugestões (mamão formosa ou papaia, melancia, melão, abacaxi, manga, uva verde, uva roxa, goiaba, pêra, maça, laranja, tangerina.
- SALGADOS: Variados finos, conforme sugestões, quibe, pastel de forno (queijo e carne), empanados (camarão, queijo e palmito), croissants (queijo ou queijo com presunto), coxinha de galinha e bolinho de bacalhau.
- BOLOS: Regionais e/ou finos, com ou sem cobertura conforme sugestões, (laranja, milho, mandioca, macaxeira, tapioca, fubá, chocolate, cenoura).
- LANCHES: Sanduíche Natural com recheio conforme sugestão abaixo:
 - ✓ Sanduíche natural com pasta de ricota (2 fatias de pão de forma integral, 2 colheres de sopa de pasta de ricota, 2 folhas de alface, 3 rodelas de tomate, orégano a gosto, salsinha a gosto).
 - ✓ Sanduíche natural com peito de peru (2 fatias de pão de forma integral, 2 fatias de queijo minas, 2 fatias de peito de peru, 2 folhas de alface, 3 rodelas de tomate, orégano a gosto, salsinha a gosto).
 - ✓ Sanduíche natural com atum (2 fatias de pão de forma integral, 1/2 lata de atum escorrido light, 2 folhas de alface, 3 rodelas de tomate, orégano a gosto, salsinha a gosto).
 - ✓ Sanduíche natural com cenoura e ovo (2 fatias de pão de forma integral, 1 cenoura ralada, 1 ovo cozido em rodelas com uma pitada de sal, 2 folhas de alface, orégano a gosto, salsinha a gosto).
 - ✓ **Sanduíche natural com frango** (2 fatias de pão de forma integral, 3 colheres de sopa de frango desfiado temperado, 2 folhas de rúcula, 3 rodelas de tomate, orégano a gosto, salsinha a gosto).

QUANTITATIVO POR PESSOA:

- ✓ 600ml de bebidas (300ml de suco e 300ml de refrigerante) por pessoa/por pedido;
- ✓ 10 salgados (2 a 3 tipos) por pessoa/por pedido;
- ✓ 2 fatias de bolo por pessoa;
- ✓ 180g no mínimo de salada de frutas;
- ✓ 200g no mínimo de frutas fatiadas (4 tipos de frutas) por pessoa/por pedido.
- ✓ 2 sanduíches naturais (2 tipos) por pessoa/por pedido.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: S. SOUSA TONASSI - ME, CNPJ: 08.947.761/0001-67 e F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-



TUAL FORNECIMENTO DE TECIDOS E VESTUÁRIOS HOSPITALARES, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SE-CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 665.220,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

	EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME, CNPJ	: 08.947.761/0001-67								
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Unit.	Total				
1	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	400	34,00	13.600,00				
2	Lençol de leito, em Percal Misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt - com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	600	29,00	17.400,00				
3	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	600	19,00	11.400,00				
4	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	600	39,00	23.400,00				
5	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	500	54,00	27.000,00				
6		COMERCIAL VITÓRIA	UND	700	28,00	19.600,00				
7	Campo de Mesa duplo para cirurgía em Brim Cedropac 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	700	99,00	69.300,00				
8	Campo Cirúrgico simples em Brim Cedropac 100% CO 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	700	34,00	23.800,00				
9	pintura colorida	COMERCIAL VITÓRIA	UND	600	69,00	41.400,00				
10	Camisa 100% algodão tamanhos variadas com pintura personalizada	COMERCIAL VITÓRIA								
	SUBTOTAL 318.900,00									

	EMPRESA: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME	, CNPJ: 11.454.051/0001-	-00						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Unit.	Total			
11	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida em malha PP 100% poliéster	MALHARIA SALANY	UND	8000	12,75	102.000,00			
12	Camisa gola pólo 100% poliéster	MALHARIA SALANY	UND	2400	22,90	54.960,00			
13	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster 37% algodão.	MALHARIA SALANY	UND	2400	26,90	64.560,00			
14	Camisa sublimada em malha 100% poliéster.	MALHARIA SALANY	UND	7800	16,00	124.800,00			
	SUBTOTAL 346.								
	VALOR GLOBAL					665.220,00			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: M. C. F. FELIX - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 e A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EI-RELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 2.454.178,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGIS-TRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

	EMPRESA: M. C. F. FELIX - ME, CNPJ: 09.399.43	0/0001-00				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	F.C	Caixa	3000	30,00	90.000,00
8	Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 25 g, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro.	SPARTEX	Pacote	1000	1,60	1.600,00
13	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	PLASTIL	Unid	500	8,00	4.000,00
16	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	PLASTIL	Unid	500	24,00	12.000,00
17	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	PLASTIL	Unid	500	8,00	4.000,00
24	Bandeja redonda 2,5cm.especificação: em alumínio polido, altura: 2,5cms diâmetro: 40 cm espessura: 1,20mms.	G DIAS	Unid	100	39,00	3.900,00
26	Caixa de isopor com tampa capacidade 26 litros, medindo: 43,4x24,8x39,5.	ISOPLAST	Unid	60	79,00	4.740,00
27	Caixa de isopor com tampa capacidade 35 litros medindo 46,1x31,5x41,2.	ISOPLAST	Unid	60	73,00	4.380,00
28	Caixa de isopor com tampa capacidade 50 litros medindo: 61,3x40,8x36	ISOPLAST	Unid	60	95,00	5.700,00
29	Caixa de isopor com tampa capacidade 80 litros medindo: 72,7x49x39,8.	ISOPLAST	Unid	60	100,00	6.000,00
30	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	ISOPLAST	Unid	60	125,00	7.500,00

26	SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO - 2019
	SEATA-FEINA, 17 - MAIO - 2019



_						
31	Caixa de isopor com tampa capacidade 120 litros, medindo: 79x59,3x39.	ISOPLAST	Unid	60	145,00	8.700,00
32	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros medindo: 60,6x63,4x55,9	ISOPLAST	Unid	60	167,00	10.020,00
33	Caixa de isopor com tampa capacidade 170 litros medindo: 80,8x63,4x55,9 Caixa térmica 24 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas	ISOPLAST	Unid	60	188,00	11.280,00
34	para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento dimensões	CODDANO	Coivo	60	196 00	11 160 00
34	externas aproximadas: 34x33x53cm (axlxp) dimensões internas aproximadas:	SOPRANO	Caixa	60	186,00	11.160,00
	27x23.5x43cm (axlxp), Unidades,					
36	Caixa Plástica. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros.	SOPRANO	Unid	60	120.00	7.200,00
30	Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	SOLKANO	Oma	00	120,00	7.200,00
	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material					
	atóxico, ideal para café;especificação: a embalagem deverá conter externamente, em					
	tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem					
	ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,					
41	deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	FC	Caixa	800	98 00	78.400,00
	externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca $$		Cuntu		, ,,,,,	, 000,00
	ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material					
	para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir					
	a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade					
	com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.					
	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100					
	copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a					
42	capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca	FC	Caixa	600	105,00	63.000,00
	ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as					
	normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.					
4.4	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo,	EC	G .	2500	40.00	100 000 00
44	tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	FC	Caixa	2500	40,00	100.000,00
	Desodorizador de ambiente spray, fragrância diversas, composição: álcool etílico					
47	39,2%, perfume, nitrico de sódio, água e propelente (propano/butano). Embalagem:	AZULIM	Caixa	80		
47	frasco, contendo 400 ml. Caixa com 12 unidades.	AZCENI	Caixa		152,00	12.160,00
	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear,					
	alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo					
48	tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa	FC	Caixa	400	40,00	16.000,00
	com 24 unidades.				.,	
50	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	COPOBRAS	Caixa	200	33,00	6.600,00
52	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com	CONDOR	Unid	1000	3,00	3.000,00
	cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm.	00112011		1000	2,00	2.000,00
5.4	Esponja de la de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e	A CCOL AND	F 1	(00	22.00	12 200 00
54	isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	ASSOLAN	Fardo	600	22,00	13.200,00
56	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão 40 x 50 cm. Pacote com 12 unid	LIMPONA	Pacote	800	38.00	30.400,00
	Flanela de la composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho					
58	50cm x 50cm.	JANETEX	Pacote	600	50,00	30.000,00
	Escorredor de macarrão em inox com duas alças lateral com 24cm de diâmetro.					
60	Peça prática e funcional, ideal para facilitar o escoamento de massas e também	ABC	Unid	100	60,00	6.000,00
00	legumes cozidos, atende aos mais exigentes conceitos de qualidade, praticidade e	ABC	Oilid	100	00,00	0.000,00
	funcionalidade					
62	Guardanapo de papel grande -33,5 cm x 30,0 cm - especificação: folhas simples,	MAXIM	Pacote	5000		
	branco, medidas 33,5 cm x 30,0 cm pacote com 50 unid.	TRAMON-			2,00	10.000,00
64	Garfo de mesa, corpo em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 20 cm. Pacote com 25 unid.		Pacote	1500	4.50	6 750 00
	Garrafa térmica com torneira 12 litros feita em poliuretano, com abertura superior	TINA			4,50	6.750,00
	grande e bico dispensador inferior com válvula de rosquear. A tampa superior permite					
66	fácil acesso ao interior da garrafa, facilitando a limpeza, além de permitir a entrada	TRAMON-	Unid	100		
	de pedras de gelo em tamanho maior. Nas cores azul e vermelha. Peso: 1,4kg, altura:	TINA	Oma	100	100,00	10.000,00
	40cm, diâmetro do garrafão: 26cm.					
68	Garrafa térmica de pressão em inox.capacidade: 1,81	TERMOLAR	Unid	100	89,00	8.900,00
69	Garrafa térmica, material plástico, com capacidade de 5 litros	TERMOLAR		100	30,00	3.000,00
	Garrafão térmico: isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano) que conserva					
70	líquidos quentes e frios, alça ergonômica, capacidade: 5litros. Dimensão (largura x	TERMOLAR	Unid	100	50,00	5.000,00
	altura x profundidade): 202x304x202mm				,	,
72	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%,	DAVCON	CV	100	145.00	14 500 00
72	permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante,	BAYGON	CX	100	145,00	14.500,00
74	emulsificantes, propelentes e mascarante. Caixa 12 unid Jarra plástica com tampa, capacidade de 3 litros	MARINEX	Unid	100	9,50	950,00
75		PLASMONTE		100	10.00	1.000,00
, ,	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão	2. 2511151111		100	10,00	1.555,00
7.7	coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo	FC		000		
77	500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	FC	Caixa	800	65,00	52.000,00
	e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.					



81	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).		Unid	100	60,00	6.000,00
82	Lixeira de 45 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas de 40		Unid	50	140,00	7.000,00
83	x 44 cm (diâmetro x altura). Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. — na embalagem	POLIFLOR	CX	150		10.500,00
84	deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	FOXLUX	Par	600	60.00	36.000,00
87	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	VOLK	Caixa	500	10,00	5.000,00
89	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	ASSOLAN	Fardo	200	00.00	18.000,00
92	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g. Fard com 12 unid	BOMPANO	Fardo	500	36,00	18.000,00
94	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	FOXLUX	Unid	1000	2,80	2.800,00
96	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	MAX	Fardo	10000	3,00	30.000,00
98	Papel toalha em rolo grofado, picotado, branco pct c/ 2 rolos	MAX	Pacote	400	50,00	20.000,00
101	Panela de pressão 20 lts com fechamento externo, o que proporciona muito mais segurança. Possui válvula de segurança em silicone que não resseca, além de paredes e tampa mais espressa. Em alumínio c/alça em baqueliteatóxicos e atitérmico	PANELUX	Unid	50	250,00	12.500,00
104	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do	PANELUX	Unid	50		
106	cabo em baquelite, sistema de segurança Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 1,51	ABC	Unid	100	40,00	5.000,00
107	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho grande.	ABC	Unid	100	15,00	1.500,00
108	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho médio.	ABC	Unid	100	15,00	1.500,00
109	Peneira em material plástico, cabo em plástico, características adicionais tela fina tamanho do diâmetro grande	PLASMONT	Unid	100	17,00	1.700,00
110	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	PLASTIL	Unid	50	43.00	2.150,00
112	Rodo de madeira 40cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	CONDOR	Unid	3000		28.500,00
115	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	YPÊ	Caixa	400	70,00	28.000,00
119	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	BRASLIXO	Pacote	3000	4,00	12.000,00
120	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	BRASLIXO	Pacote	3000	4,00	12.000,00
124	Tacho material alumínio, capacidade paara 20 lts, características adicionais com alça	ABC	Unid	50	80,00	4.000,00
125 126	Tacho material alumínio, capacidade paara 30 lts, características adicionais com alça Tacho material alumínio, capacidade paara 50 lts, características adicionais com alça	ABC ABC	Unid Unid	50		9.000,00
127 129	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. Vassoura 35cm-especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento	ENGOTEX MARANHAO	Und	500 3000	7,00	3.500,00
130	cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral. Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	CONDOR	Unid	2000	-	90.000,00
131	Vassoura de palha de côco com cabo de 120cm. Fardo com 50 unid	MARANHAO	Fardo	300	65,00	19.500,00
132	Vassoura de pelo: resistência e facilidade. Design mais funcional e mais leve. Grande área de varredura, com cantos arredondados, cerdas macias e mais plumadas. Cerdas de piaçava sintética, com cabo de 120 cm		Unid	2500	9,50	23.750,00
	i	ı				

28	SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
20	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

133	Vassoura de piaçava com cabo de madeira 60 cm fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com falhas de flandes	MARANHAO	Unid	2500	17.00	42 500 00
133	do revestimento com romas de mandes.		Oma	2300	17,00	12.500,00
	Vassoura piaçava com cabo: especificação: ideal para varrer ambientes com médio					
	fluxo, a vassoura de piaçava é macia, reforçada e rígida, o que proporciona praticidade					
134	no manuseio e conforto ao utilizá-la. Possuindo cabo de madeira plastificada, a	CONDOR	Unid	2500	15,00	37.500,00
	vassoura pode ser utilizada para limpeza na rua ou em ambientes internos, se tornando					
	um produto versátil de alta qualidade.					
135	Vassoura, material das cerdas: nylon, comprimento das cerdas 35 cm, características adicionais:	CONDOR	Unid	2500	10.00	25.000,00
133	com cabo, aplicação: limpeza em geral. Cabo em aço galvanizado de 120 cm.		Oma	2300	10,00	23.000,00
136	Vassourão 40cm- especificação: 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo reto pacotes c/	MARANHAO	Docoto	200	55.00	11.000,00
130	6 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros	MAKANIAO	1 acoic	200	33,00	,
	VALOR GLOBAL					1,227,440,00

	EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIREL	I, CNPJ: 23.	383.929	/0001-4	2	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	2500	85,00	12.500,00
3	Alcool comum: hidroalcoolico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Unid	600	15,00	9.000,00
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Unid	1000	7,00	7.000,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPER ALCOOL	Unid	2000	6,00	12.000,00
6	Alcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	ALCOOL	Litro	2000	7,00	14.000,00
7	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPER ALCOOL	Litro	1000	6,00	6.000,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	500	120,00	60.000,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	500	· ·	29.500,00
11 12 14	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros. Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE PLASVALE	Und Und Und	500 500 500	15,00	12.500,00 7.500,00 7.500,00
15 18	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros. Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	PLASVALE PLASVALE ARQPLAST	Und. Und	500 500 500	30,00	15.000,00 35.000,00
19 20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST ARQPLAST	Und Und	500 500	40,00	65.000,00 20.000,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	ASTRA PLASVALE	Und Und	500		7.500,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	500	8,00	4.000,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na alturatornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teorde plastificante polimérico e borracha nitrílica,tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	200	40,00	8.000,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	60	200,00	12.000,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.		cx	300	40,00	12.000,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA		100	79,00	7.900,00
39 40	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA BRALIMPIA		100	40,00	4.000,00



contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Dispense com reservationi para sabonete liquido em plastico ABS de alta resistência de durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas perafuso sque acompanharão o produto, com visor para invel de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Larguar: 130 mm e Profundidade: 100 mm invel de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Larguar: 130 mm e Profundidade: 100 mm e Profundidade: 100 mm invel de provincia da proximadamente: 28 cm/x8 cm/x8 cm. com certas sintéticas. Santra Maria de proximada proximada provincia da provincia da proximada proximada proximada proximadamente: 28 cm/x8 cm/x8 cm. com certas sintéticas. Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado. Esponaja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75/23 mm. Composiçõe: Espuma de poluretana com bactericida, fibra sintética de ambalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 600 unidades. Flancla limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pet com 12 und Escorredor de macarrão em aluminio reforçado, linha horel, com espessura mínima de 1,0 mm, diámerto de 60m, com firos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alea Frigideim material aluminio, tipo finda material de cabo em baquelite, diámeto 30 cm. Finado que para de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pascote com 50 und. Gardo focacerative material plastico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Trado correves ou mais, com altura de cham pré-giustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualdade e segurança Limpa vidov, embalagem plástica com jão de tensoativo não ônico, condiguantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpa vidov, embalagem plástica com jão de tensoativo não ônico, coediguantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12	Į.						
acapacidade fond do copo, quantidade, peso minimo (não inferior a 198 garmas), marra ou identificação do inferioriante em relevo em cada copo. Copos intuctos (cumprir as normas da ABNT 14.8652002). Caixa contendo 2.500 midades. Desinfortures, aspetor fisso (quida objueção de cientriante e germicula. Caixa com DULAGO Unid 2000 2,50 36,000,000 200 200 200 200 200 200 200 200							
marca ou identificação do fabricante em relevo em cado copo. Copos inateitos (cumpris as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa comendo 2.500 midades. 53 Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 amidades de 1 Litro. Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 amidades de 1 Litro. Desinfetante, apoeto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 amidades de 1 Litro. Desinfetante, apoeto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 10 Unid 2000 2,50 5,000,00 (m) superior e 01 (m) religio físico desinfetante e germicida. Caixa com 10 Unid 2000 2,50 5,000,00 (m) superior e 01 (m) religio físico desinfetante e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor binnea, com físicación de durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor binnea, com físicación de durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor binnea, com físicación de durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor binnea, com físicación de durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor binnea, com físicación de física de subsente. Alteria 200 mm, Largura: 130 mm e Profusidade: 100 mm e Profusidade: 1							
marca ou doestificação do fabricante en relevo em casta copo. Copos micros (cumpris as aromas da ARNY 14.865/2002). Caixa comiendo 2.500 minidades. 45 12 antidades de Latino fiquido aplicação desmiteante a germeida. Caixa com 12 antidades de Latino 12 antidades de Latino 13 2 antidades de Latino 14 2 antidades de Latino 15 2 antidade signatura de latino 16 2 antidade 100 mm 16 2 antidade 100 mm 17 2 antidades de Latino 16 2 antidades de Latino 17 2 antidades de Latino 18 2 antidades de Latino	43	a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas),	COPOSUL	Caixa	500	100.00	50,000,00
45 Desinifetante, aspecto l'isaco liquido alpitocação desinifetante e germicida. Caixa com 12 unidades de l' Littro.		marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos				100,00	30.000,00
Desodorante em pedra; para uso em vaso sanitário, higienizante, poder buctericida, fragrância agradável, registro no mistrário da saúda, embalagem: caixa contendo of (um) suporte e 01 (um) vefil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas do comendo a name do fabriciante, data de fabricação e pravo de validade.		(cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.					
Desidorante em pedra; para uso em vaso samitário, higienizante, poder bactericida, liberadorante em pedra; para uso em vaso samitário, higienizante, poder bactericida, liberadorante em pedra; para uso em vaso samitário, higienizante, poder bactericida, dirigráncia agradivel, registro no ministério di saúde, embalagem; caixa contendo Of tumi supporte e 0 (um) relitado inferior a 30 gramas e não superior a 30 gramas e não	15	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com	DIII AGO	Coivo	900		
46 Pragrância agradável. registro no ministério da súdée. embalagem: caixa contendo of un un suporte e of l'um) refil não inférior a 30 gramas e não superior a 50 garante a fos superior a 50 garante	43	12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	800	45,00	36.000,00
1							
Ottum) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do Inferiorate, diada de Éntineção e prazo de validade. Dispenser com reservativo para absoluct liquido em plástico ABS de alta resistência o durabilidade, reservativo com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na para de através de buchas e parafusos que acompanhardo o produto, com visor para nivol de sabonete, dimensão aproximada A Atraiz 200 mn. Larguare 130 mm. Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensilios. Material polipropileno. RASHID Unid 800 3.00 2.400,00 de 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	16		DULAGO	Unid	2000		
Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório para sabonete diquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixagala para rela através de buchas e parafisos que acompanharia o produto, com visor para nivel de sabonete, dimensão aproximada – Antara; 200 m., Largura; 130 mm. 15 Profundidade: 100 mm. 15 Escova de pla. Escova para limpar cozinha ou utensilios. Material polipropileno. 15 Espanja para lavar louça, dupla fice (espenua e fibra). Formato retangular, medindo 15 Esponja para lavar louça, dupla fice (espenua e fibra). Formato retangular, medindo 15 Esponja para lavar louça, dupla fice (espenua e fibra). Formato retangular, medindo 15 Planche limpera 100% algodida do 3 x 60 cm. Pet com 12 und 16 Escoredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura minima 27 Planche limpera 100% algodida do 3 x 60 cm. Pet com 12 und 17 Escoredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura minima 28 de 1,0mm, diametro de 60cm, com furos na base e laterais para excorrera água, base 29 com anel de apoito, com algodia do 4 x 60 cm. Pet com 12 und 20 Escoredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura minima 20 Guardanapo de papel, material eluminis, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. 20 Frigidéria material aluminis, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. 21 Guardanapo de papel, material eluminis, inspuiro maxi cartela com 10 unidades. 22 Agran de vidro com capacidade de 2 segurana, pincação refeição Pacote com 50 und. 23 Agran de vidro com capacidade de 2 segurana, pincação refeição Pacote com 50 und. 24 Segurano a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. 25 Agran de vidro com capacidade de 2 segurana, em comprenento e 14,2 cm de largura, em cartes com solvente de paragone com solvente de comprenento e 14,2 cm de largura, em cartes com solvente de sol	10		DOLAGO	Oma	2000	2,50	5.000,00
churabilidade, reservación com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parde através de buchas perafusos que acompanhaño o produto, com visor para invel de sabonete, dimensão aproximada — Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm e		contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nivel de sobonete, dimensão aproximada Altura; 200 mm, Largura: 130 m e Profundidade: 100 mm							
nivel de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm Profundidade: 100 mm Sesova de pia. Escova para impar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas. Sonara la compania de proximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas. Sonara la compania de proximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas. Sonara la compania de proximada material de provincia de la compania de la							
nivel de sabnode ce, dimensao aproximadan —Altura: 200 mm, Largura: 130 mm Profundidade: 100 mm Profundidade: 100 mm Secova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensilios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas. Santa Maria de Sapanador de pô, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado. Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Compossição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und Escorredor de macarrão em aluminio reforçado, linha horel, com espessura mínima de 1,0mm, diameto de 60cm, com firos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alea Frigideira material alumínio, tipo funda material do calso em baquelite, diâmetro 30 cm. Frigideira material alumínio, tipo funda material do calso em baquelite, diâmetro 30 cm. Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Gardo focaerativel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Gardo focaerativel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Isagueiro a giss grande, de 8 cm de altura; isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO Que garante originalidade, qualidade e segurança Jarra de vidro com capacidade de 21 Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spany, composição: tensostivo aniônico, ensulurio não inicia, discopo, detergicolico, hidróxido de amônico, condipivantes, embalagem: nome do químico responsaível, o nímero do registro no Ministério da Saide. Liuva Párlaco do INMETRO Que garante originalidade, qualidade e segurança Liuva férmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone com o qu	49		FRANZUK	Unid	100	35.00	3 500 00
Escova de pia. Escova para limpar eozinha ou utensitios. Material polipropileno. RASHID Unid 800 3,00 2,400,00						33,00	3.300,00
Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas. SANTA MARIA Unid 200 13,00 2,400,00							
Medindo aproximadamente: 28cm38xcm3xcm. Com certais sintleticas. Sanna de dina de poi, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm., reforçado. Sapundor de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm., reforçado. Sanna de la poinci come come de la Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pet com 12 und Escorredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura minima de 1.0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com ande la epoio, com alea Frigideira material aluminio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Tinha Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 undiades. Garfo descarrável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 undiades. Santepet. Santepet. Pacco TE Garfo descarrável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 undiades. Santepet. Santepet. Pacco TE Santepet. Pacco TE Santepet. Pacco Caixa Santepet. Pacco TE Santepet. Pacco TE Santepet. Pacco Carla de peta de pace de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Larga velvidor com capacidade de 21 Larga velvidor, em la partica de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do InMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança BIC Unid 100 18,000 18,	51		RASHID	Unid	800		
Esponja para lavar louge, dupla face (esponja effbar), Pormato retangular, medindo 110,75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. 2UPP Caixa 600 34,00 20,400,		Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.		O III G		3,00	2.400,00
Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 11075x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. 2UPP Caixa 600 34,00 20,400,00	53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.		Unid	200	12.00	2 (00 00
10x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética validade. Caixa com 60 unidades. A embalagem deverá contre externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. Flancla limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pet com 12 und Escorredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de C. Imm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alça com anel de apoio, com laça com anel de apoio, com laça com anel de apoio, com alça com anel de apoio, com laça com anel de apoio, com laça com anel de apoio, com laça com laça de apoi de sepa com anel de apoio, com anel de apoio, com laça com laça de apoi de sepa com anel de apoio, com anel de apoio, com anel de apoio, com laça com laça de anel de apoi de apoi de sepa com anel de apoi de apoi de sepa com anel de apoi de			MARIA			13,00	2.600,00
A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. 57 Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und Escorredor de macarrão em aluminio reforçado, linha hotel, com espessura minima de 1,0mm, diâmetro de 60em, com furos na base e laterais para escorrera água, base com andel de apoie, com alça 61 Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. TRAMON TINA 63 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. 65 Garfo descartavel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 und. 66 Garfo descartavel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 und. 67 Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11 TRAMON TINA 18 que para de vidro com capacidade de 21 78 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento c 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com ja unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com ja unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iónico, cadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Limpador instantâneo multiuso, composive de tensoativo não iónico, coadjuvantes de mala guar com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composive de tensoativo não iónico, coadjuvantes de mala para a cionamento de tampa, através do pedal diversas exores medidas minimas das gome com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rórulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Livera 100 litros com pedal lixera em PP (Polipropleno) com estrutura de metal para cainoamento da tampa, através do pedal diversas exores medidas minimas das gome com 500ml. Caixa com 12 unidades. 80 Luva Efrenica de siltocor- resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilam							
validade. Caixa com 60 unidades. Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pet com 12 und Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoto, com alcia com anel de apoto, com alcia firma materia alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Flanela laumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Lava Branca de pressão em inox. Capacidade; 11 Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Lurpa vido, embalagem plastica com jato de spaya, composição: tensoativo aniônico, tensoativo na loinico, tensoativo na loinico, aplicação de judicação de de la d	55		ZUPP	Caixa	600	24.00	20, 400, 00
Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pet com 12 und FLANEX PACO_TE 400 48.00 19.200.00		, ,				34,00	20.400,00
Fiancial impeza 100% algodao 40 x 00 cm. Pet com 12 und Fiancial impeza 100% algodao 40 x 00 cm. Pet com 12 und Fiancial impeza 100% algodao 40 x 00 cm. Pet com 12 unidades. Escoredor de macarria cm aluminio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alça firigideira material aluminio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. TRAMON TINA Unid 100 95,00 9,500,00				PACO-			
Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base PANELAX Unid 100 58,00 5.800,00	57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX		400	48.00	19 200 00
de I,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alça orm anel de apoio, com alça firigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. Guardo descardavel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 Guarda fermica de pressão em inox. Capacidade: 11 Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança Jarra de vidro com capacidade de 21 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniónico, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantáneo multiuso, composto de tensoativo não iónico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantáneo multiuso, composto de tensoativo não iónico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantáneo multiuso, composto de tensoativo não iónico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Liva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Se pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal 57 x 68cm (diâmetro x altrura) Se pacote com 100 unidades. Re pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueáv		Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima		1L		10,00	17.200,00
com anel de apoio, com alça frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11 TRAMON TINA TRAMON TINA TRAMON TINA TRAMON TINA Lindi 156 98,00 9.500,00 Acenda 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INNETRO que garante originalidade, qualidade se segurança Jarra de vidro com capacidade de 21 Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spary, composição: tensoativo não iônico, decor ince, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spary, composição: tensoativo não iônico, alcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpa vidro, embalagem mêstica com jato de spary, composição: tensoativo não iônico, alcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpa vidro, embalagem nomé do quimico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixieira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descarável. Tamanho único, Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já ésta fo	59		PANELAX	Unid	100		
Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm. TRAMON TINA Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. Garda descardavel material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Garda fetrmica de pressão em inox. Capacidade: 11 Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. 1 Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança Jarda e vidro com capacidade de 21 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, cm caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo naio iônico, tensoativo não iônico, álecol, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e águn. frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixieria 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta traquilamente temperaturas sem transferência de calor de um objeto as outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 225 cm. R8 Pá para lixo em plástico rígido						58,00	5.800,00
Gurdanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und. Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11 TRAMON TINA TRAMON Unid 156 98,00 15,288,00 TRAMON Largura 23: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 unidades. TRAMON TINA TRAMON Unid 156 98,00 15,288,00 TRAMON Largura 24: de carda de silura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade se segurança Jarra de vidro com capacidade de 21 Limpador identifaçõe papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpador instantâneo multiuso, comajato de spray, composição: tensoativo aniônico, etensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diámetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuscio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere á mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone com 100 unidades. Pande de dente pet c/20 caixa com 400 unidade	<i>C</i> 1		TRAMON	TT 11	100		
63 diup folhas dupla, pacote com 50 und. 64 Garfo descardavel material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, logorith and policy of the comprimento in t	61	Frigideira material aluminio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.		Unid	100	95,00	9.500,00
tipo folhas dupla, pacote com 50 und. 65 Garrá de descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades. 67 Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11 18 squeiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. 18 Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança 78 Jarra de vidro com capacidade de 21 79 Lenço de papel para usos faciaisa, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. 18 Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. 18 Limpador instantáneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. 29 Liva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 20 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 20 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 20 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 21 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 22 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 23 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 24 Pacote com 100 unidades. 25 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 25 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. 26 Paper ten de del mentos em alta temperatura sem transferência de calor de un objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuscio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. 25 Medidas mínimas: l	63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca,	CANTEDEI	Docoto	5000		
midades. SAN IEFE TE 1500 2,50 3,750,00	0.5	tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTELEL		3000	1,80	9.000,00
umdades. Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11 Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade segurança 3 Jarra de vidro com capacidade de 21 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spary, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas minimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68 cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Luva rérmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperatura sem transferência de calor de um objeto a outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid PLUS Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Papor de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Papel tellha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PASCN Papel tollha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO PASCN PASCN PASCN PASCN PASCN PASCN PASCN PASCN	65		SANTEPEL		1500		
Suqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. TINA TERMO LAR Cartela 21.000,00		unidades.		TE	1500	2,50	3.750,00
Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança 33 Jarra de vidro com capacidade de 21 64 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, êter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasec oem 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixicira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuscio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 89 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid PLUS TE 100,000 20,000,00 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,000,000 100,000 20,	67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 11		Unid	156	98,00	1.5.000.00
Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança 3 Jarra de vidro com capacidade de 21 Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álecol, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e agua, frasec com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixicar 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) 85 Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid estilico de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 90 Palito de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45Xfoem (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 92 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 93 Papel filme em PVC medindo 450mm x 300 m.			IINA				15.288,00
holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança Jarra de vidro com capacidade de 21 To Lorgo de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, coradjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Liximador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixima 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, jú que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 92 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 93 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 94 Papel tolaha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose nat	71		TERMO	Cortelo	600		
Jarra de vidro com capacidade de 21 BIC Unid 100 18,00 1.800,00	/ 1		LAR	Cartera	000	35,00	21.000,00
Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva rémica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fâcil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 1.400,00 2.000,00 2	73	Jarra de vidro com canacidade de 21	BIC	Unid	100	18.00	1 800 00
14.2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades. Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Luva rérnica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid Palito de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 89 Palito de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 3.000,00		Lenco de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e					,
Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcol, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuscio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuscio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pet 12 unid de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pá pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Papel Filme em PVC medindo 450mx x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO PER	76		PLASUTIL	Caixa	800	20,00	16.000,00
água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.65,0012.000,0012.000,00Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.NUTRILARCaixa80038,0030.400,0080Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)NUTRILARUnd50255,0012.750,0085Pacote com 100 unidades.Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fâcil e prático manuscio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.DERMA PLUSPACO5,004.000,0088Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unidDERMA PLUSTE100,0020.000,0090Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.BRILLO Pacote 5004,002.000,0091Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.BRILLO Pacote 5004,002.000,0093Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.BACUnid 10003,005,0010.000<							
Segual frasco com 300ml. Caixa com 12 unidades.	78	tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e	NUTRILAR	Caixa	200	(2.00	12 (00 00
mbalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 3,000,00 95 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 12,000,00 12,700 16,200,00 255,00 12,750,00 255,00 12,750,00 255,00 2,000,00 25,000,00 27,00 16,20		água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.				03,00	12.000,00
embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palo de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 90 Palito de dente pet c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 92 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO PERSO Fardo 12.750,00 255,00 12.750,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 10.000,00 27,00 27,							
Embalagem: nome do químico responsavel, o número do registro no Ministerio da Saude. Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) 85 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 92 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 93 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 94 Parel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 95 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural,	79		NUTRILAR	Caixa	800	29.00	20 400 00
para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) 85 Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuscio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 91 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 92 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 12.750,00 2.550,00 12.750,00 12						36,00	30.400,00
Sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) 253,00							
Sem a estrutura de metal) 5/ x 68cm (diametro x altura) Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. DERMA PLUS TE 200 100,00 20.000,00	80		NUTRILAR	Und	50	255.00	12.750,00
Pacote com 100 unidades. Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 94 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO PERSO Fardo 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 27,00 16.200,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 5,00 4.000,00 4.000,00 5,00 4.000,00 4.000,00 5,00 4.000,00 600 20.000,00 7,00 11.400,00 7,00 12.000,00 7,00 12.000,00 7,00 12.000,00 10 PERSO 10 PERSO 10 PERSO 10 PACO 10 P						233,00	
Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 95 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fardo 27,00 16.200,00 LONGATEX Und 800 5,00 4.000,00 4.000,00 5,00 4.000,00 5,00 4.000,00 5,00 100,00 20.000,00 100,00 20.000,00 100,00 20.000,00 2	85		LONGATEX	Pacote	600		
suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 94 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 95 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 96 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 97 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 98 Patricio de calor de um objeto LONGATEX Und 800 5,00 4.000,00 4.000,00 5,00 4.000,00 5,00 600 5,00 600 600 600		Pacote com 100 unidades.				27,00	16.200,00
manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 94 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 95 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 96 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 97 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 98 Patricidade, já LONGATEX Und 800 5,00 4.000,00 4.000,00 5,00 100,00 200,00,00 100,00 200,00,00 100,00 200,00							
ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 94 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 95 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 96 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 97 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 98 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 99 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 90 Papel Filme to PVC medindo 450mm x 300 m. 90 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 90 Papel Filme to PVC medindo 450mm x 300 m. 90 Papel Filme to PVC medindo 450mm x 300 m. 90 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural,							
que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuscio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 95 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 96 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 97 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 98 Pace PACO 100,00 20.000,00 100,00 2	0.5			•	000		
que basta um rapido encaixe com as maos e ja esta pronto para o manuscio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. 88 Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid 90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 95 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fordo 6000 2 00 12 000 00	86	l ao outro. Seu tormato que adere à mão também anda unto com a praticidade dá	LONGATEX	Und	800	5,00	4.000,00
Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid PLUS Pacote Pa	1					-,	,
Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid PLUS PACO TE 200 100,00 20.000,00 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Plus Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Paco Pacote Fardo Fardo Fardo Fardo Fardo Fardo 7,00 11.400,00 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Pacote Fardo		que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva					
Pa para lixo em plastico rigido, com cabo rosqueavel de madeira. Pct 12 unid PLUS TE 100,00 20.000,00 100,00 20.000,00 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Plus BRILLO Pacote 500 4,00 2.000,00 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. PACK		que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia.					
90 Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. 91 Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. 93 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. 94 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. 95 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 96 Pagel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 97 Pagel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, 98 Pardo Pacote 500 4,00 2.000,00 40,00 20.000,00 500 500 500 500 500 500 500 500 5		que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	DEDMA	DACO			
Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. GINA Fardo 500 40,00 20.000,00 Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. PACK PACK PACK PACK Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 3.000,00 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Papel Fordo 6000 2 000 12 000 000	88	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.			200	100.00	20,000,00
Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fardo 200 57,00 11.400,00 3,00 3.000,00 PERSO Fordo 6000 2 00 12.000,00		que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	PLUS	TE			
mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. PACK Pardo 57,00 11.400,00 Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fordo 70,00 12.000,00	90	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	PLUS BRILLO	TE Pacote	500	4,00	2.000,00
Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. BAC Unid 1000 3,00 3.000,00 Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fords Company 4000 2,00 12,000,00	90	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	PLUS BRILLO GINA	TE Pacote Fardo	500 500	4,00	2.000,00
Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, PERSO Fords 6000 2 00 12 000 00	90	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura	PLUS BRILLO GINA DESCAR	TE Pacote Fardo	500 500	4,00	2.000,00 20.000,00
	90 91 93	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	PLUS BRILLO GINA DESCAR PACK	TE Pacote Fardo Fardo	500 500 200	4,00 40,00 57,00	2.000,00 20.000,00
	90 91 93 95	que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm. Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada. Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	PLUS BRILLO GINA DESCAR PACK BAC	TE Pacote Fardo Fardo Unid	500 500 200 1000	4,00 40,00 57,00 3,00	2.000,00 20.000,00 11.400,00 3.000,00

30	SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO - 2019
	SEATA-FEIRA, I/ - WIAIO - 2017

A11.7	

99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	500	30,00	15.000,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unid	100	115,00	11.500,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unid	50	85,00	4.250,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unid	50	65,00	3.250,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unid	50	75,00	3.750,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Unid	4000	4,00	16.000,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unid	2000	13,00	26.000,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	1000	5,50	5.500,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades. Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	BEM TE VI LUX	Pacote	1000	75,00	75.000,00 3.500,00
117	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Caixa Pacote	3000	3,50	10.500,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	3000	4,00	12.000,00
122	fabricante, pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	3000	4,00	12.000,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando	EMBALIXO	Pacote	1000	45.00	45.000,00
123	completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas)				43,00	43.000,00
128	acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de	TEKA	Pacote	600	30,00	18.000,00 1.226738.00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME, CNPJ: 11.143.766/1-41 e T. B. A. BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.391.353/1-16 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 2.132.788,46 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

	EMPRESA: MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME, CNPJ: 11.143.766/1-41								
	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	VL. TOTAL			
1	ALHO BRANCO IN NATURA - Embalagem primaria: produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não esta machucado perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado 10 quilos. Característica adicionais produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	MARIZA	KG	1.380	21,00	28.980,00			



5	CARNE BOVINA MOIDA PCT C/1KG, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de -10 a 25° C com no Maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagem e osso manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa cor cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas livres de parasitas sujicidas e qualquer substancia contaminante que possa alterala ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote data de fabricação e validade numero de registro no órgão oficial CGC endereço de fabricante e distribuidor condições de armazenamento e quantidades (peso) FRANGO CONGELADO - Embalagem plástica flexível resistente com rotulo contendo identificação da empresa registro no SIF, com data de embalagem e pra-	FORT BOI	KG	3.450	20,50	
8	zo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega caixa com 20 kg SALSICHA PCT C/3,5 KG - Embalagem plástica flexível resistente com rotulo		CA	140	194,00	27.160,00
25	contendo identificação da empresa registro no SIF com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	AVIVAR	KG	410	35,80	14.678,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE I					141.543,00
TODA	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PE		LINIED	OLLANIE	VL.	VL. TO-
ITEM	DESCRIÇÃO ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT 1KG: embalagem primaria embalagem de	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	TAL
27	polietileno metálico peso liquido de 1 quilo contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data de validade expresso de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão totalizando 10 kg TIPO alimento vitaminado instantâneo de 1ª qualidade Característica adicionais produto próprio para o consumo humano e em conformidade com alegislação em vigor com prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	BARRA	FDO	776	124,00	96.224,00
29	ADOÇANTE - liquido dietético (Sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100ml, cx c/12 unid.	ZERO-CAL	CX	222	75.00	16.650,00
30	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG: embalagem primaria saco plástico atóxico identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas que esteja de acordo à legislação vigente isento de mofo odores e substancias estranhas características adicionais produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo e 12 meses.	BOM MA- RANHENSE	FDO	745	Í	64.815,00
31	AVEIA - flocos instantâneos embalagem caixa com 250g contendo nome do fabricante data de fabricação prazo de validade e vencimento de acordo com as normas e padrões para alimentos CNNPA CX C28 UNID	NESTLE	CX	393	89,00	34.977,00
32	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem fle- xível em plástico peso liquido de 400g contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data validade expressa de forma visível EMBALAGEM SECINDARIA: caixa de papelão acondicionado 20 pacotes totalizan- do 08 quilos TIPO cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e acido fólico Características adicionais produto próprio para o consumo humano em conformi- dade com alegislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	TRIGOLINO	CX	695	75,00	52.125,00
33	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G, - EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico peso liquido de 400g contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data validade expressa de forma visível EMBALAGEM SECINDARIA: caixa de papelão acondicionado 20 pacotes totalizando 08 quilos TIPO cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e acido fólico Características adicionais produto próprio para o consumo humano em conformidade com alegislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	TRIGOLINO	CX	796	89,00	70.844,00
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO a base de sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato 10kg	DONA BEN- TA	FDO	505	43 00	21.715,00
43	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G - embalagem primaria saco de polietileno peso liquido de 500G contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data validade expresso de forma visível EMBALA-GEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico acondicionado 20 pacotes no de total de 10 quilos TIPO farinha de arroz flocada isenta de parasitas e sujidades características adicionais produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	SINHÁ	FDO	735		31.237,50

SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO -	- 2019
--------------------------	--------



46	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PCT 500g embalagem primaria saco de polietileno metálico peso liquido de 500g contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data validade expressa de forma visível EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacotes no de total de 5 quilos Características adicionais produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	RICOSA	FDO	1.036	27,00	27.972,00
48	MASSA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM 400G sabores (baunilha, laran- ja, chocolate e coco) C/12 UNID	MARIZA	CX	745	37.60	28.012,00
54	TEMPERO PRONTO COMPLETO - POTE 300G - embalagem primaria: pote de polietileno 300g contendo a identificação do produto marca do fabricante data de fabricação peso liquido e data validade expressa de forma visível EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado com 24 unidades 7,2kg ingredientes básicos sal, alho, cebola, óleo vegetal, Características adicionais em pasta sem pimenta produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	MARIZA	CX	165	81,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE II						457.936,50
	VALOR GLOBAL DOS LOTES					599.479,50

	EMPRESA: T. B. A. BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERE		: 27.391	1.353/1-16		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	BANANA PRATA IN NATURA – EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.	NATURAL	DZ	2270	6,00	13.620,00
3	BATATA IN NATURA, Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1430	6,45	9.223,50
4	BETERRABA IN NATURA, Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	940	4,35	4.089,00
6	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1330	4,20	5.586,00
7	CENOURA IN NATURA - Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1330	5,00	6.650,00
9	FILÉ DE FRANGO PCT C/ 1KG- Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	AVIVAR	KG	930	13,50	12.555,00
10	LARANJA IN NATURA – EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.	NATURAL	KG	2200	3,15	6.930,00
11	LINGUIÇA TOSCANA PCT C/ 1KG - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	FRIMESA	KG	1890	13,03	24.626,70
12	MAÇA IN NATURA – EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão condicionando 18 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1280	6,92	8.857,60



		,			,	,
13	MAMÃO PAPAIA IN NATURA – EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.	NATURAL	KG	1670	3,79	6.329,30
14	MELANCIA IN NATURA – EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.	NATURAL	KG	8150	2,50	20.375,00
15	MELÃO IN NATURA - EMBALAGEM PRIMÁRIA: Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto ao devera apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.	NATURAL	KG	5770	4,25	24.522,50
16	OVO - grande, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica, caixa com 30 duzias.	AVINE	CX	1580	115,00	181.700,00
17	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1770	8,50	15.045,00
18	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	2000	10,50	21.000,00
19	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	1600	12,30	19.680,00
20	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇÚ - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	1600	14,00	22.400,00
21	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	1900	12,00	22.800,00
22	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	1800	13,75	24.750,00
23	POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	SÓ FRUTA	KG	1580	12,40	19.592,00
24	REPOLHO IN NATURA - Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1970	5,50	10.835,00
26	TOMATE IN NATURA - Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	NATURAL	KG	1970	5,90	11.623,00
	VALOR GLOBAL LOTE I					492.789,60
						-72.107,00

	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL			
28	AÇUCAR - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso liquido e data e validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo de polietileno acondicionando 30 quilos. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1® qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	ITAJA	FD	836	97,80				
34	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 6,400kg contendo 24 embalagens de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PILAR	CX	1240	133,00	164.920,00			

SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO - 2019 () D.O. PUBLICAÇÕES DE TE	34 SEXTA-FEIRA, 17 - MAIO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
--	----------------------------------	--	-------------------------------

35	CAFÉ, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo o selo ABIC, peso liquido de 250g fardo com 20 UND.	SANTA CLARA	FD	495	92,70	45.886,50
36	COMINHO 100 G - embalagem primaria: saco plástico, peso liquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo de cor marrom acinzentado, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.	MARATA	UN	1270	1,78	2.260,60
37	CORANTE 100 G - embalagem primaria: saco plástico, peso liquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.	MARATA	UN	1330	2,05	2.726,50
38	EXTRATO DE TOMATE - 260 G - sem vestígios de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. CX C/ 12 UND.	OLE	CX	435	85,70	37.279,50
40	FECULA DE MANDIOCA - pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 06 meses da entrega do produto, fardo com. 20KG.	AMAFIL	FD	342	147,00	50.274,00
41	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 PCT DE 1KG, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. 30KG	TIA DOURA	FD	375	218,74	82.027,50
42	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBA-LAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	MARATA	FD	735	55,00	40.425,00
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. C/ 50 PCT.	ITALAC	FD	1036	236,11	244.609,96
45	LEITE UHT INTEGRAL 1L - em caixa com embalagem com 1lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade: 12 meses. C/ 12 UND.	ITALAC	CX	475	49,00	23.275,00
47	MARGARINA COM SAL 500 G, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / úrcuma, embalado em potes	PRIMOR	CX	675	57,50	38.812,50
49	plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial CX C/12 UND. MILHO DE PIPOCA, tipo 1, cor amarela e despeliculado Fardo com 20 und.	YOKI	FD	675	63,00	42.525,00
50	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALA-GEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. Ingredientes: óleo de soja, antioxida de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.		CX	410		31.980,00
51	SAL IODADO - PCT 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacotes em um total de 30 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	MIRAMAR	FD	185	31,50	5.827,50
52	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem em lata de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	PALMEIRA	CX	443	165,00	73.095,00
53	SUCO EM GARRAFA 500 ML (SABORES DIVERSOS) - Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e não alcoólico. C/ 12 UND.	MAGUARY	FD	1220		72.834,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE II			,		1.040.519,36
	VALOR GLOBAL DOS LOTES	-				1.533.308,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315.02.04.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Bacurituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n°: 14.115.387/0001-36, e as empresas E A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n°: 19.381.337/0001-14; BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ n°: 63.424.121/0001-80 e a D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LDTA-EPP, CNPJ n°: 00.175.188/0001-09. Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de consumo hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da saúde municipal, conforme segue:

Nome empresarial: E A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.381.337/0001-14
Endereço: Rua Benjamin Constante, nº 04, Centro, Bacurituba
-MA
Telefone: (98) 98612-9724
Email: mfsgarcez@hotmail.com.br
Representante por procuração: ALEXFRANCI XAVIER SILVA
CPF N°: 625.583.903-68
CPF N°: 625.583.903-68

	GRUPO I – MATERIAL HOSPIT	TALA	R	
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unitário
1	Abaixador de língua pct c/100 und	100	pct	11,05
2	Água destilada p/autoclave 51	96	fr	19,99
3	Água oxigenada 11	192	fr	10,49
8	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	240	cx	11,41
9	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	240	cx	11,41
10	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	480	cx	11,41
15	Álcool 96% 11 c/ 12 unid	240	fr	14,70
18	Algodão hidrofilo 500 g	240	rl	19,90
20	Algodao ortopedico 20cm x 1m pct c/12 rls	90	dz	20,50
23	Aparelho monitor para medir glicemia	48	cx	90,14
24	Atadura de crepe 10cm x 1,20m pct c/12 und	400	pct	12,99
25	Atadura de crepe 12cm x 1,20m pct c/12 und	400	pct	20,98
30	Atadura gessada 20cm x 4m	1000	rl	8,35
33	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	120	pct	13,93
34	Borrel - tubo porta lamina	900	Únd.	1,56
37	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	96	cx	19,87
38	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und		cx	19,82
40	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	96	cx	23,15
42	Cateter para oxigenio tipo oculos nr 12	1000	Und.	15,29
43	Clorexidina 2% 11 uso externo	360	fr	22,50
46	Coletor perfuro cortante 20 l	48	Und.	13,92
47	Coletor universal 80ml	1200	Und.	0,87
48	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	600	pct	18,60
52	Equipo macro gotas simples	1200	Únd.	3,25
55	Escalpe nr 21g cx c/100 und	96	cx	33,63
56	Escalpe nr 23g cx c/100 und	96	cx	35,04
58	Escalpe nr 27g cx c/100 und	96	cx	43,02
60	Esparadrapo impermeavel 10cm x 4,5m	576	rl	12,42
62	Filme p/ ultrason 110mm x 18m upp-	12	rl	209,80
	110hg color.		11	,
63	Filme para raio-x 18x24 cm cx c/100 und	12	cx	162,34
65	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	24	cx	357,50
67	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	24	cx	452,00
69	Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.	24	cx	147,98
70	Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	24	cx	147,98
71	Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	24	cx	147,98
72	Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	24	cx	147,98
75	Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	24	cx	164,54
79	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag.cx c/12 env	12	cx	417,29
80	Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.	12	cx	417,29
82	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	48	cx	67,10
87	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	96	rl	10,40
90	Fixador citologico 100ml sist. Spray	144	fr	15,50
93	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	144	rl	63,94
96	Cater Intravenoso Jelco nrº 14	1500	Unid	3,19
99	Cater Intravenoso Jelco nr° 20	1500	Unid	3,05
100	Cater Intravenoso Jelco nro 22		Unid	3,05
101	Cater Intravenoso Jelco nr°24	1500	Unid	3,05
103	Kit papanicolaou p estéril	1440		4,20
				,

104	Kit papanicolau g estéril	960	kt	5,16
105	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	48	cx	46,00
	Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und	144		
107			cx	10,61
109	Lancetas 28g cx c/100 und	144	cx	4,12
110	Lençol luva c/elastico	200	Und.	19,70
112	Luva cirúrgica nr 8.0	960	pr	2,28
114	Luva de Procedimento M c/100 unid	1.000	_	29,19
			cxc	29,19
117	Papel lencol leflex-extra 70cm x 50 mt	72	rl	19,98
120	Povidine degermante 10% 1lt	180	fr	41,11
	Sapatilha -Prope descartavel branco			
122		72	pct	18,50
	pct/100 pares		1	
123	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/40 litros	12	cx	503,00
124	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	72	cx	29,50
124		96		24.01
126	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.		cx	34,01
127	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	96	cx	46,50
130	Sonda de foley 2 vias nr 12	80	Und.	20,50
131	Sonda de foley 2 vias nr 14	80	Und.	20,50
132	Sonda de foley 2 vias nr 16	80	Und.	20,50
132	Solida de foley 2 vias III 10		Ullu.	
133	Sonda de foley 2 vias nr 18	80	Und.	20,50
134	Sonda de foley 2 vias nr 20	80	Und.	20,50
142	Soro Fisiologico 500ml/24 frascos	36	cx	162,92
144	Soro glicosado 250 ml	36		74,84
			cx	
146	Soro Ringer lactado 500ml c/24 und	20	cx	93,14
148	Termômetro clinico digital	48	Und.	10,20
150	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	48	cx	75,95
150	GRUPO II - MATERIAL ODONTO		ICO	10970
T4 ·				TI*4 (*
Item	Descrição			Unitário
153	Acido fosforico 37% pet c/3 2,5ml	12	pct	28,80
154	Agulha gengival tam. 27g longa cx c/100 und	72	cx	60,00
155	Agulha gengival tam. 30g curta ex c/100 und	48		74,00
			CX	
156	Alcool 70% 1lt	48	ltr	16,50
159	Amalgama 45% silver	12	Und.	206,00
161	Anest. Lid/norepinefrina 2% c/vaso cx c/50	12	cx	88,50
162	Anest. Mepivacaina s/vaso 54mg cx c/50	12	cx	159,00
				155,00
163	Anestesico top.gel 200mg/g 12g	48	cx	16,00
165	Babador desc. Pct c/100 und	48	pct	20,00
168	Bicarbonato de sodio natural 200g	12	pt	31,00
172		12		50,00
172	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 700		Und.	
173	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 701	12	Und.	53,00
174	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 702	12	Und.	33,00
175	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 703	12	Und.	33,00
181	Cabo para espelho sextavado de metal	24	Und.	
			Uliu.	19,00
182	Cimento forrador de hidroxico de cálcio	6	Und.	76,50
184	Clorexidina 2% 11 uso externo	48	fr	237,00
	Cunhas de madeira	6	Und.	46,00
		9	_	
	Desensibilize 10g		Und.	112,00
	Escova de robson	96	Und.	6,00
193	Escova dental adulto 34 tufos	720	Und.	1,40
195	Espelho bucal clinico nr 03	48	Und.	14,00
	Espelho bucal clinico nr 05	48	Und.	17,00
199	Fio seda 4-0 odont. C/ag cx c/24 env	48	cx	111,00
200	Fixador de guardanapo metalico	12	рс	27,00
201	Fixador p/ raio-x odontologico 475ml	12	frs	53,00
203	Fluor sol. Para bochecho 500ml	48	fr	50,00
205	Hidroxido de calcio p.a.10g	9	fr	27,00
آ ا	Hidroxido de calcio Radiopaco P/cap.			400
206		9	Und.	139,00
	Pul. E forr. Cavidade			
208	Ionomero de vid. p/ restauração liq. 8ml	9	fr	156,00
	Ionomero de vidro p/ forração po 10g	9	fr	89,00
	Kit odontologico adulto	800	kt	7,90
212				7.50
213	Kit odontologico infantil	800	kt	7,50
215	Obturador provisorio fluor rosa 25g	24	pt	52,00
217	Oxido de zinco 50g	24	fr	16,00
219	Pasta prof. Menta s/oleo 90g	48	tb	26,00
	Docto prof Tutti fortti al al 00-			
220	Pasta prof. Tutti-frutti s/ oleo 90g	48	tb	26,00
223	Porta amalgama simples	24	Und.	103,00
226	Resina llis da1	9	Und.	80,00
227	Resina llis da3 refil 4grs		Und.	72,00
220	Desing His do2 5 Ac			
228 229	Resina llis da3,5 4g	12	Und.	94,00
229	Resina llis ea1 refil 4grs	9	Und.	96,00
230	Resina llis ea2 refil 4grs	9	Und.	96,00
231	Resina llis ea3 refil 4grs		Und.	94,00
222		12	Und.	
232 233	Resina llis ea3,5 refil 4grs		UHG.	94,00
233	Resina llis ea4 refil 4grs	9	Und.	98,00
234 235	Resina llis eb1 refil 4grs	9	Und.	50,00
235	Resina llis eb2 refil 4grs	9	Und.	50,00
			Und.	
230	Resina llis eb3 refil 4grs	10	UHG.	48,00
241	Restaurador temporario 20ml - eugenol	12	Und.	49,00



242	Revelador p/ raio-x odontologico 475ml	12	frs	50,00
244	Selante de fo. E fi. Refil fot. Ma.c/2 grs	8	рс	148,00
246	Sistema adesivo universal c/fluor prime bond 2.1	12	Und.	257,00
247	Solucao hemostatica topica 10 ml	12	frs	111,00
249	Tartarite removedor de manchas 30ml	12	frs	49,00
252	Tira de poliester 10x120x0,05mm env c/50 und	24	env	6,00
254	Verniz fluoretado	8	frs	63,00

Nome empresarial: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 63.424.121/0001-80
Endereço: Rua Paulo Frontim, nº 217, Monte Castelo, São Luis – MA
Telefone: (98) 3261 9100
Email: vendas@bentesesousa.com.br
Representante por procuração: Raimundo Edson Fernandes
Rodrigues de Sousa
CPF N°: 014.306.372-34.

	GRUPO I – MATERIAL HOSPIT	ΓALA	R	
Item	Descrição		Und.	Unitário
4	Água para injeção 10 ml cx/200	20	cx	40,00
5	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	24	cx	200,00
6	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	24	cx	200,00
7	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und		cx	200,00
11	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	240	cx	10,00
12	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	480	cx	10,00
13	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	480	cx	10,00
16	Alcool em gel anti-septico 70% 500G	96	fr	16,00
17	Alcool iodado 0,1% 1lt	96	fr	20,00
19	Algodao ortopedico 15cm x 1m pct c/12 rls	90	dz	17,00
21	Almotolia plastica transparente 250ml	90	Und.	8,00
22	Almotolia plastica transparente 500ml	90	Und.	9,50
26	Atadura de crepe 15cm x 1,20m pct c/12 und	400	pct	16,00
27	Atadura de crepe 20cm x 1,20m pct c/12 und	400	pct	30,00
28	Atadura gessada 12cm x 3m	1000	rl	3,40
29	Atadura gessada 15cm x 3m	1000	rl	5,80
31	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	120	pct	8,60
32	Bolsa coletora de urina 2.000ml	400	Und.	7,00
35	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	96	cx	23,00
36	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und	96	cx	19,80
39	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	96	cx	19,80
41	Cateter para oxigenio tipo oculos nr 08	1000	Und.	12,00
71	infantil			
44	Coletor de urina s.aberto ad. Tipo saco 21	360	Und.	3,20
45	Coletor perfuro cortante 13 1	48	Und.	10,50
49	Compressa de gaze campo oper. 45x50m	12	pct	82,00
49	pct c/50 und	12	pet	82,00
50	Embalagem p/ esterilização 140x290mm	12		77.00
50	c/100 und	12	pct	77,00
- 1	Embalagem p/ esterilização 90x160mm	10		26.00
51	c/100 und	12	pct	36,80
53	Equipo micro std flexível	800	Und.	4,50
54	Escalpe nr 19g cx c/100 und	96	сх	33,80
57	Escalpe nr 25g cx c/100 und	96	cx	42,00
61	Filme p/ ultrasom 110mm x 20m upp-110s	12	rl	130,00
64	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	24	cx	246,00
66	Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und	24	cx	374,00
68	Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr cx c/24 env.	24	cx	147,50
73	Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.	24	cx	164,40
74	Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.	24 24	сх	164,40
76	Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	24	cx	164,00
77	Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.	24	cx	164,00
78	Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.	12	cx	417,00
81	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	48	cx	61,00
89	Fixador aut. Mf p/raio-x p/40 litros	12	cx	505,00
91	Garrote tam. Adulto	96	Und.	15,00
92	Garrote tam. Infantil	96	Und.	15,00
94	Gel para ultrasson condutor galao 5kg	48	gl	42,00
97	Cater Intravenoso Jelco nro 16	1500	Unid	3,15
98	Cater Intravenoso Jelco nrº 18		Unid	3,15
102	Kit papanicolaou m estéril	1440	kt	4,50
106	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	48	cx	45,00
108	Lamina p/microscopia ponta lisa ex c/50 und	144	cx	12,30
111	Luva cirúrgica nr 7.5	960	pr	2,20
113	Luva de Procedimento G c/100unid	600	cx	29,00
119	Papel tubo grau cirurgico 150mm x 100m	36	tb	172,00

121	Povidine topico 1lt	180	fr	39,00
125	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	96	cx	35,00
128	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	96	cx	67,00
129	Sonda de foley 2 vias nr 10	80	Und.	22,00
135	Sonda uretral nr 06	80	Und.	2,72
136	Sonda uretral nr 08	80	Und.	2,72
137	Sonda uretral nr 10	80	Und.	2,72
138	Sonda uretral nr 12	80	Und.	2,72
139	Sonda uretral nr 14	80	Und.	2,72
140	Sonda uretral nr 16	80	Und.	2,72
141	Soro fisiológico 0,9% 250 ml cx/50 frascos	36	cx	206,00
143	Soro fisiológico 0,9% cx/50 100ml	20	cx	116,00
145	Soro glicosado 5% 500ml cx/24 und	20	cx	91,00
147	Soro Ringer simples 500ml s.fechado cx/24	20	cx	87,40
149	Termômetro clinico oval	48	Und.	5,70
151	Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und	48	pct	17,00
152	Tubo de ensaio 4 ml	12	unid	13,00
	GRUPO II - ODONTOLÓGI	CO		
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unitário
1.57	41 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	400		5.05

	GRUPO II - ODONTOLOGICO					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unitário		
157	Algodao em roletes dental pet c/100und	480	pct	5,85		
158	Alveolisul curativo 20g	24	fr	91,00		
160	Anest. Clo.lidocaina/fenilefrina cx c/50	36	cx	123,00		
164	Aplicadores desc. Fine azul pct c/ 100 und	36	pct	25,55		
169	Broca carbide fg 19mm nr 02	12	Únd.	26,10		
170	Broca carbide fg 19mm nr 05	12	Und.	26,10		
171	Broca carbide fg 19mm nr 06	12	Und.	26,10		
176	Broca diamantada cilindrica nr 3097	12	Und.	9,60		
177	Broca diamantada esferica nr 1012	12	Und.	9,60		
	Broca diamantada esferica nr 1013	12	Und.	9,60		
179	Broca diamantada esferica nr 1014	12	Und.	9,80		
180	Broca diamantada esferica nr 1016	12	Und.	30,10		
183	Cimento irm kit po e liquido	8	kt	241,45		
185	Colgadura individual inox pct c/10 und.	9	pct	47,65		
186	Colgadura plastica pet c/12 und	9	pct	95,05		
187	Coltosol	10	Ũnd.	37,50		
189	Curativo alveolar com propolis 10g	9	cx	100,40		
191	Detergente enzimático 51	9	gl	248,50		
	Escova dental infantil 28 tufos	960	Und.	1,20		
197	Filme dentus m2 comfort 3x4 c/150 und	9	cx	278,35		
	Fio seda 3-0 odont. C/ag cx c/24 env.	48	cx	128,75		
	Fluor gel tutti-frutti 208g (200 ml)	96	frs	15,50		
204	Germe cin 51	12	gl	207,00		
	Iodoformio po 10g	9	fr	64,05		
209	Ionomero de vidro p/ c. De p. E ban. Ort.	9	рс	110,35		
	Kit de broca de acabamento	5	cx	99,55		
214	Moldeiras desc. Duplas p/fluor ex c/50 und	24	cx	98,20		
	Otosporin 10ml	48	fr	39,30		
218	Papel de carbono para articulação	12	Und.	13,15		
221	Periogard	18	ltr	105,75		
	Porta amalgama plastico	24	Und	42,50		
224	Porta matriz adulto	12	Und.	64,10		
225	Pote dappen plastico pct c/10 und	9	Und.	53,75		
237	Resina p60 3m	15	Und.	310,25		
238	Resina z 100 A1	15	Und.	34,75		
239	Resina z 100 A2	15	Und.	94,75		
	Resina z 100 A3	15	Und.	94,75		
243	Saca-broca	8	Und.	85,60		
	Seringa carpule	9	Und.	98,80		
248	Sugador descartavel odontologico pct c/40und	36	pct	11,00		
250	Tira de lixa de aco 4mm mr	12	Und.	23,15		
251	Tira de lixa de aco 6mm pct c/12 und.	12	Und.	23,15		
253	Triclesol	8	unid	17,50		

Nome empresarial: D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LDTA-EPP
CNPJ N° 00.175.188/0001-09.
Endereço: Rua Afonso Pena, nº126, Centro, São Luís - MA
Telefone: (98) 3231 7504/3222 6046
Email: dfodonto@uol.com.br / financeiroodomed@outlook.com
Representante por procuração: Almir Francisco Dutra Filho
CPF N°: 270.063.367-91.

GRUPO I – MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Unitário		
14	Alcool 70% 1ltc/ 12 unid	576	fr	10,50		
59	Esfignomanômetro c/ est. Kit velcro	48	Und.	129,00		
83	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	48	cx	101,00		
84	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	24	cx	89,00		
85	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	24	cx	89,00		



86	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	24	Cx	89,00
95	jaleco descartável	600	unid	13,50
115	Luva de Procedimento P c/100unid	600	cx	29,00
116	Mascara desc. Filtro tripla elastico ex c/50 und	96	cx	9,20
118	Papel tubo grau cirurgico 100mm x 100m	36	tb	119,00

Vigência: 29 de abril de 2019 até 28 de abril de 2020. Data da assinatura: 29 de abril de 2019. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 064/2018. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTA-ÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA
CNPJ	06.054.266/0001 - 01
Endovasa	RUA MANOEL MENDONÇA, S/N, CENTRO,
Endereço	CEP: 65.230-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	170925/2018
de Contas	170923/2018
Nº do Convênio	064/2018 – SECMA
Vigência	07/02/2018 à 07/05/2018
Valor 404al	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos
Valor total	reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019. 6. ENCAMINHA-MENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 065/2017. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
Convenente	LUIS GONZAGA/MA
CNPJ	06.460.018/0001-52
Endoroso	RUA HERCULANO PARGA, nº 120,
Endereço	CENTRO, CEP: 65708-00

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	146393/2017
de Contas	140393/2017
Nº do Convênio	065/2017 – SECTUR
Vigência	24/02/2017 à 24/04/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de Maio de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019. **6. ENCAMINHAMENTO.** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 039/2018 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

-	
Convenente	Prefeitura Municipal de HUMBERTO DE
Convenente	CAMPOS/MA
CNPJ 06.222.616/0001-93	
Endereço	Praça Doutor Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	148562/2018
de Contas	110002/2010
Nº do Convênio	039/2018
Vigência	10/05/2018 a 18/07/2018
Valor total	R\$ 103.733,29 (cento e três mil, setecentos
valor total	e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de HUMBERTO DE CAMPOS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições



apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 041/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GONÇALVES
Convenence	DIAS/MA
CNPJ	06.314.827/0001-56
Endereco	Praça João Afonso Cardoso, nº 404 -
Endereço	Centro. CEP 65.775-000.

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	224332/2018
de Contas	22 1332/2010
Nº do Convênio	041/2017
Vigência	15/07/2018 a 20/09/2018
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 094/2018 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BELÁGUA/MA
CNPJ	01.612.545/0001 - 11
Endereço	Rua nova, s/n, centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNA VAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	152846/2018
Nº do Convênio	094/2018
Vigência	09/05/2018 a 16/07/2018
Valor total	R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e
	quatro mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BELÁGUA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019.6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 216/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de VITORINO FREIRE/MA
CNPJ	06.018.568/0001-16
Endereço	Rua José Cipriano, nº 36-Centro. CEP 65.320-000.

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	73456/2018
Nº do Convênio	216/2017
Vigência	21/09/2017 a 21/11/2018
Valor total	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de VITORINO FREIRE/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSARIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



<u>DECISÃO</u>. São Luís/MA, 03 de maio de 2019. ASSUNTO: <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de LAGOA DO
	MATO/MA
CNPJ	01.613.315/0001-77
Endereço	Rua 10 de Novembro, s/n, Centro,
	Lagoa do Mato

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	221585/2018
Nº do Convênio	126/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 126/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

<u>DECISÃO</u>. São Luís/MA, 03 de maio de 2019. ASSUNTO: <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de IGARAPÉ DO MEIO/MA
CNPJ	01.612.346/0001-03
Endereço	Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, CEP 65345-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	66584/2018
Nº do Convênio	219/2017 – SECMA
Vigência	29/09/2017 a 29/11/2017
Valor total	R\$ 104.879,82 (cento e quatro mil, oitocentos
valor total	e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICI-PAL DE IGARAPÉ DO MEIO objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente

ao Convênio nº 219/2017-SECMA. **6.ENCAMINHAMENTO.** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099693/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está pesquisa de mercado voltado para futura aquisição do objeto: Espargidores de Gás Lacrimogêneo (CS), com a finalidade de compor especificação para processo licitátorio. As Empresas interessadas devem apresentar catálogo dos produtos com as respectivas especificações. Prazo para o envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma. gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 15 de maio de 2019. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PRO-CESSO Nº 0254490/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a aquisição de Café e Açúcar, para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria-SEAP, que será realizada no dia 06 de junho de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 15 de maio de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS – Pregoeira Substituta, CSLIC – SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0034675/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a aquisição de insumos para atender o Projeto Trabalhando com Dignidade - Oficina de Padaria, que será realizada no dia 05 de junho de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 15 de maio de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS - Pregoeira Substituta da CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO Nº 00231109/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede na Av.Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. Onde se lê: PROCESSO Nº 231109/2019. Leia-se: PROCESSO Nº 231109/2018. São Luís, 15 de maio de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 SAF/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.416/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA-AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de veículo tipo utilitário, no dia 31/05/2019, às 14hs00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 - 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www. saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. JOÃO RODRI-GO LISBOA SILVA Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA 001/2019- PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 91142/2019 RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLI-CO PARA SELEÇÃO DE PROJETO QUE VISA A IMPLANTA-ÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA EM CONSÓRCIO DE AÇAÍ BRS PARÁ, BANANA E CUPUAÇU PARA FORTALE-CER A CADEIA AGROEXTRATIVISTA DA JUÇARA/AÇAÍ. A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Portaria nº 23/2019 – GAB/SAF, torna público o resultado provisório da Chamada Pública nº 001/2019, ficando assim definido:

OSC VENCEDORA	VALOR DO PROJETO (R\$)
Instituto Florar de Desenvolvimento Rural – CNPJ N°: 07.591.570/0001-42	R\$ 183.978,40

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, no endereço desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. Em caso de ausência de recursos, este resulta tornar-se-á definitivo.São Luís, 14 de maio de 2019. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2018 – SINFRA, publicado no DOE DE 14/05/2019, Página 01, Edição de Terceiros 089. Processo nº 254.684/2018 – SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30 min (horário local) do dia 30 de maio de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na

Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável de proteção para os pés (PRÓ-PÉS), incluindo o serviço de entrega, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 15 de maio de 2018. Jhonatas Mendes Silva - Pregoeiro da SEGOV/MA. Jhonatas Mendes Silva Pregoeiro da SEGOV/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30 min (horário local) do dia 30 de maio de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável de proteção para os pés (PRÓ-PÉS), incluindo o serviço de entrega, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 15 de maio de 2019. Jhonatas Mendes Silva - Pregoeiro da SEGOV/MA. Jhonatas Mendes Silva-Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019. RESULTADO DA LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 291651/2018-SES. O Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, torna público que a licitação realizada, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2019, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, foi considerada FRACASSADA OU DESERTA, para os itens abaixo descritos:

ITEM	RESULTADO
6	FRACASSADO
7	DESERTO
14	FRACASSADO
15	FRACASSADO
18	FRACASSADO
19	DESERTO
20	DESERTO
24	FRACASSADO
25	FRACASSADO
26	FRACASSADO
27	DESERTO
28	FRACASSADO



29	DESERTO
30	FRACASSADO
31	FRACASSADO
35	DESERTO
37	FRACASSADO
39	FRACASSADO
41	FRACASSADO
42	FRACASSADO
44	ANULADO
45	ANULADO
46	ANULADO
49	DESERTO
51	DESERTO
52	FRACASSADO
53	FRACASSADO
55	ANULADO
56	ANULADO
57	FRACASSADO
62	DESERTO
67	FRACASSADO
68	DESERTO
72	FRACASSADO
75	FRACASSADO
79	FRACASSADO
81	DESERTO
83	FRACASSADO
84	FRACASSADO
85	DESERTO
86	ANULADO
90	FRACASSADO
100	DESERTO
103	DESERTO
104	DESERTO
105	FRACASSADO
106	FRACASSADO
107	DESERTO
108	DESERTO
109	DESERTO
110	FRACASSADO
Cão Luía (MA) 12 do mais	de 2010, Carles Eduardo de Oliveiro

São Luís (MA), 13 de maio de 2019. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019-SSP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184413/2018-SSP/ MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviços Móvel Pessoal – SMP) para atender as necessidades de telecomunicação da Polícia Civil do Estado do Maranhão, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov. br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 14 de maio de 2019. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial - SSP/MA

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CSL/4°BBM/ CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0094329/2019, de 07 de Maio de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILI-TAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: J RODRIGUES DE ARAÚJO COMÉRCIO, CNPJ: 03.816.406/0001-35 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para servir operacional e administrativamente os militares, brigadistas e demais servidores civis do 4ºBBM/ CBMMA, localizado na cidade de Balsas – MA, com o custo global no valor de R\$ 11.477,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 – 4° Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 - Gestão de Custeio; Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Balsas - MA, 14 de Maio de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento - Major QOCBM - Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2019-DPE-MA, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/adequação de projeto elétrico no prédio sede da DPE, que o Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no processo nº 0294/2019, Homologou a licitação e Adjudicou o objeto à empresa EAT Engenharia Ltda, no valor total de R\$10.900,00.Os autos se encontram com vistas franqueada aos interessados. São Luís, 15/05/2019.Anunciação de Mª C. Barbosa-Presidente CPL/DPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 -COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA torna público que realizará no dia 17/05/2019, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços, exclusivo para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, para eventual aquisição de acessórios de banheiro, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência - do edital. As propostas de preços serão recebidas no endereço eletrônicexclo https://www. comprasgovernamentais.gov.br, até às 09:00 (horário de Brasília) do dia 17/05/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce. ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/n° - Calhau São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 02 de Maio de 2019. Juliana B. Desterro e Silva Coelho. Pregoeira.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Filho, torna público a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 181/2016-CCL, decorrente



do Pregão Presencial 039/2016-POE/MA, via sistema de Registro de Preços, realizado pela Comissão Central Permanente de Licitação-C-CL, Órgão que à época era responsável por Gerenciar os Registros de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), conforme especificações da Empresa VIACOM NEXT GENERATION CO-MUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.172.384/0001-06, no valor de R\$ 36.874,20 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). São Luís (MA), 13 de maio de 2019. RAI-MUNDO DE OLIVEIRA FILHO Diretor Presidente do ITERMA

IEMA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 -CSL/IEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048248/2019-IEMA. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h00min do dia 30 DE MAIO DE 2019 "quinta-feira", no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL-KITS LEGO, PARA O INSTITUTO DE EDU-<u>CAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –</u> <u>**IEMA**</u>, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A citada licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www. iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 15 de maio de 2019. Henrique de Oliveira Latterza Pregoeiro Oficial do IEMA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 62079/2019, do Pregão na 01/2019-IMESC, cujo objeto trata de Serviço de Limpeza e Asseio, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.814/0001-70, localizada na Rua Duque de Caxias, na 24, Quadra 04, Recanto dos Nobres - São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 15 de Maio de 2019. São Luís, 15 de Maio de 2019. DIONATAN SILVA **CARVALHO** Presidente do IMESC

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - Termo de Homologação, de 13 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277558/2018 -FUNAC, Pregão Presencial Nº 006/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa L.da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli, CNPJ: 13.845.693/0001-65, no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277558/2018 - FUNAC/MA. São Luís, 14 de maio de 2019. Atenciosamente. SO-RIMAR SABOIA AMORIM Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Termo de Homologação, de 13 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277553/2018 -FUNAC, Pregão Presencial Nº 004/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação perecível para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa L.da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli, CNPJ: 13.845.693/0001-65, no valor de R\$ 278.0000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação perecível para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277553/2018 - FU-NAC/MA. São Luís, 14 de maio de 2019. Atenciosamente. SORI-MAR SABOIA AMORIM Presidente da FUNAC - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - Termo de Homologação, de 13 de maio de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 277561/2018 -FUNAC, Pregão Presencial Nº 007/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais didáticos e expediente para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Fiquene Distribuição e Serviços Eireli -ME, CNPJ: 21.645.930/0001-40, no valor de R\$ 72.161,76 (setenta e dois mil cento e sessenta e hum reais e setenta e seis centavos) para contratação de empresa especializada em aquisição de materiais didáticos e expediente para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 277561/2018 - FUNAC/MA. São Luís, 14 de maio de 2019. Atenciosamente. SORIMAR SABOIA AMO-RIM Presidente da FUNAC - MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 031/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 12.760/2018- EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Insumos, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMO-MAR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, por lote. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para às 08h30min (horário de Brasília) do dia 16/05/2019, fica ADIADA para às 08h00min (horário de Brasília) do dia 31/05/2019. MOTIVO: Pedido de esclarecimento da empresa Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA foi acatado pela Coordenadora do Laboratório de Hamatologia do HEMOMAR, Sra. Joanne Adler, conforme manifestação acostada as autos. Local de



Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@ emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 / CPL / SAAE. O Município de Campestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1-OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível de 08 a 22,5 CV, 380V,6", incluindo serviços e peças de reposição, destinado a atender as necessidades do MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-SER-VIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO-SAAE;2-MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, do tipo MENOR PREÇO por item. 3- LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4-EN-DEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@gmail.com- 5- DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2019 às 09h00min . ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, Pregoeiro - SAAE.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria da rede de Abastecimento de Água do Bairro Tresidela, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 05 de junho de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 07 de maio de 2019. MA-RIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada para construção de uma subestação transformadora trifásica de 75KVA em tensão 13,8kv 380/220V, com fornecimento de todo material e mão de obra, que atenderá a carga total de 58,48KW, a ser instalada no poço do SAAE, localizado à Rua 22, S/N, Bairro São Francisco, Balsas-MA. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 06 de junho de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no pré-

dio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico <u>licitacaosaaebalsas@gmail.com</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 15 de maio de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa nº 007/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.CONTRATA-DO: CICERO CASSIO DE MEDEIROS CORDEIRO 09367871473 C.N.P.J: 26.866.314/0001-65 VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Um Mil novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de carteiras legislativa e quadro legislativo para a galeria da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Dispensa constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. 13 de Maio de 2019. Publique-se: Francisco Elias Pereira - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20190102.004, RATIFICO e HOMO-LOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Jurídico da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, objetivando a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte reais). UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 0101 - Câmara Municipal; CATEGORIA: 01 031 0001 0.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas; ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede-MA, 11 de Janeiro de 2019. Juarismar da Conceição Santos - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede/MA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20190313.001, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Jurídico da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.232/0001-08, objetivando o fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 1.471,50 (Um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). UNIDADE ORÇA-



MENTARIA: 0101 - Câmara Municipal; CATEGORIA: 01 031 0001 0.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas; ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede-MA, 08 de abril de 2019. Juarismar da Conceição Santos - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, torna publico que em virtude da Nota Técnica nº 05/2019-8a/GRR-UMA, DA CODEVASF, através do oficio nº 171/2019-8a/SR de 18 de abril de 2019, fica CANCELADA a licitação que ocorreu no dia 25 de Janeiro de 2019, as 09:00horas, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas nova, peso operacional no mínimo de 10.000 KI, acionada com motor a diesel no mínimo 6 cilindros, potência mínima de 123 hp, com no mínimo 04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, direção hidráulica, caçamba com mínimo 1,6m3. Cabine fechada, com ar-condicionado, contendo todos os itens de segurança exigidos pela legislação de transito, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O ESTADO do Maranhão do dia 14 de Janeiro de 2019. Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias. SÃO JOÃO DO PARAÍSO (MA), 13 de Maio de 2019. ROBERTO RE-GIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CPL/ PMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 029/2019 - Sec. Mun. Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 18 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial e pontes de madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração de Apicum-Açu/MA, e serviços básicos de infraestruturas citados, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 13 de maio de 2019.OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2019 - CPL/PMA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente

de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, sob o Sistema Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa para manutenção de ruas, avenidas e estradas vicinais, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 13 de maio de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 30 de maio de 2019, quinta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial $N^{\rm o}$ 005/2019, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar com Reposição de Peças e Acessórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal Escolar deste Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 15 de Maio de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 008/2019. OBJETIVANDO: A contratação de empresas especializada em fornecimento de peças e pneus e serviços de colocação de peças e pneus, em veículos automotivos, para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender ao FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em geral do Município, em conformidade com anexo I, conforme especificações constantes no termo de referência. DATA DA ABERTURA: 31 de Maio de 2019 às 09:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 – Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo/MA, 10 de Maio de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 007/2019. Objetivando: à contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCACIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei



Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI – ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Sítio Novo Maranhão, 13 de Maio de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCA-CIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI – ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa/MA. Valor global de R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 002/2019. Objeto: contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Sítio Novo Maranhão, 14 de Maio de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para fazer contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA, no valor de R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 16h00min (dezesseis horas) horário local do dia 30 de Maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e marketing, para atender as necessidades do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n° 002/2017, Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal)

ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 30 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 016/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Lima Campos/MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 15 de maio de 2019. Arielson Marcolino Barreto Pregoeiro Portaria nº. 21 01 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal em Vias Urbanas no Município de Barra do Corda – MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 14 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais (Placas e Tachões) de Sinalização Horizontal e Vertical para as Vias Urbanas, no Município de Barra do Corda - MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 28 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 14 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado dos estabelecimentos desta pasta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 29 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 14 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado dos estabelecimentos desta pasta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 29 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 14 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. OB-JETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador para execução de serviços que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, nas Especificações Técnicas - Anexos I e nas Planilhas de Composição de Preços - Anexo II do Termo de Referência ABERTURA: 05 de junho de 2019, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 29 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e playground para Rede Municipal de Educação de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 15 de maio de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Reaviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição sob demanda de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 30 de Maio de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 17/05/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE LANCES E DE HABI-LITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019. A Pregoeira de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - Ma, designado pela Portaria nº 005/2019, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que conforme convocação para prosseguimento publicada em 02/05/2019 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pags. 61 e 62 e em sessão realizada em 13 de maio de 2019, ás 10:30 horas, após fase de lances e análise da documentação de habilitação dos vencedores e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado: MH COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES LTDA CNPJ nº 32.072.706/0001-55, vencedora dos Itens: 3, 4, 5, 8, 9, 16, 17, 38, 56, 79, 86, 96, 119, 138, 141, 142, 148 – **Habilitada**; D COSTA DOS SANTOS EIRELI CNPJ nº 10.516.494/0001-15, vencedora dos Itens: 1, 2, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 - Habilitada. Conforme critérios estabelecidos na 2º ATA DE SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial 010/2019 (fornecimento de material de expediente). Havendo intenção de interposição de recurso contra a Classificação das Propostas, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, a contar da data da



publicação do resultado, procedendo-se, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, as demais proponentes, serão comunicadas e intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital. Patrícia da Silva Cruz Pregoeira de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2019, às 14 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ 22.778.969/001-20, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. – CNPJ 03.460.198/0001-84 e SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 01.721.446/0001-78. Davinópolis (MA), 15 de abril de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais com revestimento primário nos trechos: MA-122 ao Povoado Capemba D'Água e Povoado Capemba D'Água ao Povoado Arapari no município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 03 de Junho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM MARCOS VENÍ-CIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que realizará, no dia 04 de junho de 2019, às 09h:45m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Modernização de Logradouro Público, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento de documento de arrecadação municipal(DAM), no valor de R\$50,00(cinquenta reais), emitido pelo setor de tributação do município de Grajaú-MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 15 de maio de 2019.THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019-A

Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 04/06/2019, ás 9h, a Tomada de Preços n° 07/2019, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na realização de processo seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 15 de maio de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019. A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem por objeto o registro de preços presencial, para a aquisição de carteiras e mobiliários escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo, que se realizará no dia 29 de Maio de 2019, ás 10:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 09 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem por objeto o registro de preços presencial para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo, que se realizará no dia 29 de Maio de 2019, ás 16:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 09 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 31 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo menor preço,



por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 14 de maio de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 31 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de eletrodomésticos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 14 de maio de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 027/2019, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de maio de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone 98 98908-1585. Cajapió-MA, 10 de maio de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 028/2019, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização dos eventos denominados: "SÃO JOÃO E ANIVERSÁRIO DE CAJAPIO", de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 30 de maio de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone 98 98908-1585. Cajapió-MA, 10 de maio de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 54/2019 PP, tipo menor preco. OBJETO: Aquisição de lanches, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Codó/MA deste município de acordo com o edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 30/05/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 14 de Maio de 2019. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019/PMC/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de uma Escola Fundamental de Ensino Integral no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 20/06/2019. HORÁRIO: 08h:30min (quartoze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/MA, 14 de Maio de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Joaquim Alves mendonça.. Nº DO PROCESSO: 01A/2019 FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE



VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil reais) como valor global do Contrato ao final de 04 (quatro) meses. NOME DO CREDOR: Erica de Aguiar Sousa; CPF Nº: 611.146.553-84; ENDEREÇO CREDOR: Rua Custódio Barbosa, nº 65, povoado Santa Clara, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Custódio Barbosa, nº 65 - povoado Santa Clara CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 21 de janeiro de 2019. Luis Antônio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Humberto de Campos.. Nº DO PROCESSO: 01B/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 03 (três) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses. NOME DO CREDOR: Israel Ribeiro da Silva e Silva; CPF Nº: 017.217.593-36; ENDEREÇO CREDOR: Rua Santa Maria, s/n° - Bacabeira CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Lister Caldas, s/nº - Gomes CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 21 de janeiro de 2019. Luis Antônio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVEL: Instalação e funcionamento da escola municipal Santo expedito.. Nº DO PROCESSO: 02A/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses. NOME DO CREDOR: José do Espírito Santo da Cruz dos Santos; CPF Nº: 343.796.108-02; ENDEREÇO CREDOR: Rua Jean Lucas, s/nº - Manga, CEP: 65.180-000 Humberto de campos/ MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Jean Lucas, s/nº, Manga, CEP: 65.180-000 Humberto de campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 26 de fevereiro de 2019. Luis Antônio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Feancisco Dinamacio. Nº DO PROCESSO: 005a/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorro-

gado na forma da lei. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CRE-DOR: Maria Ribamar Freitas Silva; CPF N°: 028.498.663-18; EN-DEREÇO CREDOR: Povoado Chibate, Cep: 65.180-000 Humberto de campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Povoado Chibate, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 04 de março de 2019. Luis Antônio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento do Comando da Policia Militar conforme Plano de Trabalho do Convenio nº 47/2019 com a Secretaria de Segurança Pública. Nº DO PROCESSO: 042A/2019 FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Raimunda Nonata Portugual Samenezes; CPF Nº: 818.089.253-00; ENDEREÇO CREDOR: Rua Leôncio Rodrigues, nº 867, Centron Humberto Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Rua da Fazenda,nº 484, Centro, Humberto de campos-MA; Humberto de Campos (MA), 01 de abril de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do Depósito de Material da Prefeitura. Nº DO PRO-CESSO: 045A/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Jose Arnaldo Rosa Rodrigues; CPF Nº: 269.677.153-72; ENDEREÇO CREDOR: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos (MA), 15 de abril de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Inatalação da Secretaria Municipal de Obras, Casa da Cidadania, Procuradoria Geral do Municipio. Nº DO PROCESSO: 189/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). por mês, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). como



valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. **NOME DO CREDOR**: Carlos Magno Moraes Araújo; **CPF Nº**: 529.372.673-16; **ENDEREÇO CREDOR**: Rua 4, nº 16 - Condominio Irineu Fonseca - Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; **ENDEREÇO DO IMÓVEL**: Praça Leoncio Rodrigues, nº 72-A, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. **Fernanda Costa Cardoso** Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nº DO PROCESSO: 189/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CRE-DOR: Ecksamia Taylene Leal dos Santos; CPF Nº: 017.719.393-90; ENDEREÇO CREDOR: Rua do Norte, nº 17 - São Bernardo, CEP: . 65.055-000 São Luis/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/ MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Nº DO PROCESSO: 190/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Jones Araújo Rocha; CPF N°: 605.325.613-76; ENDEREÇO CREDOR: Rua Professor Nascimento Moraes, s/nº - Centro, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Nascimento Moraes, nº 338 - Centro, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Maria da Graça Lima Espindola Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação do depósito de material da secretaria Municipal de Saúde. Nº DO PROCESSO: 192/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro). por

mês, totalizando R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Olga Rodrigues Barros; CPF Nº: 207.280.773-53; ENDE-REÇO CREDOR: Rua Bacurituba nº 01 QD. 01 - Res. Planalto Turu - São Luis/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Travessa do Mercado, s/n, Centro CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Maria da Graça Lima Espindola Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento da Escola Municipal Raimunda Rodrigues.. Nº DO PROCESSO: 194/2018 FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais) por mês, totalizando R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Luis dos Santos Silva; CPF N°: 027.143.233-08; ENDEREÇO CREDOR: Travessa do Gomes, s/nº - São Bernardo, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Principal, Povoado Gurguéia, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2019. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVEL: Instalação e funcionamento da sede da Guarda Municipal. Nº DO PROCESSO: 195/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: José Domingos Maia dos Montes; CPF Nº: 009.170.723-40; ENDE-REÇO CREDOR: Rua Rio Branco, nº 262, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campós/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, nº 262, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/ MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento da Academia Municipal de Jiu-Jitsu e Artes Marciais.. N° DO PROCESSO: 196/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Francisco dos Santos Silva; CPF Nº: 450.050.523-72; ENDERE-



ÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, nº 226, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, 226, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Adalberto Mendes Filho. N° DO PROCESSO: 197/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Oscar Silva Santos Cruz; CPF Nº: 024.698.283-76; ENDEREÇO CREDOR: Rua Lister Caldas, nº 101, Gomes, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos-MA.; ENDE-**REÇO DO IMÓVEL:** Rua Lister Caldas, nº 101, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento do setor Administrativo da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.. Nº DO PROCESSO: 198/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: José ribamar Gomes Ribeiro; CPF Nº: 012.043.997-27; ENDEREÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, 934-A, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; ENDERECO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, 934-A, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação de depósito de materiais da SEMED. Nº DO PROCESSO: 199/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais0. por mês, totalizando

R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Giliarde Alves de Aguiar; CPF N°: 011.895.953-31; ENDEREÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, s/n°, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, s/n° - Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da casa de abate de frango Nº DO PRO-CESSO: 200/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Nilton Carlos Dias Ribeiro; **CPF N°:** 031.482.573-83; **ENDEREÇO CREDOR:** Rd. BR 402, s/ nº, Fazendinha Centrinho - CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/ MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rd. BR 402 s/nº, Fazendinha Centrinho, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do depósito de material da Secretaria Municipal de Educação. Nº DO PROCESSO: 201/2018 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 970,00 (nocentos e setenta reais) por mês, totalizando R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Maria José Mendes Portugal; CPF N°: 288.308.303-72; ENDEREÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/ MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento -Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de depósito de materiais pedagógicos e material de expediente da Secretaria Municipal de Educação. Nº DO PROCESSO: 202/2019 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ini-

ciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um reais) por mês, totalizando R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Guilhermano Aguiar Silva; CPF Nº: 253.118.163-68; ENDEREÇO CREDOR: Travessa Lagos, 04 - Jardim tropical, CEP: 65.110-00, São José de Ribamar/MA.; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Leôncio Rodrigues, 935, Centro, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretario Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Curral Municipal. Nº DO PROCESSO: 203/2018 FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: José Adelino Garcia dos Santos; CPF Nº: 158.737.493-53; ENDEREÇO CRE-DOR: Rua Irineu Santos, 274, Centro, CEP: 65618000, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada de Rampa, sn, Centro, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 010/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contração de empresa especializada para fornecimento de serviços de informática (Ti), para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2019, às 09h00min da manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 15 de Maio de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2019. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 011/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa comercial

para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2019, às 14:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2ºLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 15 de Maio de 2019. Vila Nova dos Martírios – MA. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista a ocorrência de uma falha quanto ao envio do aviso de licitação ao Diário Oficial do Estado, ocasionando a não veiculação da matéria no prazo mínimo previsto na Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 003/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de São Felix de Balsas, através do convenio FUNASA Nº CV 0917/2018, anteriormente marcada para o dia 30 de maio de 2019, às 08:00 horas. Fica adiada a abertura para o dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas. O Edital e seus Anexos continuam a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de maio de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 9.630/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO BUBALINA, SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO". Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018, para que a adjudicação nº 006/2019 em favor da empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 16.723.052/0001-26; Endereço: Av. Um, nº 89 A, quadra 32, Bequimão, São Luis - MA; Valor Global Vencido: R\$ 351.470,58 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 10 de maio de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA



BALANÇO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE – MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande – APAE

R Sao Benedito, 855 - Centro - CEP : 65430-000 - Vargem Grande / MA CNPJ : 07.231.922/0001-59

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

ATIVO

CIRCULANTE	35.036,29	D
DISPONIVEL	35.036,29	D
CAIXA	110,64	D
Caixa	110,64	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.925,65	
Bco Brasil Aplicação 19507-3 Fundeb	192,07	D
Bco Brasil Aplicação 23941-0 Pdde	4,50	D
Bco Brasil Aplicação 10922-3 Saúde	34.479,74	D
Bco Brasil Aplicação 14598-x	249,34	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	251.940,16	D D
IMOBILIZADO	251.940,16	D
IMOBILIZADO EM USO	349.943,18	
Veiculos	41.056,00	
Equipamentos de Informatica	11.799,00	D
Maquinas e Equipamentos	40.657,54	D
Instalações	20.200,00	D
Moveis e Utensilos	34.730,64	D
Terrenos	1.500,00	D
Imóveis - Casa/Prédio	200.000,00	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	98.003,02	С
(-) Deprec. Acumuladas de Veiculos	41.056,00	С
(-) Deprec. Acum. Equip. Informatica	11.799,00	С
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	9.071,29	С
(-) Deprec. Acum. Instalações	12.120,00	C
(-) Deprec. Acum. Mov. e Utensilios	18.623,40	С
(-) Deprec. Acum. Imóveis Casa/Prédios	5.333,33	С
TOTAL DO ATIVO ====>	286.976,45	D

PASSIVO

CIRCULANTE	15.000,00	С
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.000,00	С
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00	С
Financiamentos	15.000,00	С
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.000,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	114.000,00	С
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.000,00	С
Financiamentos	114.000,00	С
PATRIMONIO SOCIAL	157.976,45	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUM	115.416,38	
SUPERAVIT DEFICIT EXERC ANTER	115.416,38	С
Superavit Acumulado	115.416,38	
SÚPERAVIT DEFICIT NO EXERC	42.560,07	С
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	42.560,07	С
Superávit no Exercício	42.560,07	С
TOTAL DO PASSIVO ====>	286.976,45	C

D ' D ' I I '	
Receita Bruta de vendas e/ou servicos	
RECEITAS DIVERSAS	434.799,73
DOAÇÕES EM BANCO DIVERSOS	4.500,00
FUNDEB	211.180,42
PDDE	13.000,00
CONVÊNIO SEC EST SAÚDE	189.526,96
DOAÇÕES EM ESPÉCIE DIVERSAS	16.592,35
RECEITAS FINANCEIRAS	859,04
REND APLIC FINANCEIRA FUNDEB	116,19
REND APLIC FINANC DIVERSOS	742,85
(-) Deducoes das receitas brutas	
DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	19.866,09
(-) DEVOLUÇÕES DO FUNDEB	19.866,09
(=) Receita Líquida	415.792,68
(=) Superávit Bruto	415.792,68
(-) Despesas Operacionais	
DESPESAS COM PESSOAL - FUNDEB	115.698,79
SALARIOS - 40%	88.320,00

120 CALADIO 400/	0.022.00
13° SALARIO - 40%	8.832,00
FGTS	1.049,15
INSS	17.497,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDEB	35.530,18
TELEFONE/INTERNET	409,88
ENERGIA ELETRICA	8.400,30
ALUGUEL DA ESCOLA	14.400,00
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	4.390,00
CAPÁCITAÇÃO PROFISSIONAL	7.930,00
DESPESAS TRIBUTARIAS - FUNDEB	1.298,19
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	1.193,19
TAXAS FEDERAIS	105,00
DESPESAS GERAIS - FUNDEB	51.661,60
MATERIAL DE LIMPEZA	7.995,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.857,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	1.243,00
MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS	11.880,00
COMBUSTIVEL	5.050,00
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.760,00
COPA E COZINHA	2.215,00
IMPRESSOS GRAFICOS	1.100,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7.986,00
MANUTENÇÃO DE EOUIPAMENTOS	1.575,00
DESPESAS FINANCEIRAS - FUNDEB	1.878,85
TARIFAS BANCARIAS	1.878,85
DESPESAS COM PESSOAL - REC DIVERSOS	160,95
FGTS	110,95
SERVIÇOS NA RECEPÇÃO	50,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - REC	
DIVERSOS	18.741,65
AGUAS E ESGOTOS	232,30
TELEFONE	1.087,31
ENERGIA ELETRICA	38,75
CARTORIO	143.00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	180,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	17.060,29
DESPESAS TRIBUTARIAS - REC DIVERSOS	444,85
TAXAS MUNICIPAIS	68,00
TAXAS MUNICIFAIS TAXAS FEDERAIS	376,85
DESPESAS GERAIS - REC DIVERSOS	14.561,43
MATERIAL DE LIMPEZA	1.929,75
MATERIAL DE ENVI EZA MATERIAL DE EXPEDIENTE	70.25
INTERNET	70,25 397,77
MANUTENÇÃO E REPAROS DA SEDE	360,50
MATERIAL DE ESCRITORIO	154,25
ALIMENTAÇÃO	92,60
COMBUSTIVEL	1.160,00
MANUTEÇÃO DE VEICULOS	968,00
DOAÇÕES/PATROCINIOS/BRINDES	5.348,43
DESPESAS COM TRANSPORTES/	
VIAGENS/DIARIAS	50,00
INFORMATICA-SERVIÇOS EMATERIAIS	41,80
DESPESAS DIVERSAS	794,95
MATERIAL DE USO E CONSUMO	<u> </u>
- COZINHA	2.740,48
IMPRESSOS GRAFICOS	252,45
CORREIOS E POSTAGENS	190,20
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10,00
DESPESAS DIVERSAS - PDDE	6.520,00
SERVIÇOS DE PF CAPACITAÇÃO	1.280,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.500,00
SERVIÇOS DE PF REPAROS DA SEDE	3.740,00
DESPESAS COM PESSOAL SAÚDE	95.100.00
SERVICOS ENFERMAGEM	14.900,00
SERVIÇOS NEUROPSIQUIATRIA	56.000,00
SERVIÇOS TERAPIA OCUPACIONAL	13.080,00
SERVIÇOS NA RECEPÇÃO	11.120,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE	31.636,12
TELEFONE	664,23
SERVIÇOS GRÁFICOS	1.250,00
MANUTENCÃO DE EOUIPAMENTOS	670,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.190,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10.518,55
MATERIAL RECREATIVO	911,00
DESPESAS DIVERSAS	16.432,34
(=) Superávit Operacional antes do Resul-	42,560,07
tado Financeiro	,
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.560,07
JOELSON ANTONIO DAIANE DA CONCE	
SOUSA DA COSTA PRESID	
CONTADOR C.P.F. :603.0	
C.R.C. :MA-9619 R.G. :35425872	OUOS SSP/IVIA

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMUNICADO A Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ 02.973.240/0001-06, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís-SEMMAM, em 10/05/2019, a emissão da Licença Corretiva de um empreendimento que tem por finalidade atender o Setor de Radioterapia do Hospital "Dr. Tarquínio Lopes Filho"-Hospital de Câncer do Maranhão, situado à Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, no município de São Luís/MA, conforme dados constantes no Processo nº 43419/2019. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Thaís Helena Farias-ID:846595-0-Secretária Adjunta de Engenharia e Manutenção

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura — SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19050010875/2019 E-processo: 97393/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-282, no trecho Lagoa do Mato / Povoado Gavião, com extensão de 33,23 km. São Luís, 15 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°54′11,76″S 42°1′17,14″W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-312, no trecho Araioses (Povoado Montevidi / Acesso aos Povoados Carnaubeiras, Bolacha e Barreirinhas), com extensão de 38,60 km. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 18070006941/2018 E-processo n° 162809/2018. São Luís, 15 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, torna público que RECE-BEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 18/01/2019 Licença de Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado nos bairros Camboa dos Frades/ São Cristovão/ Zé Reinaldo Tavares/ Alto do Pinho-Pão de Açúcar/ Vila 21 de Abril-Maracanã no Município de São Luis/MA, sob a coordenada 2°35'27.88"S/ 44°20'36.7"W com finalidade de uso da água Consumo Humano, conforme processo nº 1862/2019 e Autorização nº 0370401/2019. São Luís, 08 de maio de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva — GISP, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 04/02/2019 Licença de Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado nos povoados Buritizinho do Joacy coordenadas 6°16'5.00"S e 43°56'19.51"W e Povoado Gato coordenada 6°04'32.13"S e 43°54'28.02"W, no Município de Passagem Franca/MA, com finalidade do uso da água consumo humano, conforme processo nº 280590/2018 e Autorização nº 03956012019. **São Luís, 08 de maio de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Dispensa de Outorga nº 0240702/2019, para os povoados Área

Comunitária, Boa Fé, Santa Rosinha, Município de Pedro do Rosário, sob as coordenadas 2°51'49.9"S e 45°16'10.3"W, vazão autorizada de 12.0 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 05/02/2022, bacia hidrográfica do rio Turiaçu, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 606/2019. São Luís, 08 de maio de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

A Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA, Dispensa de Outorga nº 0017512/2018, para os povoados Alto do Bode, São João, Vila Jatobá, Município de Arame, sob as coordenadas 4°55'46.6'S e 45°57'8.7'W, vazão autorizada de 8.0 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 03/12/2021, bacia hidrográfica do rio Mearim, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 237848/2018. **São Luís, 08 de maio de 2019. Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.**

AUTO POSTO EXTRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 19.833.990/0001-77

AUTO POSTO EXTRA DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 19.833.990/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de comercio de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Processo 1187/2019, localizado na AV. Newton Belo SN, Santa Inês, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

CLA COMÉRCIO DE CARNES LTDA CERVEJARIA ARTESANAL CNPJ 08.818. 781/0001-38

CLA Comércio de Carnes Ltda / Cervejaria Artesanal, CNPJ 08.818. 781/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMAM, a renovação da licença de implantação para atividade de casa de café, restaurante e cervejaria, RLI n-09/2018, localizado na Rua 40, Qd. 32, Lote 20A, Ponta D'Areia, CEP 65.000-000, São Luís - MA, conforme processo SEMMAM n - 120.44184/2017.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIVIERA DA AREIA

O CONDOMÍNIO DO EDIFICIO RIVIERA DA AREIA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/05/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para o poço tubular do condomínio, localizado na Rua Seis, Quadra -17, no bairro do São Francisco, no município de São Luís, estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 100256/2019.

EDP TRANSMISSÃO MA I S.A. CNPJ 27.821.761/0001-60

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente aos empreendimentos LT 500kV SE Miranda II - SE São Luís II CS; LT 500kV SE São Luís II - SE São Luís IV CD; Seccionamento na SE São Luís IV da LT 230 kV UTE Porto de Itaqui – São Luís II e; Subestação 500/230/69 kV São Luís IV, conforme Proc. Nº 100731/2019 a ser localizado nos municípios de Miranda do Norte, Itapecuru Mirim, Anajatuba, Bacabeira, Santa Rita e São Luís / MA.



LATICÍNIO ALIANÇA LTDA CNPJ Nº 11.511.032/0001-78

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 14/05/2019, o pedido Renovação de Outorga – ROU Subterrânea, protocolada sob nº 1905 0016212/2019 e e-processo 100821/2019, localizado na Estrada do Brejão, Km 05, município de São Francisco do Brejão/MA, para atividade fabricação de laticínios e seus derivados sob as coordenadas 04°00'59,6 / 47°08'43,40.

PIT STOP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJN° 03.001.934/0001-36

PIT STOP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA/CNPJN° 03.001.934/0001-36. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERACÃO PARA AATIVIDADE DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NA AV. EDSON BRANDÃO, 10, ANIL, SÃO LUÍS -MA, CONFORME PROCESSO SEMMAM N° 57201/17.

POSTO MARIANA LTDA CNPJ Nº 30.766.124/0001-43

POSTO MARIANA LTDA, inscrito no CNPJ N° 30.766.124/0001-43, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP, a Licença Ambiental Prévia-LP para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Avenida Maracaja, nº 11, quadra 27, Loteamento Bob Kennedy, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP Nº 41/2018.

GUNTHER WALTER LANDENBERGER

GUNTHER WALTER LANDENBERGER, informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA CRISTALINA, situada no Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, sob Processo SEMA- 100754//2019.

ANTONIO CARLOS FERREIRA RHODEN

ANTONIO CARLOS FERREIRA RHODEN, informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA MORRO I E MORRO II, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 100879/2019.

MARIA EDNA DE SOUZA

MARIA EDNA DE SOUZA, informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA-Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM JARDIM, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98073/2019.

FERNANDA PIRES DE SOUSA SALIBA

FERNANDA PIRES DE SOUSA SALIBA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BREJINHO, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98106/2019.

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEAO

KATIUSCIA RODRIGUES OLIVEIRA LEAO, informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM DEMAIS, situada no Município de Balsas-MA, sob Processo SEMA- 98094/2019.

THALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS

THALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA TOMAS, situada no Município de Sambaiba-MA, sob Processo SEMA- 98134/2019.

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Empresa Supergasbras Energia Ltda, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos (Produto: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO), conforme processo nº 132376/2018 a ser localizado no endereço Av. dos Portugueses – Nº 0, bairro Itaqui, na cidade de São Luís – MA.

INDÚSTRIA E CERÂMICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Renovação da Licença de Operação 1047277/2015 válida até 03/09/2019 para atividade de Extração de Argila conforme o processo: 88999/2019 localizado na Estrada da Cachoeira, 01, Barreira, no município de Rosário/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

A Prefeitura Municipal de Buriti torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 09/05/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular Subterrânea da Autorização, as coordenadas: Latitude: 3°55'15.13" Longitude: 42°47'56.36" situado no Povoado: Crioli, Gameleira, Sobradinho e Vereda no Município de Buriti Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 91287/2019.

G M PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ N° 15.688.456/0001-63

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/05/2019, Outorga de Uso da Água Subterranea, situado na Avenida dos Holandeses, quintas do Calhau, São Luís - MA para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo nº 99356/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019/SES - REF.: Processo nº 189253/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **FORTEL FOR** TALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.809. 941/ 0001-57; OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet por meio de LINK dedicado de internet via fibra óptica, com solução de segurança contra ataques do tipo negação de serviço DDOS, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, com taxa de transmissão mínima de 400 MB/s (quatrocentos megabits por segundo) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão -SES/MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITA-

ÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 64/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE002790, emitida em 02/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. WALTER PESSOA MEIRELES NETO, cédula de identidade nº 2304435 SSP/PI, CPF nº 016.591.093-37, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2019-SEDES. PROCESSO Nº 26470/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-POE/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Vip Distribuição e Logística Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 29.522.457/0001-48. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papéis), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 061/2018-POE/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 57.742,90 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	1500-Secretaria de Estado do Desenvolvimento
UKUAU	Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000494-MANUTENÇÃO
Natureza da Despesa	33.3.90.30
Valor	R\$ 57.742,90
Nota de Empenho	2019NE000181

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 13 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: DANIELA GOMES SANTANA-CPF nº 881.758.041-49. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-SECAP Processo Administrativo: 301383/2017-SECAP. Espécie: Contrato nº 011/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA CO-MUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa IRACE-MA S. SOUZA EPP (CI COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO), CNPJ: 07.461.897/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipagem de notícias de veículos de rádio, revista, jornais impressos e tv relacionadas do Governo do Estado do Maranhão e todas as Secretarias de Estado, com elaboração

de diagnóstico, monitoramento, relatório mensal de avaliação consolidado, balanço descritivo e analítico; o serviço de monitoramento deverá contemplar os meios de comunicação sociais, estaduais e nacionais. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/05/2019. Valor: R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 339039 OUTROS SERVIÇOS - PJ; Projeto Atividade: 4627 – ASSECOM; Fonte: 0101. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e Iracema Silva Souza, CPF N° 673.828.783-60, representante da Empresa Iracema S. Souza EPP (CI Comunicação e Informação). DANIEL FERNANDES MERLI-Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 27/ 2019-ASSEJUR/SSP. PROCESSO N°3584/2019-SSP, de 08/01/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 19/2019 – SSP, de 13/05/2019. **PAR**-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa AMDA SECURITY IMPOR-TADORA LTDA, de CNPJ nº 14.793.395/0001-31. **OBJETO:** Aquisição de materiais descartáveis e EPI's. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 252/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 092/2018-POE/MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, como Órgão Participante. VALOR GLOBAL R\$ 14.205,00 (quatorze mil, duzentos e cinco reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832 e 3252; Subação: 000685 e 000671; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 e 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Amilton Gonçalves Soares, de CPF nº 033.648.036-92, pela CONTRATA-DA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2019 - ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 289558/2018-SSP, de 11/12/2018. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 34/2019 – SSP, de 10/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRA-MÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ nº 00.992.657/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de vidrarias a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos, especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon/MA. MODALIDADE **DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 226/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 074/2018-POE/MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, como Órgão Participante. VALOR GLOBAL R\$ 19.568,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252 e 4832; Subação: 000671 e 000685; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 e 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CON-



TRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2019 - ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 294877/2018-SSP, de 17/12/2018. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 17/2019 – SSP, de 14/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa IMAGEM GEO-SISTEMA E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ nº 67.393.181/0001-34. OBJETO: Contratação de serviços de Licenciamento de Softwares ArcGIS, para implantação de Georreferenciamento dos crimes de CVLI Online ARCGIS para atender as necessidades da Unidade de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 5.123,88 (cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 -SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Proj/Ativ: 4457; Plano Interno: INFORMÁTICA-SSP; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Ana Cláudia Facundes Brum, de CPF n° 215.725.118-93, pela CONTRATA-DA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato pagamento, que ocorrerá nos termos da Cláusula Sexta, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2019 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 40719/2019-SSP, de 27/02/2019. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 35/2019 – SSP, de 14/05/ 2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa PROMEGA BIOTECNO-LOGIA DO BRASIL LTDA., de CNPJ n° 11.909.227/0001-70. **OB-**JETO: Aquisição de materiais específicos para o Instituto de Genética Forense – IGF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 68.259,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Elias de Souza Vieira, de CPF nº 471.305.123-34, pela CONTRATA-DA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 31/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 19319/2019-SSP, de 30/01/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2019 – SSP, de 14/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública

- SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa NOVA ANA-LÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., de CNPJ nº 67.774.679/0001-47. **OBJETO:** Aquisição de insumos para o Cromatógrafo Gasoso Acoplado ao Espectrômetro de Massas - CG/MS para o Instituto Laboratorial de Análises Forense/MA. MODALI-**DADE DE LICITAÇÃO:** Edital de Pregão Presencial nº 03/2019 CSL/SSP. VALOR GLOBAL R\$ 34.497,52 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Tassiana Bufalo, de CPF nº 339.959.878-50, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. TRANSCRI-CÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 15 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 108/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 153.955/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 13/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0003 Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 037/2018/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa INJEX IN-DUSTIAS CIRURGICAS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Valmir de Jesus Sousa França. São Luís (MA), 13 de Maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 111/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MIRON C. BASTOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153.955/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.550,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) – PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-



02-0003 — Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 037/2018/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa MIRON C. BASTOS - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva — Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis — Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Miron Costa Bastos. São Luís (MA), 13 de Maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 116/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.081/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza de piscina para suprir as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER Olho D'Água, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 33.606,16 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - PRAZO **DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-42 – Materiais de Limpeza, Higiene e Desinfecção - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 196.081/2018-EMSERH - Licitação Presencial nº 007/2019-CSL/ EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - CONTRATADA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho. São Luís (MA), 14 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 117/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BIO-LOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EI-RELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.383/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de logística de transporte porta a porta, padrão IATA-OSM-ONU de material biológico humano e de serviço de logística reversa para atender a demanda do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR, bem como das Unidades da Hemorrede do Estado do Maranhão (Ma) - VALOR DO CON-TRATO: O valor total deste contrato é de R\$ 2.156.399,08 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-62 – Serv. Transporte porta/porta de Material Biológico - BASE LEGAL: Processo nº 114.383/2018-EM-SERH – Licitação Eletrônica nº 046/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Biologística Soluções em Logística e Serviços Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Ricardo Rios Pinheiro. São Luís (MA), 13 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 125/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292.372/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, instalados na Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. - DATA DA ASSI-NATURA: 10/05/2019 - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 292.372/2018/EMSERH - Licitação Presencial nº 016/2019-CSL/ EMSERH, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CON-TRATADA: Empresa Verma Engenharia Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EM-SERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Vipul Verma. São Luís (MA), 10 de maio de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 126/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAR HOSPITA-LAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.083/2018/ EMSERH - VOL. I ao III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 008/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa M. A. Silva Equipamentos Hospitalares (Vivar Hospitalar) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antônio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 129/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROYAL-MED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 149.083/2018/EMSERH – VOL. I ao III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hos-



pitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares -BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 008/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Royalmed Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Raimundo Rosa Sousa França. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO - 013/2019 - CPL. - SAAE - PROC. licitatório P.P. Nº 06/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/ MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: I RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 02.351.766/0001-46: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de construção; VALOR DO CONTRATO; de R\$: 37.937,02(Trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos); PRAZO: de 17/05/2019 a 31/12/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e 3.784/2001 e Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 - Processo Administrativo - Nº - 120/2019; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS; , UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0611.2.085 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO. CO-DIGO: 3.3.90.30.00.00 - METERIAL DE CONSUMO. Assinado em Campestre do Maranhão/MA, em 17/05/2019. Pela contratante, sua diretora: VALNICE DOS SANTOS SILVA e pela contratada, seu representante legal: ISABEL RODRIGUES DA SILVA. 17/05/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190001. PARTES: Câmara Municipal de Cantanhede/MA e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN-FORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede/ MA, conforme Processo Administrativo nº 20190102.004, Dispensa de Licitação nº 001/2019 e proposta apresentada. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - Câmara Municipal; CATEGORIA: 01 031 0001 0.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas; ELEMENTO DE DES-PESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIG-NATÁRIOS: Juarismar da Conceição Santos - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede - MA, pela Contratante e a Sr.ª Katiuscia Aranha Ferreira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190005. PARTES: Câmara Municipal de Cantanhede/MA e a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.232/0001-08. OBJETO: O fornecimento de sinal de internet banda larga, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede - MA, conforme Processo Administrativo nº 20190313.001, Dispensa de Licitação nº 002/2019 e proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.471,50 (Um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 08 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 0101 - Câmara Municipal; CATEGORIA: 01 031 0001 0.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Juarismar da Conceição Santos - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede - MA, pela Contratante e o Sr. Marco Anton8io Castro, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190007, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Cantanhede/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.458.531/0001-89. OBJETO: Aquisição de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.561,87 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos). VIGÊN-CIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Câmara Municipal de Cantanhede; Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 01 031 0001 0.001 - Manutenção e Func. das Ativ. Administrativas; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Juarismar da Conceição Santos - Presidente da Câmara Municipal pela contratante e Francisco Oliveira Moreira, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. CONTRATADO: CICERO CASSIO DE MEDEIROS CORDEIRO 09367871473 C.N.P.J: 26.866.314/0001-65. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2019. PROCESSO N° 007/2019. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93. OBJETO Contratação de empresa para a confecção de carteiras legislativa e quadro legislativo para a galeria da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca — MA. TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/05/2019 — Valdivino de Oliveira (Chefe de Gabinete) RATIFICAÇÃO: 13/05/2019 — Francisco Elias Pereira (Presidente da Câmara). VALOR: R\$ 1.950,00 (Um Mil novecentos e cinqüenta reais). Denise de Souza Machado -Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 004.2019; Contrato 006.2019. Contratante: Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, CNPJ: 11.011.335/0001-21; Contratado: **M G S GAMA**, CNPJ: 26.740.724/0001-65. Objeto: Serviços de impressos gráficos. Valor Contratado: R\$ 101.082,50 (Cento e um



mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 07.03.2019 a 31.12.2019. Partes Responsáveis: Câmara Municipal, **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara; Empresa, **Martha Geysa Serra Gama** – Representante – Gonçalves Dias – MA, 07 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 005/2019; Contrato 007/2019. Contratante: Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, CNPJ: 11.011.335/0001-21; Contratado: **Ativos Assessoria Empresarial Eireli**, CNPJ: 26.740.724/0001-65. Objeto: Serviços de digitalização de documentos. Valor Contratado: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência 07.03.2019 a 31.12.2019. Partes Responsáveis: Câmara Municipal, **Jazon Costa Peixoto** – Presidente da Câmara; Empresa, **Giordano Silva Tinoco Junior** – Representante – Gonçalves Dias – MA, 07 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO:0000004084/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratado: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF: 005.422.653-89. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Coroatá/MA.DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.VIGÊNCIA:22/04/2019 A 22/04/2020, VALOR GLOBAL: R\$15.000,00(quinze mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 22/04/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.3/2019. REF.: Processo nº 141/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SANA COMER-CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, para o objeto: CONTRATA-ÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E USO ESPECIAL, DE IN-TERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – VALOR GLOBAL R\$ 2.805.355,00 (dois milhões oitocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40228001030300842038000031900400.40228001030300842080000 33903200.40228001030200652339000033903000 - PRAZOS DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BA-SE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 - SIGNA-TÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, EDIVAN ALVES DOS RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026./2019. REF.: Processo nº 030/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL-COOPERTRANSMED-OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa físico para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 57.783,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 202023902390012123611236100111236100112281000033903600-.-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANS-MED, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 007/2019. CONTRATO: Nº 034/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI – ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Objetivo: à contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCACIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 15/05/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2019. CONTRATO: Nº 035/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Objeto contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/05/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.125.949/0001-74. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 022/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 431.811,50 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). 08.244.1005.2021.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 06 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: W. S. GARCIA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 21.669.815/0001-38. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 017/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de artigos e materiais de malharia (uniformes escolares), através da Secretaria Municipia de Educação, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 790.950,00 (setecentos e noventa mil e novecentos e cinquenta reais). 12.361.1012.2029.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 26 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Termo de Contrato nº 030102-001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME. Objeto: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha, de acordo com convênio Sinconv nº 875529/2018. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias Data da Assinatura: 10 de maio de 2019. Valor Glo-



bal de R\$ 3.897.930,07 (Três milhões oitocentos e noventa sete mil novecentos e trinta reais e sete centavos). Do Pagamento: Será realizado com apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.10 – Sec. Municipal de Infraestrutura; 26.786.0003.1.005 – Constru. Ampl. E Recup. De Estr., Pontes e bueiro da malha viária Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA - Prefeita Municipal de Satubinha – CONTRATANTE. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário F. S. DE ARAÚJO EIRELI – CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADO: João Batista Alves Oliveira. MODALIDADE: Dispensa Nº 004/2019. Processo Nº: 02.019.2048/2019– SEMUS. Contrato Nº 046/2019. OBJETO: Locação 01 (um) imóvel residencial, área total de 360,00 m², localizado na Rua Tamandaré, nº 654, Jardim São Luis, Imperatriz – MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, Equipe I. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 01/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/14/2019.VALOR GLOBAL:R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - Contrato n°. 011/2019A - PP - FMAS/SEMA: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: Antonia Barbosa Lima-ME, CNPJ nº. 03.925.442/0001-37. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente aos itens 01 a 49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.327,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244 .0024.2037.0000;08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 -08.243.0024.2 035.0000;08.243.0024.2036.0000;08.244.0024.2065.0000;08.244.0 025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08. 244.0025.2069.0000;08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Antonia Barbosa Lima e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 10/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - Contrato nº. 011/2019B-PP - FMAS/SEMA: CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R. A. da Fonseca – ME (RR Distribuidora), CNPJ nº. 12.143.114/0001-70 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente aos itens 50 a 88. VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.103,00 (Trezentos e quinze mil cento e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000;08.244.0025.2034.000 0; 02.11.00 -08.243.0024.2035.0000;08.243.0024.2036.0000;08.244.0 $024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; \quad 08.244.0025.2067.0000;\\$ $08.244.0025.2068.0000; \ 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.20$ 70.0000;08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 10/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019-PMP - REF.: Processo nº 9.630/2018; TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PARTES: SEC. MUNC. DE ADM, FINAN., PLAN. E DESEN.URBANO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO BUBALINA, SEDE DO MUNICI-PIO DE PINHEIRO - VALOR GLOBAL: R\$ 351.470,58 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEI-TURA; UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0318 1758 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MU-NICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/05/2019; Término: 10/11/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 10 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Móveis Escolares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 819.200,00 (oitocentos e dezenove mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATU-RA: 02/05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/PMUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.15-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); 12.361.0013.2052.0000-Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 01 Recurso do Tesouro - Exercício corrente, 05 Complementação do FUNDEB, 1.115 Transferência do FUNDEB - Complementação da União - Recurso do Exercício Corrente/ 19 Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica, 1.113 Transferência do FUNDEB 40% - Recurso do Exercício Corrente; 02.21-Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação; 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: QSE Salário Educação Infantil. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: José Alves Machado/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 13 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 081/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S. MONTEIRO & CIA LTDA. OBJETO: Fardamento e Rouparia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 54.401,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e um reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2018 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.305.0024.2088.0000 – Man. e Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Ducilene Oliveira de Souza/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 082/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS-ME. OBJETO: Fardamento e Rouparia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 25.802,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2018 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.305.0024.2088.0000 – Man. e Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Sonia Maria Assad Martins/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 088/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa MARIA DOS MILAGRES SOU-SA MOREIRA AQUINO - ME. OBJETO: Fardamento e Rouparia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 235.839,70 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). DATA DA AS-SINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.305.0024.2088.0000 - Man. e Func. da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.571.095/0001-13, e Inscrição Estadual nº 12.127.561-2. Objeto: Aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 253.471,19 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e hum reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.301.0019.2048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSICA;33.90.30 – MA-TERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde; 02 - PODER EXECUTIVO;02.10 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE;10.301.0019.2049.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PAB;33.90.30 - MATE-RIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde;02 - PODER EXECUTIVO;02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE;10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RE-CURSO: 0.1.02 - receitas de impostos e de transferencias de impostos vinculados a saúde: VIGÊNCIA: de 07/05/2019, até 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIZ CARLOS TORRES GOMES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP(IMPERIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº 28.259.887/0001-56, e Inscrição Estadual nº 12.535.127-5. Objeto: Aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 228.620,15(Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO-02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2048.0000 - MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - FARMACIA BÁSICA-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RE-CURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 – PODER EXECUTIVO-02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2049.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PAB-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE-10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE-33.90.30 – MATERIAL DE CONSU-MO-FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚ-DE. VIGÊNCIA: de 07/05/2019, até 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇAL-VES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JACKSON DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/ 2019/ PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2018-PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP), inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, e Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ R\$ 85.717,50(Oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO-02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2048.0000 - MANUTEN-ÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSI-CA-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECUR-SO: 0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2049.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro-



venientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 – PODER EXECUTIVO-02.06–SEC. DE SAÚ-DE-10.122.0019.2040.0000- MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAU-DE-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. VIGÊNCIA: de 07/05/2019, até 31/12/209 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/ 2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2018 -PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.571.095/0001-13, e Inscrição Estadual nº 12.127.561-2. Objeto: Aquisição sob demanda de Medicamentos hospitalares para atender as necessidades do sistema de saúde do Municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 160.626,90(Cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO-02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSICA-33.90.30 – MA-TERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.10 - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2049.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PAB-33.90.30 - MATE-RIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 - PODER EXECUTIVO-02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE-10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RE-CURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFEREN-CIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. VIGÊNCIA: será de 180(cento e oitenta)dias. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIZ CARLOS TORRES GOMES, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP(IMPERIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº 28.259.887/0001-56, e Inscrição Estadual nº 12.535.127-5. Objeto: Aquisição sob demanda de Medicamentos hospitalares para atender as necessidades do sistema de saúde do Municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 138.915,20 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO-02.10 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2048.0000 - MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSICA-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RE-CURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 – PODER EXECUTIVO-02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2049.0000 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE-10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE-33.90.30 - MATERIAL DE CONSU-MO-FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚ-DE. VIGÊNCIA: será de 180(Cento e oitenta)dias. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JACKSON DOU-GLAS GONÇALVES DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES -Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019/ PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2018-PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: PHENIX HOS-PITALAR LTDA(EPP), inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, e Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Aquisição sob demanda de Medicamentos hospitalares para atender as necessidades do sistema de saúde do Municipio de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 115.208,80 (Cento e quinze mi, duzentos e oito reais, oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO-02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10.301.0019.2048.0000 - MANUTEN-ÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSI-CA-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECUR-SO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0019.2049.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB-33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02 - PODER EXECUTIVO-02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE-10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE-33.90.30 – MATERIAL DE CONSU-MO-FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚ-DE. VINCULADOS A SAÚDE. VIGÊNCIA: Será de 180(Cento e oitenta)dias. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 07 de Maio de 2019. RUI DA SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2018-SEDES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.136.412/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas mortuárias a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.216,03 (quatorze mil e duzentos e dezesseis reais e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-



GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSITÊNCIA COMUNITÁ-RIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1052) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.00.0-400 000 – R\$ 14.216,03. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ: 20.977.877/0001-80. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 6.972,00 (seis mil e novecentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 08 242 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 242 0030 2136 0000 RESIDENCIA INCLUSIVA (969) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 126.134,19 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (994) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 15.975,51 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1068) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 123.920,76 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030PROTEÇÃO SO-CIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1108) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 87.747,11 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS (1083) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000-R\$ 131.429,34. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ: 20.977.877/0001-80. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.428,00 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECO-NOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.1-081 001 - R\$ 64.539,81. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1329/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa. A. A. FERREIRA – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.01.0-121 001 – R\$ 309.835,00. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO -ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, assessórios e suspensão de veículos a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 7.944,07 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICI-PAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 30.981,56. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa R. C. S. CALDAS – COMER-CIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suspensão em veículos, a fim de satisfazer as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 1.970,69 (um mil e novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICI-PAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1143) 33 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA - 0.1.00-400 000 - R\$ 22.802,00. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, assessórios de veículos a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: PREGAO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRA-BALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DE-SENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 89.553,83. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BE-TEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa R. C. S. CALDAS – COMERCIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 23.037,49. BURITICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. BE-TEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP — CNPJ 22.778.969/001-20. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 134.606,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ 22.778.969/001-20. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 191.489,02 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ 22.778.969/001-20. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 62.965,50 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2055 - Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ 22.778.969/001-20. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 61.313,50 (sessenta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2056 - Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde - PAB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. – CNPJ 03.460.198/0001-84. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. – CNPJ 03.460.198/0001-84. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 201.230,65 (duzentos e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. – CNPJ 03.460.198/0001-84. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍ-CIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 94.377,00 (noventa e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2055 - Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA. – CNPJ 03.460.198/0001-84. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as ne-



cessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 97.871,50 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2056 - Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde - PAB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA SANA COMERCIAL DE MEDI-CAMENTOS LTDA. - CNPJ 01.721.446/0001-78. OBJETO: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 08.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 20.006,00 (vinte mil e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA SANA COMERCIAL DE ME-DICAMENTOS LTDA. - CNPJ 01.721.446/0001-78. **OBJETO**: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INICIO: 08.05.2019 TERMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 34.438,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 10.302.0210.2054 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 189/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Carlos Magno Moraes Araújo CPF: 529.372.673-16 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Inatalação da Secretaria Municpal de Obras, Casa da Cidadania, Procuradoria Geral do Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). por mês, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça Leoncio Rodrigues, nº 72-A, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA:; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Carlos Magno Moraes Araújo. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 189/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Ecksamia Taylene Leal dos Santos CPF: 017.719.393-90 **OBJETO**: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Ecksamia Taylene Leal dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 190/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Jones Araújo Rocha CPF: 605.325.613-76 **OBJETO**: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO **IMÓVEL:** Rua Professor Nascimento Moraes, nº 338 - Centro, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Maria da Graça Lima Espindola e Jones Araújo Rocha. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 192/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Olga Rodrigues Barros CPF: 207.280.773-53 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação do depósito de material da secretaria Municipal de Saúde. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro). por mês, totalizando R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Travessa do Mercado, s/n, Centro CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Maria da Graça Lima Espindola e Olga Rodrigues Barros. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 194/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Luis dos Santos Silva CPF: 027.143.233-08 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e Funcionamento da Escola Municipal Raimunda Rodrigues. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais) por mês, totalizando R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Principal, Povoado Gurguéia, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. AS-SINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Luis dos Santos Silva. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 195/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **053/2019. PARTES:** Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e José Domingos Maia dos Montes CPF: 009.170.723-40 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da sede da Guarda Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VA-LOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Rio Branco, nº



262, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS**: Fernanda Costa Cardoso e José Domingos Maia dos Montes. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 196/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Francisco dos Santos Silva CPF: 450.050.523-72 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVEL: Funcionamento da Academia Municipal de Jiu-Jitsu e Artes Marciais. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDERECO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, 226, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Francisco dos Santos Silva. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 197/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Oscar Silva Santos Cruz CPF: 024.698.283-76 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Adalberto Mendes Filho. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VA-LOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Lister Caldas, nº 101, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Oscar Silva Santos Cruz. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 198/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **056/2018. PARTES**: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e José ribamar Gomes Ribeiro CPF: 012.043.997-27 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento do setor Administrativo da SEMED -Secretaria Municipal de Educação.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil seissentos reais como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Rua Irineu Santos, 934-A, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e José ribamar Gomes Ribeiro. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Giliarde Alves de Aguiar CPF: 011.895.953-31 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação de depósito de materiais da SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser pror-

rogado na forma da lei. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais0. por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. **ENDEREÇO DO IMÓ-VEL:** Rua Irineu Santos, s/nº - Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** Luis Antonio Sousa do Nascimento e Giliarde Alves de Aguiar. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 200/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Nilton Carlos Dias Ribeiro CPF: 031.482.573-83 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da casa de abate de frango.. FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rd. BR 402 s/nº, Fazendinha Centrinho, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Nilton Carlos Dias Ribeiro. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 201/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria José Mendes Portugal CPF: 288.308.303-72 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento do depósito de material da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 970,00 (nocentos e setenta reais) por mês, totalizando R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓ-VEL: Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Maria José Mendes Portugal. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 202/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Guilhermano Aguiar Silva CPF: 253.118.163-68 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Funcionamento de depósito de materiais pedagógicos e material de expediente da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um reais) por mês, totalizando R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Leôncio Rodrigues, 935, Centro, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. AS-SINATURAS: Luis Antonio Sousa do Nascimento e Guilhermano Aguiar Silva. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e José Adelino Garcia dos Santos CPF: 158.737.493-53 OBJETO: Locação



de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Curral Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Estrada de Rampa, sn, Centro, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e José Adelino Garcia dos Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 01A/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Erica de Aguiar Sousa CPF: 611.146.553-84 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVEL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Joaquim Alves mendonça. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VA-LOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil reais) como valor global do Contrato ao final de 04 (quatro) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Custódio Barbosa, nº 65 - povoado Santa Clara CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 21 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Erica de Aguiar Sousa. Humberto de Campos - MA, 21 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 01B/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Israel Ribeiro da Silva e Silva CPF: 017.217.593-36 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Humberto de Campos.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VA-LOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Lister Caldas, s/nº - Gomes CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 21 de janeiro de 2019. ASSINA-TURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Israel Ribeiro da Silva e Silva. Humberto de Campos - MA, 21 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 02A/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e José do Espírito Santo da Cruz dos Santos CPF: 343.796.108-02 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da escola municipal Santo expedito. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses. EN-**DERECO DO IMÓVEL:** Rua Jean Lucas, s/nº, Manga, CEP: 65.180-000 Humberto de campos/MA.; Humberto de Campos/ MA 26 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e José do Espírito Santo da Cruz dos Santos. Humberto de Campos - MA, 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 005a/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Ribamar Freitas Silva CPF: 028.498.663-18 **OBJETO**: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento da Escola Municipal Feancisco Dinamacio. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDERECO DO IMÓVEL: Povoado Chibate, CEP: 65.180-00 Humberto de Campos/MA.; Humberto de Campos/MA 04 de março de 2019. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria Ribamar Freitas Silva. Humberto de Campos - MA, 04 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 042A/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Raimunda Nonata Portugual Samenezes CPF: 818.089.253-00 OB-JETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funcionamento do Comando da Policia Militar conforme Plano de Trabalho do Convenio nº 47/2019 com a Secretaria de Segurança Pública. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua da Fazenda,nº 484, Centro, Humberto de campos-MA; Humberto de Campos/MA 01 de abril de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Raimunda Nonata Portugual Samenezes. Humberto de Campos - MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 045A/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Jose Arnaldo Rosa Rodrigues CPF: 269.677.153-72 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMO-VEL: Funcionamento do Depósito de Material da Prefeitura. FUN-**DAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/MA; Humberto de Campos/MA 15 de abril de 2019. ASSINATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Jose Arnaldo Rosa Rodrigues. Humberto de Campos - MA, 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.732.085/0001-00 - OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -Ma por sua responsável, Joice Oliveira Marinho Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 2422646, SSP-PA e inscrita no CPF nº 449.149.203-44 - VALOR GLOBAL: R\$



68.116,00 (sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.022 — Manutenção da Secretaria de Administração — Natureza: 3.3.90 —Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores — **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS**: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua responsável, Joice Oliveira Marinho Gomes — Prefeita Municipal, e Sr. Sidney Lima Pereira, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela **CONTRATADA.** Gráfica e Editora Brasil Eireli - EPP, 15 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.1/2019-PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA E EDITO-RA BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.732.085/0001-00 - OB-**JETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -Ma por sua secretária municipal de saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 041092912010-0, SESP-MA e inscrita no CPF nº 624.668.283-91. VALOR GLOBAL: R\$ 373,634,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) - DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: 10.301.0052.2-090 – Manutenção da Secretaria de Saúde, 10.301.1316.2-161 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 Outras Ser. De Terc. Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua secretária municipal de saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, e Sr. Sidney Lima Pereira, pela CON-TRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Gráfica e Editora Brasil Eireli - EPP, 15 de maio de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2/2019-PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA E EDITO-RA BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.732.085/0001-00 - OBJE-TO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -Ma, por seu secretário municipal de educação, Edilson da Silva Viana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 085052497-0, SESP-MA e inscrito no CPF nº 908.727.203-06 -VALOR GLOBAL: R\$ 339.022,50 (trezentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12.361.0471.2-060-Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.0403.2-081-Manutenção do Fundeb 40%,-3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por seu secretária municipal de educação, Edilson da Silva Viana e Sr. Sidney Lima Pereira, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Gráfica e Editora Brasil Eireli, 15 de maio de 2019. Edilson da Silva Viana – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.3/2019-PMAM-REF.: Pregão Presencial nº 011/2019-SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.732.085/0001-00-OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão –Ma por sua secretária municipal de assistência social, Fáti-

ma Jorgina Oliveira Marinho, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 15269232000-0, SESP-MA e inscrito no CPF nº 522.135.953-72 - VALOR GLOBAL: R\$ 154.630,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 08.244.0124.2.132 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, -08.244.0124.2-166 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua secretária municipal de assistência social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Sidney Lima Pereira, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Gráfica e Editora Brasil Eireli, 15 de maio de 2019. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019-PMAM-REF.: Pregão Presencial nº 020/2019-SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DANIELA LIRA DA COSTA - ME, CNPJ nº 23.847.322/0001-76-OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de peças, para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma por sua responsável, Joice Oliveira Marinho Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 2422646, SSP-PA e inscrita no CPF nº 449.149.203-44. VALOR GLOBAL: R\$ 120.270,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais)-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.782.1202.2-067-Manutenção do Setor de Transportes-3.3.90.30. 00-Material de Consumo-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses-BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores-**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua responsável, Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal, e Sra Daniela Lira da Costa pela CONTRATANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Daniela Lira da Costa - ME, 15 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes -Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.1/2019-PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DANIELA LIRA DA COSTA - ME, CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de peças, para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -Ma por sua secretária municipal de saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 041092912010-0, SESP-MA e inscrita no CPF nº 624.668.283-91-VALOR GLOBAL: R\$ 166.663,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-149 Manutenção das Ambulâncias,-10.301.1316.2-161 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, -3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses-BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATU-RA: 09 de abril de 2019. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua secretária municipal de saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, e Sra Daniela Lira da Costa, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Daniela Lira da Costa - ME, 15 de maio de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.2/2019-PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DANIELA LIRA DA

COSTA - ME, CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de peças, para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Ma por seu secretário municipal de educação, Edilson da Silva Viana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 085052497-0, SESP-MA e inscrito no CPF nº 908.727.203-06 - VALOR GLOBAL: R\$ 187.235,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇAO OR-CAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-081-Manutenção do Fundeb 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses-BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores-DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por seu secretária municipal de educação, Edilson da Silva Viana e Sra Daniela Lira da Costa, pela CONTRATANTE e o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Daniela Lira da Costa - ME, 15 de maio de 2019. Edilson da Silva Viana -Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão-Ma.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 2.3/2019-PMAM-REF.: Pregão Presencial nº 020/2019-SRP. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa DANIELA LIRA DA COSTA -ME, CNPJ nº 23.847.322/0001-76.OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de peças, para Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Ma por sua secretária municipal de assistência social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 15269232000-0, SESP-MA e inscrito no CPF nº 522.135.953-72.VALOR GLOBAL: R\$ 73.295,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2.132-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, por sua secretária municipal de assistência social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sra Daniela Lira da Costa, pela CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-Ma, pela CONTRATADA. Daniela Lira da Costa - ME, 15 de maio de 2019. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão-Ma.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

DECRETO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2019. Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Inês. A PREFEITA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, DECRETA Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no Município de Santa Inês, em 29 de maio de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Parágrafo único. O COMSEA coordenará a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Inês, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 10 da Lei nº 10.152, de 29 de outubro de 2014, e as deliberações específicas da plenária do CONSEA-MA. Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Inês desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e os direitos a soberania alimentar por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas do Município e com a participação da sociedade. Art. 3º - O CON-SEA-MA e o Poder Público por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN estimularão a realização de Conferências Municipais. Art. 4º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Municipio de Santa Inês, serão custeadas pelo Governo Municipal. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE. Gabinete da Prefeita de Santa Inês, Município do Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019. MA-RIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA IN-GRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ES-TADO DO MARANHÃO. EDITAL Nº 09/2019. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÃO DEFINITIVA. O DE-FENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, RESOLVE: 1. Tornar público o resultado da Inscrição Definitiva, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura do certame e do Edital nº 08/2019, conforme Anexo Único. 1.1 Será facultado ao candidato que não constar na lista provisória dos candidatos deferidos a conhecer o motivo de seu indeferimento, por meio do site da Fundação Carlos Chagas, a partir da data de publicação deste edital até o dia 23.05.2019. 1.2 Os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado mencionado no item 1 deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www. concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. 1.3 O candidato que obteve a inscrição Definitiva Indeferida, que encaminhou a documentação no período estabelecido do Edital nº 08/2019, poderá se assim desejar, regularizar a sua inscrição, no período do dia 17.05 a 23.05.2019, por meio do site da Fundação Carlos Chagas. 1.3.1 A documentação deverá ser anexada ao sistema em formato pdf e não poderão exceder a 7 mega. 1.4 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes. São Luís, 15 de maio de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

Nome	Documento
AGNES MACEDO FREIRE	334335398
ALEX FERREIRA DOURADO	1349872253
ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO	001753925
ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	2003010156459
ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA	2003006000600
ALINE VIEIRA DE QUEIROZ	170244720018
AMANDA ALVES BUERE SERAFIM	MG15081775
ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA	3357317
ANA CAROLINA LACERDA SCHNEIDER	129576502
ANA FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	1394402163
ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA	1449637
ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA	001507523
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	2068340
ANDRE AZEVEDO BELTRAO	02835753542
ANDRE DE CARVALHO AMORIM	2417433
ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1120449992
ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	SSPMA
ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS	3118168
ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	26316242



ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	MG13376272
BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	215044751
BIANCA MOURAO FANTINATO BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	333247747 1115814
BRUNNA ARRUDA COELHO	0001127030997
BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608
BRUNO DE SA ARAUJO BRUNO LEONARDO BATISTA DE	121289995
MEDEIROS SANTOS	190381820013
CAMILA ALBANO DE BARROS	2739459
CAMILA ANDREJANINI	591329220
CAMILA BATISTA GONCALVES CAMILA GERVASONI PELLIN	2733623 400420636
CAMILA NEVES PORCIUNCULA	1206478500
CAMILA RIBEIRO BERNARDO	8350640
CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA CARLA VIVIANE OLIVEIRA DO	3183667
NASCIMENTO	33605769
CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS	
CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO	2004009116935
CASSIO PARAENSE BORGES CEZAR AUGUSTUS SIMAO	341946 80498241
CHARLES MIRANDA SANTOS	656920
CLAUDIO SOARES BACELAR	304080081
CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	23780096 0001148688991
DANIELE TERCAS TRAVASSOS DAVID DE VASCONCELOS SILVA	204384200
DEBORA DA SILVA SOUSA	1099564
DIEGO ORLANDO CASTELO BRANCO	0776736973
RIBEIRO DIEGO SEREJO RIBEIRO	1109740
DIOGO SANTOS ALMEIDA	0169079420015
DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	1033378981
EDUARDO LORENA GOMES VAZ EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	7963214 290759851
EDUARDO SOARES BONFIM	3085105
ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS	2004029002498
ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	753085976
ERICK DE FIGUEIREDO MAIA EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	257132860 2000001129257
FANUEL AFONSO CARVALHO GONCALVES	8307887
FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	287491948
FELLIPE ALVES DIVINO LIMA MESQUITA	200235760
ABRAHAO FERNANDA DE SOUSA VIEIRA	0279590320046
FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	
FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	1098160995
FREDERICO COSTA BEZERRA	2503832
GABRIEL HERZOG KEHDE	344076027
GABRIELA SILVA PAIXAO GARDENIA COELHO VELOSO	31555659 0161532220012
GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	001304881
GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	1267965
GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA GUILHERME MARTINS LIMA	254813017 1742791
GUILHERME MARTINS LIMA GUSTAVO PEREIRA SILVA	279171748
GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	12282355
GUSTAVO TORQUATO SOUSA	20073436547
HANNAH YASMINE LIMA FREITAS HELENA KLEINE OLIVEIRA	2502586 4313850
HORTENCIA MIRANDA COSTA	0237554620033
HUGO SANTOS SOUZA	1265247935
IGOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS IGOR SILVERIO FREIRE	797573976 002262773
ISABELA BACELAR DE FREITAS	0272657520045
ISABELA MOREIRA CAMPOS ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	MG16447678 2004002212823
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	68684034
JOAO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	2071703
JOAO HENRIQUE DE BRITO MARINHO JOAO VAZ FREIRE FILHO	2005002159653 2284189
JOAO VITOR CONCEICAO GONCALVES	555632726
JONAS VEPRINSKY MEHL	256312174
JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA	256086844 202349120021
JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	1151084247
CIRCLES TEMENT COSTITION	1101001217

JOSE GILDERLAN LINS	31003214
JOSE MARIA ARCANJO ALVES FILHO	20074499844
JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	67016
KAREN BORGES COSTA	0225685320023
KEUELANNE ALVES CARVALHO	2966867
LARISSA JOBIM JORDAO	30027810
LAURA RODRIGUES DA SILVA DE	
	9062121951
HOLANDA CAVALCANTI	
LAYNARA KAROLINE COSTA HOLANDA	5019296
SILVEIRA	3017270
LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	402455599
LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	2395168
LISLEY LORENA CARDOSO RODRIGUES	2304730
LUANA BATISTA DA CRUZ ALBUQUERQUE	0236889020037
LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	2003009057973
LUCAS APARECIDO ALVES NUNES	357223901
LUCAS CARVALHO MURAD	12189400
LUCAS CORREIA DE LIMA	1192679008
LUCIANA CAMARA SOARES	MG16814535
LUCIANA DE SOUZA MARQUES	43474475X
LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR	32608632
LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	2577389
LUIZA DE MOURA GAIGER	1089399784
MAGDIEL PACHECO SANTOS	159310420008
MAGSON MELO SANTOS	20423969
	215240359
MARCELA FRANCE ZAIDMAN	
MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0351044420086
MARCIA MILENI SILVA MIRANDA FONTELLES	206064820027
MARCUS FERNANDO CAMARGO CUNHA LOBO	
MARIANA MARQUES LEITE	0180110220019
MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	8531606
MARILIA DE NOVAES MARQUES	32051115
MARILIA OLIVEIRA MARTINS	2004009155787
MARIO BOTELHO VIEIRA	0195265520027
MATEUS BRAGA DE CARVALHO	3116898
MATEUS DE SANTANA MENEZES	0890471339
MELINE ARAGAO MENDONCA OLIVEIRA	2005028016442
MELISSA REBELO	265300848
MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	888692
MONALYSA HELENA LIMA FACANHA	2005002008264
NINA ARAUJO MELO LEAL	3005921
NYCOLE LINS GONZAGA	31024190
PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	MG12793488
PAULA FERREIRA TRINDADE	47238045X
PAULO VICTOR MENEZES DE ARAUJO	168385420016
PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANTUNES	447855761
PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA	2590842
PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA	222845752
PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO	228566279
PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS	1199609668
PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	001866504
PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA	2001002214716
RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	MG14021841
RAFAEL LUTTI	MG4797871
RAFAEL ZAMBON DE MORAES	82023658
RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	4570903
RAQUEL DA SILVA SOUZA BRANDAO MOTTA	206862989
RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	0195596720020
RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL	3513556
RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ	0285027620043
RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	1151235202
RODRIGO ZEIDAN BRAGA	94015105650
ROGERIO BATISTA SILVA	347348488
RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	2364423
	212373
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	
RUAN NEVES RIBEIRO	200809877097
RUY ROBERTO RIBEIRO NETO	17738958
SAELLI MIRANDA LAGES	MG15666832
SAMUEL MENDES SOARES SANTOS	5013936
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	2305598
SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	002172670
SARAH ALMINO GONDIM	8906002035804
SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	001869051
SAVIO PINTO DAMASCENO	210608920025
SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	0381645720092
TACITO COSTA COARACY FILHO	3570688
TAYNA MEDEIROS PEREIRA	34815228
THAIS GUERRA LEANDRO	541962437



THAIS MARA DA COSTA SILVA	15598830
THAIS SILVA DE NOVAIS	1210410427
THAYSA TORRES SOUZA	2002006049286
THIAGO AUGUSTO SCHMIDT DE MELO	10039667
THIAGO DA SILVA SANTANA	30416817
THIAGO MATTOS BRAZIEL	257904557DICRJ
THIAGO TORRES CORDEIRO	2330189
VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	002618157
VINICIUS GUEDES FLORENCIO	0437127220118
WILSON MACENA DA SILVA	05255538778
YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA	8993500
YURI RAMON DE ARAUJO	3355002

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. Na publicação da RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2219 – ASSEJUR/SECMA, 08 DE ABRIL DE 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão no ano de 2019, publicada em 10.04.2019, na Edição 068, <u>onde se lê:</u> "PROCESSO Nº 224990/2019/SECMA [...]". <u>Leia-se:</u> "PROCESSO Nº 22575/2019/SECMA [...]". São Luís (MA), 15 de Maio de 2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA para retificar dados da publicação de EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO firmando entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB e a UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:	Leia-se:
PROCESSO GAB/MOB	PROCESSO GAB/MOB
N° 0232670/2017	N° 0034853/2019

Ficam mantidos os demais termos **TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**, processo administrativo nº 0034853/2019-MOB, publicada no Diário Oficial do Estado Maranhão, Ano XLIII, nº 083, do dia 06 de maio de 2019, pág. 79, Caderno de Terceiros. **LAWRENCE MELO PEREIRA-**Presidente-Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

ERRATA. DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017. Referência: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente do Pregão Presencial nº 039/2016- Processo Administrativo nº 207696/2015/CCL e Processo Administrativo Nº 0082289/2015/ITERMA, autorizado pela Diretora Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e a empresa VIACON NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO. Base Legal: Lei Federal 8.666/93, publicado no Diário Oficial de Terceiro do Estado do Maranhão, página 34, na data de 03 de maio de 2017. ONDE SE LÊ: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, LEIA SE: vigência de 20/04/2017 a 20/04/2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. São Luís (MA), treze dias do mês de maio de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO - Diretor Presidente ITERMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

ERRATA. A publicação do Aviso de Licitação referente ao PRE-GÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 16/2019/CCL, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – ano XLIII – Publicações de Terceiros, nº 079, segunda-feira, de 29/04/2019, página 33. ONDE SE LÊ: ..., DATA DE ABERTURA: 15/05/2019 às 14h30min. LEIA-SE: ..., DATA DE ABERTURA: 30/05/2019 às 08h30min. Outras informações: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. EDITAL: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção – MA, 14 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

ERRATA DE ADITIVOS CONTRATUAIS REFERENTE A TO-MADA DE PREÇO Nº 11/2014. ERRATA DE ADITIVOS CON-TRATUAIS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 11/2014. Nas publicações de termos de aditivos contratuais nº(s) 22º ao 27º, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Onde se lê "Tomada de Preço nº 07/2014", Leia-se "Tomada de Preço nº 11/2014". Amaury Silva Santos Araújo, Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Rita – MA.

ESTATUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOSÉ DA SILVA CALVET - INDESCA

RESENHA DO ESTATUTO. Instituto de Desenvolvimento Social José da Silva Calvet é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE E FORO: na Rua Humberto de Campos, número 03, Centro Bacabeira-MA. OBJETIVOS: Promover geração de trabalho e renda; proteger e conservar o meio ambiente; promover intercâmbio com entidades cientificas; promover programas de qualificação profissional; promover os direitos humanos da minoria; promover a cultura popular; promover a educação e saúde; promover desenvolvimento econômico social no combate a pobreza; promover segurança alimentar e nutricional; promove a inclusão social, proteção a família; promover o esporte e lazer. FINALIDADE: Participação em Programas e Serviços Sociocultural, especialmente direcionado a população; desenvolvimentos de atividades em parceria com o Poder Público na implementação de serviços públicos, através de termos de parceria, desde que autorizados, bem como a parceria com empresas privadas, autorizada pela Assembleia Geral. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo Social, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PA-TRIMÔNIO: O patrimônio e receitas do Instituto serão integralmente aplicados no Estado do Maranhão, será constituído de bens móveis e imóveis, contrições, doações, auxílios, herança e subsídios, apólice da dívida pública. No caso de dissolução do Instituto, seu respectivo patrimônio líquido será transferido a outra Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, igualmente qualificado pela Lei que as rege, de preferência, com os mesmos objetivos sociais. Oyana Cecilia Calvet Marques-Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ-MA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO: Nº 01/DL07/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, CNPJ: 01.612.630/0001-80 e a EMPRESA: COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA – EPP, CNPJ N° 03.256.846/0001-85: Forneci-



mento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de microfones, para a Câmara Municipal de São João do Carú, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na **Dispensa Nº 07/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA:** 30 dias. **FONTE DE RECURSOS:** 0101-Câmara Municipal de São João do Carú; 01.031.0001.2002.0000-Manutenção e Func. das Ativ. Administrativas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Ideilson Pereira Lima**, Cédula de Identidade Nº 97373993-0 e do CPF nº 521.803.793-15, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. **Felipe Prazeres Alves**, RG nº 112843799-3 SSP/MA e CPF nº 647.301.153-68, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São João do Carú - MA, em 13 de maio de 2019. Bruno Vinicius Almeida dos Santos. OAB-MA: 10184. Assessor Jurídico

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 443 DPGE, DE 14 DE MAIO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 876/CGDPE encaminhada pela Corregedoria Geral da DPE-MA, no bojo da qual foi solicitado a disciplina provisória das atribuições dos Defensores atuantes no Núcleo da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 19 do Regimento Interno da Defensoria Pública o qual determina que a "divisão das atividades dentre os Defensores Públicos titulares do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente será realizada mediante portaria da Defensoria-Geral"; RESOLVE: Art. 1º O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente em conflito com a lei é subdividido nos seguintes órgãos de atuação: I – 1ª Defensoria de Defesa da Criança e do Adolescente; II – 2ª Defensoria de Defesa da Criança e do Adolescente. Art. 2º A divisão das atividades entre os/as Defensores/as Públicos/as titulares dos respectivos ofícios será realizada nos seguintes termos: I – Compete à 1ª Defensoria além das previstas no Regimento Interno: a) Acompanhamento do Auto de Apreensão (flagrante e busca e apreensão); b) Acompanhamento das Audiências de Custódia; c) Fiscalização das Unidades de Internação Provisória Masculina e Feminina de São Luís (processo de execução provisória); d) Fiscalização de entidades de acompanhamento das medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), em especial os CREAS/CRAS; e) Impetração de Recursos e seus arrazoados. II – Compete à 2ª Defensoria: a) Acompanhamento do Processo de Apuração do Ato Infracional (audiências de apresentação e continuação) com as manifestações processuais; b) Acompanhamento do Processo de Execução de Medidas Socioeducativas (processo de execução definitiva) em meio fechado (internação e semiliberdade) e aberto; c) Inspeção de Unidades de Internação Definitiva e Semiliberdade (masculina e feminina) da Comarca da Ilha; d) Impetração de Recursos e seus arrazoados. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de maio de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

SINDSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS - MA

PORTARIA SINDSEP Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2019. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL. Eleições para o triênio 2019-2022. Dispõe sobre a Constituição da Comissão Eleitoral organizadora do Processo Eletivo para o provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDSEP

para o triênio 2019/2022. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas-SINDSEP, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao que dispõe o Artigo 14, alínea "a", e visando a organização do Processo Eleitoral para o provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDSEP para o triênio 2019/2022, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Municipal para regulamentar, executar e coordenar o Processo Eleitoral referente à eleição sindical municipal, nomeando os Associados abaixo relacionados como integrantes, para que assumam os cargos indicados. I. MARIA DOS PRAZERES SOARES VIANA-Presidente II. RAIMUNDA NONATA DE SOUSA FRAZÃO-Secretária. III. MARIA LUCIA DA SLVA SANTOS-Suplente. Art. 2º - Determinar que a Comissão Eleitoral Municipal ora nomeada, com base nas normas estatutárias, cumpra os procedimentos eleitorais previstos no Estatuto Social do SINDSEP. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Pirapemas-MA, 14 de Maio de 2019. Francisco Batista Rocha-Presidente - SINDSEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

PORTARIA Nº 085/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º-Nomear, a Sra. ARIADINA DOS SANTOS SOBRINHO, portadora do CPF nº 033. 822.373-85 e RG nº 030650272006-9 SSP/MA, para o cargo de Professora — Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim -Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 086/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA COUTINHO SANTOS, portadora do CPF nº 008.491.783-04 e RG nº 17608362001-3 SSP/MA, para o cargo de Professora — Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 087/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. TAIRES DE ARRUDA LEDA, portadora do CPF nº 044.166.213-70 e RG nº 033108332007-0 SSP/MA, para o cargo de Professora – Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 088/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. RITAJRA PASSARINHO FONSECA, portadora do CPF nº 012.109.703-09 e RG nº 22432312002-4 SSP/MA, para o cargo de Professora — Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim -Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 089/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. SILDENIA DA COSTA COELHO, portadora do CPF nº 967.245.523-20 e RG nº 16742572003-9 SSP/MA, para o cargo de Professora — Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE:Art. 1º - Nomear, o Sr. JEILSON DA SILVA LIMA, portador do CPF nº 046.671.173-54 e RG nº 032252552006-2 SSP/MA, para o cargo de Professor – Educação Infantil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 091/2018/GAB LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. EDSON DA MOTA MORAIS, portador do CPF nº 883.562.303-06 e RG nº 063299396-0 SSP/MA, para o cargo de Professor – Língua Inglesa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 101/2018/GAB LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. IVANETE SANTOS COELHO, portadora do CPF nº 993.048.723-91 e RG nº 000076104697-61 SSP/MA, para o cargo de Assistente Social. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Março de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PORTARIANº 102/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA ANDREIA LOPES FEITOSA, portadora do CPF nº 015.673.333-11 e RG nº 114581799-5 SSP/MA, para o cargo de PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Março de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Portaria nº 128, de 22 de Março de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RE-SOLVE:_EXONERAR, o Servidor ROBSON CARLOS MOTA DOS SANTOS, CPF: 015317953-82, ocupante do cargo de VIGIA, A PEDIDO, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 22 de Março de 2019. Cumpra-se, Publique-se.Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 191 de 15 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE: EXONERAR, a pedido, do (a) Servidor (a), ALAN KARDEC MARQUES SERRA CPF: 867.043.703-15, RG: 63460396-5, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 172 de 08 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE: EXONERAR, a pedido, o Servidor ALTAMIRES SERRA PINHEIRO, CPF: 036.229.263-92, RG: 025709192003-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 171 de 05 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE:EXONERAR, a pedido, o Servidor LUIS CARLOS MELO, CPF: 817.159.513-87, RG:81981797-0, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 190 de 15 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, do (a) Servidor (a) ALLY MARCONDIS SANTOS CASTRO, CPF: 752.214.463-91, RG: 37820994-9, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 211 de 23 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RE-SOLVE: EXONERAR, a pedido, o Servidor ALCIDES DE LIMA CRUZ, CPF:155.386.408-50, RG: 047499682013-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A



presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 219 de 25 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido do Servidor (a) ADRIANO ROGERIO DOS SANTANA, CPF: 055.241.343-70, RG:033845322007-1, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 220 de 25 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOL-VE:EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a), ANTONIO CHARLES DE SOUSA CPF: 942.673.083-49, RG: 614816963, ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 236 de 29 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) ADEILSON MACIEL DOS SANTOS, CPF: 024.352.053-09, RG: 202246520027 ocupante do cargo de Vigia, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2019. Cumprase, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

Portaria nº 221 de 25 de abril de 2019. A PREFEITA MUNICI-PAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RE-SOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a), FRANCISCO ELANDES DE SOUZA LESSA FILHO CPF: 033.288.593-30, RG: 14100092000, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

TERMO DE CESSÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO DE BEM IMÓVEL referente ao Processo Administrativo nº 0730/2017-AL e Processo EBC nº 1476/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

(CESSIONÁRIA) e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO -EBC (CEDENTE). OBJETO: Cessão de uso temporário, sob forma gratuita, com rateio de despesas, de espaço físico em imóvel com infraestrutura técnica de transmissão, localizado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 126, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-130, de propriedade da cedente (EBC) à cessionária (ALEMA). VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019. BASE LEGAL: art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760/1946; art. 8°, III, da Lei n° 11.652/2008; Resolução n° 67 de 12/11/1998; Lei nº 13.303/2016; Norma Técnica para Execução dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão com Utilização de Tecnologia Digital-Norma nº 001/2010, aprovada pela Portaria nº 276/2010 e aletrada pela Portaria nº 925/2014 do então Ministério das Comunicações; Resolução nº 67/1998 da ANATEL; e Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002). ASSINATURAS: CESSIONÁRIA - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA BRASIL DE COMUNICA-ÇÃO (EBC), CNPJ n.º 09.168.704/0001-42-CEDENTE. São Luís (MA), 14 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 223/2019. Processo nº 0443/2019. TCE nº 122/2017. RESENHA Nº 223/2019 PROCESSO Nº 0443/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 122/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Savana Freitas Araújo Silva. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 30/04/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 15 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019. PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 4010/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ DOM REINALDO PÜNDER, mantido pela Organização Social São Vicente - CNPJ nº 06.933.626/0004-80. OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, nos períodos matutino e vespertino, das escolas da rede oficial de ensino, durante o ano letivo, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR: R\$ 81.126,00 (oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/09. RECURSO: FNDE/PNAE. Coroatá/MA, 01/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

ADITIVOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - AGEMSUL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO



DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS (INTERNAS E EXTERNAS NAS INSTALAÇÕES FÍ-SICAS E MOBILIÁRIOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa SOLUÇÕES SER-VIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede na Rua Catumbi nº 99, Brás, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Martins de Godoy, portador da cédula de identidade de nº 38.775.300 e do CPF nº 402.809.738-02, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017 -POE/MA e do Processo Administrativo nº 102199/2017 - CCL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de iunho

de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - **OBJETO** O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - POE/MA e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUIN-TA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 050/2017 - POE/MA e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 – POE/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 08 de Abril de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou a) Pen Drive
- Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura; b)
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman:
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- g) h) Excluir linhas em branco:
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador; Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito
- até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros......R\$ 7,00 Executivo......R\$ 7,00 Judiciário.....R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia..... R\$ 0.80 Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20 R\$ 1,50 Por exerc. decorrido.....

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.